



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2008 - Nº 1.199 - 25 de janeiro de 2008

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 7.525, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores), na Lei Complementar nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (com alterações posteriores, em especial pela Lei nº 3.535, de 30 de junho de 2006), resolve

DESIGNAR

CARMEN HOLANDA ABREU LIMA, matrícula nº 03832-8, para responder pelo cargo de Assistente Técnico do Prefeito, Símbolo Gratificação Especial, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, enquanto durar o afastamento da titular, IRISCÉLIA FERREIRA LIMA SANTOS, que se encontra em gozo de Licença Maternidade, no período de 02/01/2008 a 30/04/2008, retroagindo os efeitos deste Decreto a 02 de janeiro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 09 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA
SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.526, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 6.453, de 08.08.2005, no Decreto nº 6.865, de 07.08.2006, no Decreto nº 7.350, de 01.08.2007, e no Decreto nº 7.285, de 13.06.2007, resolve

EXONERAR,

a pedido, CARLA PINHEIRO DA SILVA, do cargo de membro – Técnico de Nível Médio (Nível Médio I) –, da equipe SDU-Sul, do Grupo Especial de Trabalho Técnico e Social do Projeto Morar Melhor, tendo este Decreto efeitos retroativos a 02.01.2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 10 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO
DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.527, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 6.364, de 16.05.2005, no Decreto nº 6.766, de 16.05.2006, no Decreto nº 7.243, de 16.05.2007, no Decreto nº 7.285, de 13.06.2007, e no Decreto nº 7.526, de 10.01.2008, resolve

NOMEAR

CARLA PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo de membro (Auxiliar de Contabilidade), da Unidade Técnica Operacional – SDU-Sul –, do Grupo Especial de Trabalho do Projeto Vila-Bairro, tendo este Decreto efeitos retroativos a 02.01.2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 10 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO
DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.528, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 6.453, de 08.08.2005, no Decreto nº 6.865, de 07.08.2006, no Decreto nº 7.350, de 01.08.2007, e no Decreto nº 7.526, de 10.01.2008, resolve

NOMEAR

THAMMY KELLY DA SILVA PAZ para exercer o cargo de membro – Técnico de Nível Médio (Nível Médio I) –, da equipe SDU-Sul, do Grupo Especial de Trabalho Técnico e Social do Projeto Morar Melhor, tendo este Decreto efeitos retroativos a 02.01.2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 10 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO
DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.538, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Nomeia os membros
do Comitê Local do
Compromisso, no
âmbito do Município

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)

Junho	380,00
Julho	380,00
Agosto	380,00
Setembro	380,00
Outubro	380,00
Novembro	380,00
Dezembro	380,00
Janeiro	380,00

TAXA SELIC (%)

Junho	0,91
Julho	0,97
Agosto	0,99
Setembro	0,80
Outubro	0,93
Novembro	0,84
Dezembro	0,84
Janeiro	

TJLP (% ao ano)

Junho	6,50
Julho	6,25
Agosto	6,25
Setembro	6,25
Outubro	6,25
Novembro	6,25
Dezembro	6,25
Janeiro	6,25

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Junho	0,5959
Julho	0,6476
Agosto	0,6473
Setembro	0,5354
Outubro	0,6148
Novembro	0,5593
Dezembro	0,5693
Janeiro	0,6015

TR (% - 1º dia do mês)

Junho	0,0954
Julho	0,1469
Agosto	0,1466
Setembro	0,0352
Outubro	0,1142
Novembro	0,0590
Dezembro	0,0640
Janeiro	0,1010

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	11
Administração Indireta	27
Comissão de Licitação	34

de Teresina, constituído através do Decreto nº 7.495, de 14 de dezembro de 2007, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 7.495, de 14.12.2007, e no Ofício 266/2007-ACP, de 29.12.2007; no Ofício APL nº 001/08, de 08.01.2008; no Ofício PGJCG nº 001/2008, de 09.01.2008; no Ofício nº 007/2008-CMDCAT, de 04.01.2008; e no Ofício nº 2262/2007/GAB/SEMEC, de 27.12.2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Local do Compromisso, no âmbito do Município de Teresina, objetivando mobilizar a sociedade, em prol da melhoria da educação, e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, os membros titulares e suplentes, a seguir indicados:

I - Representantes da Associação Comercial Piauiense:

a) Fábio Henrique Ferreira Nery – Titular

CPF: 227.595.303-53

Cargo que exerce na entidade: 2º Vice-Presidente

Endereço da entidade: Rua Senador Teodoro Pacheco, 988,

Sala 207, 64001-060, Teresina-PI

b) Carlos Alberto Tajra Hidd – Suplente

CPF: 251.182.606-72

Cargo que exerce na entidade: 3º Secretário

Endereço da entidade: Rua Senador Teodoro Pacheco, 988,

Sala 207, 64001-060, Teresina-PI

II - Representantes da União dos Servidores Municipais de

Teresina:

a) Edimar Fernandes da Silva – Titular

CPF:287.013.053-87

Cargo que exerce na entidade: Diretor de Relações Públicas

Endereço da entidade: Rua Minas Gerais, 1049, Norte, Mata-

douro, Teresina-PI

b) Cosmo Alencar Moura – Suplente

CPF: 343.196.203-30

Cargo que exerce na entidade: Vice-Presidente

Endereço da entidade: Rua Minas Gerais, 1049, Norte, Mata-

douro. Teresina-PI

III - Representantes da Academia Piauiense de Letras:

a) Herculano Moraes da Silva – Titular

CPF: 022.727.683-34

Cargo que exerce na entidade: membro da APL

Endereço da entidade: Av. Miguel Rosa, 3300/Sul, 64001-490,

Teresina-PI

b) Francisco Miguel de Moura – Suplente

CPF: 003.036.079-00

Cargo que exerce na entidade: membro da APL

Endereço da entidade: Av. Miguel Rosa, 3300/Sul, 64001-490,

Teresina - PI

IV - Representante do Ministério Público do Estado do Piauí:

a) Teresinha de Jesus Moura Borges Campos – Titular

CPF: 156.419.453-15

Cargo que exerce na entidade: Coordenadora do Centro

Operacional das Promotorias da Infância e da Juventude, do Ministério Público do Estado do Piauí

Endereço da entidade: Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro,

Teresina - PI

V - Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina:

a) Francisco Wagner de Sousa – Titular

CPF: 218.215.183-49

Cargo que exerce na entidade: Conselheiro Tutelar (Conselho

Tutelar I)

Endereço da entidade: Rua 1º de maio, 109, Centro/Norte, 64001-

430, Teresina-PI

b) Sheyvan Xavier Lima – Suplente

CPF: 446.194.643-68

Cargo que exerce na entidade: Conselheiro Tutelar (Conselho

Tutelar II)

Endereço da entidade: Rua 09, 2539, NAI, Bairro Dirceu

Arcoverde I, 64077-170, Teresina-PI

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Washington Luis de Sousa Bonfim – Titular

CPF: 347.261.443-91

Cargo que exerce na entidade: Secretário Municipal de Educação e Cultura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina

ELMANO FERRER DE ALMEIDA
Vice-Prefeito

CHARLES CARVALHO CAMILO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

MARCÍLIO FERNANDO RÉGO
Procurador Geral do Município

CRISTIANE LIMA VENTURA
Secretária Municipal de Comunicação Social

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RENATO PIRES BERGER
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PEDRO FERREIRA DE LIMA
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA COSTA
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO
Secretário Municipal da Juventude

WALDEMAR RODRIGUES
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JOSÉ REIS PEREIRA
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

ANTONIO JOSÉ DE MIRANDA DANTAS
Presidente da Fundação Wall Ferraz

MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da PRODATER

ACELINO MARTINS PORTELA
Presidente da ETURB

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS S. ROCHA
Presidente do IPMT

PAULO FERNANDES FORTES FILHO
Superintendente de Desenvolvimento Rural

JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/
Centro-Norte

MARCO ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/
Sudeste

FRANCISCO GERARDO DA SILVA
Superintendente da STRANS



DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2008 - Nº 1.199 - 25 de janeiro de 2008

Luciano Nunes Santos Filho
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Diretora

Gardene Batista Ferreira
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

INFORME ASSINATURA

Serviço de Assinatura e Circulação do D.O.M.
Telefone: 215-7613 - ramal 310
Horário: 7:30 às 14:00 horas

Preço unitário: R\$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA DE 36 PÁGINAS

Endereço da entidade: Rua Areolino de Abreu, 1507, Centro/Norte, Teresina-PI

b) Anfrisina Gonçalves do Lago Rocha – Suplente
CPF: 227.648.013-00

Cargo que exerce na entidade: Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Endereço da entidade: Rua Areolino de Abreu, 1507, Centro/Norte, Teresina-PI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.542, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nas Leis Complementares nºs 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores) e 3.617, de 23.03.2007; e, ainda, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.198, de 11.05.2007, e do Ofício do Secretário da SEMJUV nº 015/2008, de 10.01.2008, resolve

EXONERAR,

a pedido, DANIELLE VIDAL MARTINS do cargo de Gerente Executivo de Administração e Finanças, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV, retroagindo os efeitos deste Decreto a 10 de janeiro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO

Secretário Municipal da Juventude

DECRETO Nº 7.543, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nas Leis Complementares nºs 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores) e 3.617, de 23.03.2007; e, ainda, tendo em vista o que consta do Ofício do Secretário da SEMJUV nº 015/2008, de 10.01.2008, e do Decreto nº 7.542, de 17.01.2008, resolve

NOMEAR

ROBERTA BRINGEL DO VALE para exercer o cargo de Gerente Executivo de Administração e Finanças, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV, retroagindo os efeitos deste Decreto a 10 de janeiro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO

Secretário Municipal da Juventude

DECRETO Nº 7.544, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial nas Leis Complementares nºs 3.525, de 26 de maio de 2006 e 3.719, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 7.226, de 11 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, dos seguintes cargos comissionados, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF:

I - AGNYS MELISSA LIMA ROCHA – Gerente Executivo (Chefe do Departamento de Contabilidade), Símbolo Especial;

II - TERESINHA DE JESUS LIRA MONTEIRO RODRIGUES – Gerente Executivo (Chefe do Departamento do Tesouro), Símbolo Especial;

III - JOZENILDA FLORIANO MELO DA COSTA – Chefe do Contencioso Administrativo, Símbolo Especial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.545, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial na Lei Complementar nº 3.719, de 18 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os seguintes cargos comissionados, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF:

I - TERESINHA DE JESUS LIRA MONTEIRO RODRIGUES – Tesoureira Geral do Município, Símbolo Especial;

II - AGNYS MELISSA LIMA ROCHA – Contadora Geral do Município, Símbolo Especial;

III - OZIAS VIEIRA DA SILVA – Assessor Jurídico, Símbolo Especial;

IV - JOZENILDA FLORIANO MELO DA COSTA – Chefe do Contencioso Administrativo Tributário, Símbolo Especial;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.546, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

Exonera os membros e extingue a Equipe Técnica Intersecretarial de Trabalho das Áreas Meios para estudos e elaboração de diagnóstico sobre o Ciclo de Planejamento, Gestões Administrativa, Orçamentária e Financeira e Controle das Despesas Públicas, no Âmbito da Prefeitura Municipal de Teresina, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os membros da Equipe Técnica Intersecretarial de Trabalho das Áreas Meios para estudos e elaboração de diagnóstico sobre o Ciclo de Planejamento, Gestões Administrativa,

Orçamentária e Financeira e Controle das Despesas Públicas, no Âmbito da Prefeitura Municipal de Teresina e, em ato contínuo, extingue a referida Equipe, constituída através do Decreto nº 6.781, de 31.05.2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.547, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

Exonera os membros e extingue o Grupo Especial de Trabalho para Manutenção do Cadastro Técnico Municipal e dos Sistemas Informatizados a ele relacionados, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerosados todos os membros do Grupo Especial de Trabalho para Manutenção do Cadastro Técnico Municipal e dos Sistemas Informatizados a ele relacionados e, em ato contínuo, extingue o referido Grupo, instituído através do Decreto nº 5.081, de 01.03.2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.548, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

Dá nova redação ao § 3º, do art. 1º, do Decreto nº 6.862, de 3 de agosto de 2006, que instituiu o Grupo Especial de Trabalho para dar continuidade ao desenvolvimento e à implantação do Sistema SAT – Sistema de Administração Tributária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, no âmbito do Município de Teresina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 6.862, de 03.08.2006, e no Decreto nº 7.547, de 18.01.2008,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 3º, do art. 1º, do Decreto nº 6.862, de 03.08.2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

§ 3º O referido Grupo é constituído de 01 (uma) equipe e tem a seguinte composição:

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
05	Técnico de Nível Superior
03	Técnico de Nível Médio I*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.549, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2008, o funcionamento do Grupo Especial de Trabalho para dar continuidade ao desenvolvimento e à implantação do Sistema SAT – Sistema de Administração Tributária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, no âmbito do Município de Teresina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 6.374, de 16 de maio de 2005 – alterado pelo Decreto nº 7.285, de 13.06.2007 –, no Decreto nº 6.862, de 03.08.2006, no Decreto nº 6.863, de 03.08.2006, e no Decreto nº 7.076, de 01.03.2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2008, o Grupo Especial de Trabalho para dar continuidade ao desenvolvimento e à implantação do Sistema SAT - Sistema de Administração Tributária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito do Município de Teresina.

Art. 2º Por força da prorrogação a que se refere este Decreto, continuam em vigor as nomeações dos atuais membros do referido Grupo Especial de Trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.550, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 6.374, de 16 de maio de 2005 – alterado pelo Decreto nº 7.285, de 13.06.2007 –, no Decreto nº 6.862, de 03.08.2006, no Decreto nº 6.863, de 03.08.2006, no Decreto nº 7.076, de 01.03.2007, no Decreto nº 7.547, de 18.01.2008, no Decreto nº 7.548, de 18.01.2008, e no Decreto nº 7.549, de 18.01.2008, resolve

NOMEAR

GERALDO SOUSA CÂNCIO JÚNIOR para exercer o cargo de membro (*Técnico de Nível Superior*), do Grupo Especial de Trabalho - Sistema SAT - Sistema de Administração Tributária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças-SEMF, no âmbito do Município de Teresina, tendo este Decreto efeitos retroativos a 01.01.2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito de Teresina
 CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Governo
 FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.551, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

Dá nova redação aos §§ 2º e 3º, do art. 1º, do Decreto nº 6.931, de 11 de outubro de 2006, que instituiu o Grupo Especial de Trabalho para implementação das atividades desenvolvidas pela Nova Central de Atendimento ao Público - CAP/CENTRO, e nomeou os seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (alterado pelo Decreto nº 7.285, de 13.06.2007), no Decreto nº 6.931, de 11.10.2006, com alterações posteriores, em especial no Decreto nº 7.071, de 22.02.2007,

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 2º e 3º, do art. 1º, do Decreto nº 6.931, de 11.10.2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º O Grupo Especial de Trabalho tem a seguinte composição:

QUANTIDADE	CARGO
05	Técnico de Nível Superior I
01	Técnico de Nível Médio I
02	Técnico de Nível Médio II
02	Técnico de Nível Médio III
04	Técnico de Nível Médio IV
01	Técnico de Nível Médio V

§ 3º Ficam nomeados, para o Grupo Especial de Trabalho, os seguintes membros:

MEMBRO	CARGO
Antonino Santana Barbosa Filho	Técnico de Nível Superior I
Eulália Maria Pereira	Técnico de Nível Superior I
Jerônimo Perminio de Sousa Filho	Técnico de Nível Superior I
Maria José de Carvalho	Técnico de Nível Superior I
Janaína Lima Rodrigues	Técnico de Nível Superior I
Heloisa Helena F. de Almeida	Técnico de Nível Médio I
Jacinta de Fátima Lima Tajra	Técnico de Nível Médio II
Isabel Rosado Rocha	Técnico de Nível Médio II
Larícia Helena Belfort de Sousa	Técnico de Nível Médio III
Noeli Vitorino Lopes da Silva	Técnico de Nível Médio III
Belisa Cecília O. Batista	Técnico de Nível Médio IV
Venâncio Borges A. da Silva Filho	Técnico de Nível Médio IV
Luciana Alves Torres	Técnico de Nível Médio IV
Renato Lopes da Silva	Técnico de Nível Médio IV
Charlton Henrique Soares Medina	Técnico de Nível Médio V

.....”

Art. 2º Por força deste Decreto, ficam exonerados, do referido Grupo Especial de Trabalho, os seguintes membros:

MEMBRO	CARGO
Álvaro Inácio Silva Neto	Técnico de Nível Superior I
Juliana da Nóbrega Pinto Coelho	Técnico de Nível Médio II
Ana Têssia Noleto Paz	Técnico de Nível Médio II
Aberlânia da Costa e Silva	Técnico de Nível Médio II
Júlio César Alves Cruz	Técnico de Nível Médio II
Maria Felicidade Leite Caminha	Técnico de Nível Médio II
Jerssely Leite Caminha	Técnico de Nível Médio II
Conceição de Maria Chagas Melo Câmara	Técnico de Nível Médio IV

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito de Teresina
 CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Governo
 FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.552, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

Denomina de Hospital de Urgência de Teresina o atual Pronto Socorro de Teresina, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 1.675, de 03.06.1991,

DECRETA:

Art. 1º O Pronto Socorro de Teresina “Professor Zenon Rocha” passa a ser denominado de Hospital de Urgência de Teresina “Professor Zenon Rocha”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito de Teresina
 CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.554, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 11.055.465,85 (ONZE MILHÕES CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 3.651, de 09 de julho de 2007 e 3.725 de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 11.055.465,85 (ONZE MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

0601.04.122.0040.2022	ADMINISTRAÇÃO DA SEMPLAN		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
(0100)	Recursos Ordinários - Tesouro		
0901.12.128.0008.1007	INCLUSÃO DIGITAL DO PROFESSOR		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	36.090,00
(0101)	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - Tesouro		
0901.12.365.0006.2043	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
(0222)	Transferências de Convênios - Educação		
0901.12.366.0007.2046	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.700,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.700,00
(0215)	Transferências de Recursos do FNDE		
0901.12.361.0008.2047	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.510,00
(0101)	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - Tesouro		
0901.12.122.0040.2049	ADMINISTRAÇÃO DA SEMEC		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	300.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	600.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	600.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
(0101)	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - Tesouro		
0902.12.365.0006.2050	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - IPMT	R\$	400.000,00
(0218)	Transferências do FUNDEB - 60% Magistério		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$	300.000,00
(0219)	Transferências do FUNDEB - 40% Outras Despesas		
0902.12.366.0007.2052	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	6.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - IPMT	R\$	520.000,00
(0218)	Transferências do FUNDEB - 60% Magistério		
2301.13.392.0040.1160	REFORMA DA CASA DA CULTURA DE TERESINA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.465,85
(0224)	Transf. de Convênios - Outros (não relacionados à educação/Saúde)		

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do Programa BRALF/2008-Brasil Alfa-abetizado (R\$ 20.400,00), fonte 0215, do convênio PMT/CEF/BB

(R\$1.000.000,00), fonte 0222, do convênio MINC/IPHAN/FCMC/PMT (R\$ 76.465,85), fonte 0224 e das anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0601.04.122.0040.2022 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMPLAN		
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
0901.12.361.0008.2047 -	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R\$	37.600,00
(0101) -	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - Tesouro		
0901.12.122.0040.2049 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMEC		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	2.200.000,00
3.1.91.13 -	Obrigações Patronais - IPMT	R\$	300.000,00
(0101) -	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação - Tesouro		
0902.12.365.0006.2050 -	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	300.000,00
3.1.91.13 -	Obrigações Patronais - IPMT	R\$	400.000,00
(0219) -	Transferências do FUNDEB - 40% Outras Despesas		
0902.12.366.0007.2052 -	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	6.000.000,00
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
3.1.91.13 -	Obrigações Patronais - IPMT	R\$	520.000,00
(0219) -	Transferências do FUNDEB - 40% Outras Despesas		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 21 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo
ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

DECRETO Nº 7.556, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 – com alterações posteriores –, e no Decreto nº 6.272, de 01.02.2005, resolve

DESIGNAR

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, enquanto durarem as férias do titular do cargo, de 01.02.2008 a 01.03.2008, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.02.2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 25 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

EDSON MOURA SAMPAIO MELO
Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO 7.557, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Aprova o Cronograma Mensal de Desembolso e a Previsão Bimestral da Receita para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, em especial embasado no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, conforme Anexo I, o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2008, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Municipal nº 3.725, de 26 de dezembro de 2007 - Lei Orçamentária Anual e Resolução nº 1.605/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam programadas as despesas originárias de Operações de Crédito e de Convênios para possibilitar a licitação e o empenho da despesa, para posterior recebimento dos recursos, que servirão para o referido pagamento, conforme determinação dos contratos e convênios existentes.

Art. 3º As despesas se apresentam com restrição sobre o valor total orçado para o ano em 10% (dez por cento), sem comprometer os níveis mínimos de dispêndios definidos pela Constituição Federal.

Art. 4º Ficam previstas, conforme determina o art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e a Resolução nº 1.605/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, as metas bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2008, constantes dos Anexos II e III deste Decreto.

Art. 5º Ficam previstas as medidas de combate à evasão e à sonegação, conforme determina o art. 13, da Lei Complementar nº 101, de 2000, constante do Anexo IV deste Decreto.

Art. 6º Os valores dos Créditos Adicionais Especiais, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2007, serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 7º Os valores dos Créditos Adicionais Suplementares, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 8º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação maior do que a prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A antecipação de que trata o *caput* deste artigo limita-se ao excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recursos.

Art. 9º Os dirigentes dos Órgãos da Administração Pública Municipal e os ordenadores de despesas ficam obrigados a cumprir os limites fixados na Programação Mensal de Desembolso para o exercício de 2008, bem como as demais disposições legais, aplicáveis à execução da Despesa Pública Municipal.

Art. 10. O cronograma de desembolso será desdobrado em cotas mensais para os órgãos, a ser regulamentado através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Finanças num prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 11. A contabilidade dos Fundos, vinculado à Administração Direta Municipal, será realizada na Contadoria Geral do Município.

Parágrafo único. Os fundos citados no *caput* deste artigo deverão encaminhar a documentação referente às movimentações Orçamentárias e Financeiras à Contadoria Geral do Município num prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data da movimentação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de janeiro de 2008.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Anexo XXIV Resolução nº 1.605/2007													
ANEXO I													
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
EXERCÍCIO 2008													
R\$ 1,00													
LRF, art. 6º													
Desdobramento das Despesas	Dotação Inicial	Meses											
		jan	Acum	Fev	Acum	Mar	Acum	Abr	Acum	Mai	Acum	Jun	Acum
Despesas Correntes	733.736.922,00	26.825.000,00	26.825.000,00	47.850.000,00	74.675.000,00	56.923.000,00	131.598.000,00	56.320.000,00	187.918.000,00	55.139.000,00	243.057.000,00	54.480.000,00	297.537.000,00
Pessoal e Encargos	341.954.768,00	10.600.000,00	10.600.000,00	24.150.000,00	34.750.000,00	24.690.000,00	59.440.000,00	24.270.000,00	83.710.000,00	25.200.000,00	108.910.000,00	27.350.000,00	136.260.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.347.283,00	145.000,00	145.000,00	215.000,00	360.000,00	207.000,00	567.000,00	210.000,00	777.000,00	204.000,00	981.000,00	205.000,00	1.186.000,00
Outras Despesas Correntes	389.434.871,00	16.080.000,00	16.080.000,00	23.485.000,00	39.565.000,00	32.026.000,00	71.591.000,00	31.840.000,00	103.431.000,00	29.735.000,00	133.166.000,00	26.925.000,00	160.091.000,00
Despesas de Capital	214.011.578,00	3.751.350,00	3.751.350,00	9.207.500,00	12.958.850,00	16.064.055,00	29.022.905,00	12.994.125,00	42.017.030,00	12.127.000,00	54.144.030,00	17.181.000,00	71.325.030,00
Investimentos	193.499.592,00	2.800.000,00	2.800.000,00	7.870.000,00	10.670.000,00	14.277.000,00	24.947.000,00	11.343.000,00	36.290.000,00	10.375.000,00	46.665.000,00	15.380.000,00	62.045.000,00
Inversões Financeiras	9.050.000,00	200.000,00	200.000,00	415.000,00	615.000,00	828.000,00	1.443.000,00	672.000,00	2.115.000,00	820.000,00	2.935.000,00	755.000,00	3.690.000,00
Amortização da Dívida	11.461.986,00	751.350,00	751.350,00	922.500,00	1.673.850,00	959.055,00	2.632.905,00	979.125,00	3.612.030,00	932.000,00	4.544.030,00	1.046.000,00	5.590.030,00
Reserva de Contingência	5.365.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ded. Despesa Intra-orçamentária	(16.227.000,00)	(1.670.000,00)	(1.670.000,00)	(1.050.000,00)	(2.720.000,00)	(1.023.000,00)	(3.743.000,00)	(1.021.000,00)	(4.764.000,00)	(1.177.000,00)	(5.941.000,00)	(1.245.000,00)	(7.186.000,00)
TOTAL	936.887.000,00	28.906.350,00	28.906.350,00	56.007.500,00	84.913.850,00	71.964.055,00	156.877.905,00	68.293.125,00	225.171.030,00	66.089.000,00	291.260.030,00	70.416.000,00	361.676.030,00

Anexo XXIV Resolução nº 1.605/2007												
ANEXO I												
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA												
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												
EXERCÍCIO 2008												
R\$ 1,00												
Meses												
Jul	Acum	Ago	Acum	Set	Acum	Out	Acum	Nov	Acum	Dez	Acum	
60.937.000,00	358.474.000,00	57.863.000,00	416.337.000,00	57.143.000,00	473.480.000,00	57.935.900,00	531.415.900,00	81.877.254,00	613.293.154,00	68.655.068,00	681.948.222,00	
30.986.000,00	167.246.000,00	27.215.000,00	194.461.000,00	27.350.000,00	221.811.000,00	27.865.900,00	249.676.900,00	40.851.800,00	290.528.700,00	46.250.068,00	336.778.768,00	
201.000,00	1.387.000,00	197.000,00	1.584.000,00	197.000,00	1.781.000,00	190.000,00	1.971.000,00	175.283,00	2.146.283,00	201.000,00	2.347.283,00	
29.750.000,00	189.841.000,00	30.451.000,00	220.292.000,00	29.596.000,00	249.888.000,00	29.880.000,00	279.768.000,00	40.850.171,00	320.618.171,00	22.204.000,00	342.822.171,00	
18.326.725,00	89.651.755,00	19.082.268,00	108.734.023,00	16.360.550,00	125.094.573,00	17.565.580,00	142.660.153,00	17.502.970,00	160.163.123,00	11.948.455,00	172.111.578,00	
16.706.225,00	78.751.225,00	17.271.768,00	96.022.993,00	14.252.000,00	110.274.993,00	15.495.180,00	125.770.173,00	15.542.419,00	141.312.592,00	10.287.000,00	151.599.592,00	
620.000,00	4.310.000,00	800.000,00	5.110.000,00	1.150.000,00	6.260.000,00	1.100.000,00	7.360.000,00	990.000,00	8.350.000,00	700.000,00	9.050.000,00	
1.000.500,00	6.590.530,00	1.010.500,00	7.601.030,00	958.550,00	8.559.580,00	970.400,00	9.529.980,00	970.551,00	10.500.531,00	961.455,00	11.461.986,00	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(1.260.000,00)	(8.446.000,00)	(1.226.000,00)	(9.672.000,00)	(1.332.000,00)	(11.004.000,00)	(1.280.000,00)	(12.284.000,00)	(1.339.000,00)	(13.623.000,00)	(2.604.000,00)	(16.227.000,00)	
78.003.725,00	439.679.755,00	75.719.268,00	515.399.023,00	72.171.550,00	587.570.573,00	74.221.480,00	661.792.053,00	98.041.224,00	759.833.277,00	77.999.523,00	837.832.800,00	

Anexo XXII Resolução nº 1.605/2007															
ANEXO II															
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA															
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO															
ANO: 2008															
R\$ 1,00															
LRF, Art. 8º															
RECEITAS	Valor Orçado	Bimestres													
		1º		2º		3º		4º		5º		6º			
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Tributárias	97.353.000,00	11.530.899,45	11.530.899,45	25.794.154,88	37.325.054,33	14.236.643,33	51.561.697,66	16.171.000,14	67.732.697,79	13.875.253,52	81.607.951,31	15.745.048,69	97.353.000,00		
Contribuições	39.194.000,00	5.156.177,37	5.156.177,37	4.781.471,80	9.937.649,17	6.469.013,03	16.406.662,20	5.964.421,13	22.371.083,33	6.128.308,74	28.499.392,07	10.694.607,93	39.194.000,00		
Patrimonial	18.095.000,00	2.075.960,74	2.075.960,74	3.454.802,11	5.530.762,85	3.097.750,51	8.628.513,36	3.521.787,91	12.150.301,27	2.705.820,00	14.856.121,26	3.238.878,74	18.095.000,00		
Serviços	270.000,00	25.864,56	25.864,56	40.877,49	66.742,05	70.016,68	136.758,73	52.119,46	188.878,20	46.655,15	235.533,35	34.466,65	270.000,00		
Transferências Correntes	719.034.000,00	114.254.502,60	114.254.502,60	109.508.878,20	223.763.380,80	123.745.751,40	347.509.132,20	116.195.894,40	463.705.026,60	116.986.831,80	580.691.858,40	138.342.141,60	719.034.000,00		
Outras Receitas Correntes	25.455.000,00	3.488.292,31	3.488.292,31	5.092.203,24	8.580.495,55	3.419.882,51	12.000.378,05	4.116.220,02	16.116.598,08	3.774.599,60	19.891.197,68	5.563.802,32	25.455.000,00		
Operações de Crédito	20.761.000,00	20.761.000,00	20.761.000,00	0,00	20.761.000,00	0,00	20.761.000,00	0,00	20.761.000,00	0,00	20.761.000,00	0,00	20.761.000,00		
Alienções de Bens	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		
Amortização de Empréstimos	8.800.000,00	688.873,67	688.873,67	1.216.651,03	1.905.524,70	1.947.174,97	3.852.699,67	1.493.139,96	5.345.839,63	1.496.474,29	6.842.313,92	1.957.686,08	8.800.000,00		
Transferências de Capital	81.775.000,00	17.409.897,50	17.409.897,50	2.134.327,50	19.544.225,00	13.443.810,00	32.968.035,00	10.246.407,50	43.234.442,50	2.837.592,50	46.072.035,00	35.702.965,00	81.775.000,00		
Outras Receitas de Capital	150.000,00	22.110,00	22.110,00	25.695,00	47.805,00	26.310,00	74.115,00	23.565,00	97.680,00	24.045,00	121.725,00	28.275,00	150.000,00		
Receitas Correntes Intraorçamentárias	15.677.000,00	2.645.567,95	2.645.567,95	1.973.696,06	4.619.264,01	2.339.004,12	6.958.268,13	2.400.548,58	9.358.816,71	2.522.202,43	11.881.019,14	3.795.980,86	15.677.000,00		
Contas Retificadoras	-89.877.000,00	-13.247.869,80	-13.247.869,80	-15.395.930,10	-28.643.799,90	-15.764.425,80	-44.408.225,70	-14.119.676,70	-58.527.902,40	-14.407.283,10	-72.935.185,50	-16.941.814,50	-89.877.000,00		
Total Receitas	936.887.000,00	165.011.276,34	165.011.276,34	138.626.827,21	303.638.103,55	153.030.930,76	456.669.034,31	146.065.427,40	602.734.461,70	135.990.499,93	738.724.961,64	198.162.038,36	936.887.000,00		
Saldo Exercício Anterior															
Total Geral	936.887.000,00	165.011.276,34	165.011.276,34	138.626.827,21	303.638.103,55	153.030.930,76	456.669.034,31	146.065.427,40	602.734.461,70	135.990.499,93	738.724.961,64	198.162.038,36	936.887.000,00		

ANEXO III												
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA												
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												
ANO: 2008												
R\$ 1,00												
Receitas	Dotação Inicial	Meses										
		Jan	Fev	Acum	Mar	Acum	Abr	Acum	Mai	Acum	Jun	
Tributárias	97.353.000,00	5.679.126,62	5.851.772,83	11.530.899,45	18.769.336,42	30.300.235,87	7.024.818,46	37.325.054,33	6.868.650,98	44.193.705,31	7.367.992,35	
Contribuições	39.194.000,00	2.783.392,04	2.372.785,33	5.156.177,37	2.570.149,27	7.726.326,64	2.211.322,53	9.937.649,17	3.278.094,44	13.215.743,61	3.190.918,59	
Patrimonial	18.095.000,00	1.092.638,05	983.322,68	2.075.960,74	1.383.594,46	3.459.555,19	2.071.207,65	5.530.762,85	1.185.121,49	6.715.884,34	1.912.629,02	
Serviços	270.000,00	25.864,56	-	25.864,56	21.837,80	47.702,36	19.039,69	66.742,05	47.077,75	113.819,80	22.938,94	
Transferências Correntes	719.034.000,00	56.300.362,20	57.954.140,40	114.254.502,60	52.777.095,60	167.031.598,20	56.731.782,60	223.763.380,80	63.562.605,60	287.325.986,40	60.183.145,80	
Outras Receitas Correntes	25.455.000,00	1.903.185,62	1.585.106,69	3.488.292,31	3.173.427,11	6.661.719,42	1.918.776,13	8.580.495,55	1.872.684,53	10.453.180,08	1.547.197,97	
Operações de Crédito	20.761.000,00	-	20.761.000,00	20.761.000,00	-	20.761.000,00	-	20.761.000,00	-	20.761.000,00	-	
Alienações de Bens	200.000,00	-	200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-	200.000,00	-	200.000,00	-	
Amortização de Empréstimos	8.800.000,00	688.873,67	-	688.873,67	649.825,96	1.338.699,63	566.825,07	1.905.524,70	1.283.549,16	3.189.073,86	663.625,82	
Transferências de Capital	81.775.000,00	5.413.505,00	11.996.392,50	17.409.897,50	237.147,50	17.647.045,00	1.897.180,00	19.544.225,00	4.693.885,00	24.238.110,00	8.749.925,00	
Outras Receitas de Capital	150.000,00	10.845,00	11.265,00	22.110,00	12.270,00	34.380,00	13.425,00	47.805,00	13.155,00	60.960,00	13.155,00	
Receitas Correntes Intraorçamentárias	15.677.000,00	1.631.962,32	1.013.605,62	2.645.567,95	987.406,10	6.332.974,04	986.289,96	4.619.264,01	1.136.458,91	5.755.722,92	1.202.545,41	
Contas Retificadoras	(89.877.000,00)	(6.498.107,10)	(6.749.762,70)	(13.247.869,80)	(7.351.938,60)	(20.599.808,40)	(8.043.991,50)	(28.643.799,90)	(7.882.212,97)	(36.526.012,87)	(7.882.212,90)	
TOTAL	936.887.000,00	69.031.647,98	95.979.628,36	165.011.276,34	73.230.151,62	238.241.427,96	65.396.675,59	303.638.103,55	76.059.069,76	379.697.173,31	76.971.861,00	

Anexo IV

Em atendimento ao art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e em determinação seguem as medidas da Política de Combate à Evasão e à Sonegação Fiscal, referente à cobrança da dívida e ao montante dos créditos tributários, os quais serão através de:

- Implantação do núcleo de Educação Fiscal, com distribuição de cartilhas para conscientizar os cidadãos sobre a obrigatoriedade do pedido do documento fiscal;
- Implantação da Empresa Fácil, criando um processo simplificado para a abertura de novas empresas;
- Adesão ao Cadastro sincronizado nacional;
- Treinamento e Capacitação do Pessoal das Centrais de Atendimento – CAPs;
- Aperfeiçoamento da DMS – Declaração Mensal de Serviços;
- Implantação do novo sistema de administração tributária e de Administração Fiscal e
- Contratação de novos fiscais.

PORTARIA Nº 654/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 – com alterações posteriores –, e na Lei Complementar nº 3.617, de 23.03.2007, resolve NOMEAR KAROLYNA PESSOA TEIXEIRA para o cargo de Assistente de Apoio à Gerência, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 21 de novembro de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO Secretário Municipal da Juventude

PORTARIA Nº 659/2007 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-O-026234/06, em especial o Parecer do Procurador do MP/TCE-PI (fls. 49-50); o despacho da Conselheira Relatora da Corte de Contas do Estado, de 22.02.2007 (fls. 51); o Ofício nº 1.709/07-GP, de 15.05.2007, do Presidente em exercício do TCE-PI (fls. 52); e, ainda, os novos cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT (fls. 54), RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1.844/2005, de 17.10.2005, e aposentar DOMINGOS ALVES FERREIRA, servidor público municipal, inativo do cargo de Trabalhador, Nível “11”, matrícula nº 00328-1, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte (SDU-Centro/Norte), voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 6º, da EC nº 41/2003, com os proventos integrais no valor de R\$ 448,69 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de novembro de 2007. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR Superintendente de Desenvolvimento Urbano – SDU-Centro/Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº TC-O-026234/06	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): DOMINGOS ALVES FERREIRA	MATRÍCULA: 00328-1
CARGO: Trabalhador	NÍVEL: “11”
LOTAÇÃO: SDU-Centro/Norte	

1) Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 3.639/2007	R\$ 345,12
2) Adicional de Tempo de Serviço, conforme o art. 222-A, contido na Lei Municipal nº 3.121/2002 (30%)	R\$ 103,57
TOTAL A RECEBER	R\$ 448,69
Teresina, 23 de novembro de 2007.	
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	
Prefeito de Teresina	
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA	
Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA Nº 016/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 041-02210/2007, de 04.10.2007, resolve APOSENTAR JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador, Nível “11”, matrícula nº 05094-8, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal; e, ainda, do art. 182, I, §1º, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), com os proventos integrais no valor de R\$ 414,14 (quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores

do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina PEDRO FERREIRA LIMA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº 041-02210/2007	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA	MATRÍCULA: 05094-8
CARGO: Trabalhador	NÍVEL: “11”
LOTAÇÃO: SEMDEC	

1) Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 3.639/2007	R\$ 345,12
2) Adicional de Tempo de Serviço, conforme o art. 222-A, contido na Lei Municipal nº 3.121/2002 (20%)	R\$ 69,02
TOTAL A RECEBER	R\$ 414,14
Teresina, 15 de janeiro de 2008.	
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	
Prefeito de Teresina	
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA	
Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA Nº 018/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 106, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 44-3793/2007, de 25.06.2007, contendo, à fl. 01, expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância de cargo, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Professor da SEMEC, ocupado por ADRIANA AURY SILVA LIMA, Professora, Classe “E”, Nível “02”, matrícula nº 14704-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 019/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; pelo art. 106, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, com base no Processo nº 042-4410/2007, resolve LICENCIAR MANOEL RODRIGUES LIMA, servidor público municipal, matrícula nº 09519-4, e ODENI DE JESUS DA SILVA, servidora pública municipal, matrícula nº 09332-9, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, para o desempenho de mandato classista do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí - SINTE-PI, com término em 17.06.2010, uma vez que foram eleitos, em 17.06.2007, para o triênio 2007/2010, retroagindo os efeitos desta Portaria a 17.06.2007. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 020/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; de acordo com a Lei Complementar nº 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.640, de 25/05/2007), e, ainda, tendo em vista a Portaria nº 395/2007, de 14/06/2007, e os termos constantes do Ofício nº 029/2008/GAB/SEMEC, de 08 de janeiro de 2008, resolve EXONERAR, a pedido, MARIA SUELI DA ROCHA, do cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Ofélio Leitão (categoria 25 turmas ou mais), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 17

de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 021/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; de acordo com a Lei Complementar nº 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.640, de 25/05/2007), e, ainda, tendo em vista a Portaria nº 020/2008, de 17/01/2008, e os termos constantes do Ofício nº 029/2008/GAB/SEMEC, de 08 de janeiro de 2008, resolve NOMEAR JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14381-4, para exercer o cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Ofélio Leitão (categoria 25 turmas ou mais), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 17 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 022/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; de acordo com a Lei Complementar nº 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.640, de 25/05/2007), e, ainda, tendo em vista os termos constantes do Ofício nº 090/2008/GAB/SEMEC, de 11 de janeiro de 2008, resolve NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA II, matrícula nº 08512-1, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal O. G. Rego de Carvalho (categoria 25 turmas ou mais), Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 17 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 023/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 106, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base nas Leis Complementares nºs 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores) e 3.617, de 23.03.2007; e, ainda, tendo em vista o que consta das Portarias nºs 339/2007, de 22.05.2007, 419/2007, de 26.06.2007, e 474/2007, de 18.07.2007, e dos Ofícios do Secretário da SEMJUV nºs 012/2008, 013/2008 e 014/2008, todos de 10.01.2008, RESOLVE Art. 1º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ricardo do Rego Mello Carneiro	Coordenador Administrativo-Financeiro	DAM-1
Amandino Nunes da Rocha Júnior	Coordenador de Programas de Esporte e Lazer	DAM-1
Guilherme Leal Santos	Chefe de Divisão	DAM-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2008. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO Secretário Municipal da Juventude

PORTARIA Nº 024/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 106, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base nas Leis Complementares nºs 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores) e 3.617, de 23.03.2007; e, ainda, tendo em vista o que consta da Portaria nº 023/2008, de 17.01.2008, e dos Ofícios do Secretário da SEMJUV nºs 012/2008, 013/2008 e 014/2008, todos de 10.01.2008, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para os seguintes cargos da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Francisco Thiago Gomes da Silva	Coordenador Administrativo-Financeiro	DAM-1
Fabrizio Mota Veloso	Coordenador de Programas de Esporte e Lazer	DAM-1
Vera Marília da Mata Veloso	Chefe de Divisão	DAM-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2008. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO Secretário Municipal da Juventude

PORTARIA Nº 025/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 106, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 042-4928/2007, de 12.11.2007, resolve APOSENTAR LUSIMAR GONÇALVES VIANA ROSA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível “06”, matrícula nº 02217-X, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com os proventos integrais no valor de R\$ 1.627,59 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº 042-4928/2007	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): LUSIMAR GONÇALVES VIANA ROSA	MATRÍCULA: 02217-X
CARGO: Professor	CLASSE: “D”
LOTAÇÃO: SEMEC	NÍVEL: “06”
*****	*****
1) Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 3.639/2007	R\$ 493,21
2) Adicional de Tempo Integral, pelo art. 41, §3º, contido na Lei Municipal nº 3.123/2002	R\$ 493,21
3) Gratificação de Regência, segundo o art. 81, contido na Lei Comp. Mun. nº 3.394/2004..	R\$ 443,89
4) Adicional de Tempo de Serviço, conforme o art. 222-A, contido na Lei Municipal nº 3.121/2002 (20%)	R\$ 197,28
TOTAL A RECEBER	R\$ 1.627,59
Teresina, 18 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA Nº 026/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial nas Leis Complementares nºs 3.525, de 26 de maio de 2006 e 3.719, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 7.226, de 11 de maio de 2007, RESOLVE Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, dos seguintes cargos comissionados, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF:

CARGO	SERVIDOR	SÍMBOLO
Assistente Técnico	RAIMUNDO ALVES LIMA	DAM-2
	ANTONIO CÍCERO DE MACEDO BRITO	DAM-2
Chefe do Núcleo Financeiro	LUZIA ANGELICA COELHO	DAM-2
Chefe da Central de Atendimento ao Público - Centro	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE ARAÚJO	DAM-2
Chefe da Central de Atendimento ao Público - Leste	MARIA SOLIMAR DOS SANTOS LOPES SILVA	DAM-2
Chefe da Central de Atendimento ao Público	RAIMUNDO NONATO VIEIRA ALBUQUERQUE	DAM-2
Chefe da Divisão de Arrecadação	AMARILDO MONTES LAGES	DAM-2
Chefe da Divisão de Operação do Sistema de Informática de Contabilidade	ALAN CARDEG SILVA COSTA	DAM-2
Chefe da Divisão de Fiscalização	ADELAIDE ROSA LOPES DA ROCHA	DAM-2
Chefe da Divisão de Tesouraria	DESINILDA MARIA LIMA LOPES	DAM-2
Chefe da Divisão de Contabilidade	GENILDA MARIA LIMA PIAULINO	DAM-2
Chefe da Divisão de Tributação	JERONIMO PERMINIO DE SOUSA FILHO	DAM-2
Chefe da Divisão de Instrução e Controle de Processos	JOSE KLEBER COSTA ASSUNÇÃO	DAM-2
Chefe da Divisão de Administração Interna	LARCIA HELANA BELFORT DE SOUSA	DAM-2
Chefe da Divisão de Controle e Execução da Receita em Despesa	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO PINTO	DAM-2
Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária da Dívida Pública	MARCAL JOSÉ DE AZEVEDO FILHO	DAM-2
Chefe da Divisão de Execução Orçamentária	TERESINHA DE JESUS PEREIRA	DAM-2
Assistente de Apoio ao Gabinete	OSVALDINO CARDOSO DE MORAIS	DAM-3
Chefe de Serviço de Projeto de Fiscalização	JOSÉ MARIA DE MOURA E VASCONCELOS	DAM-4
Chefe de Serviço de Avaliação Imobiliária	DEBORA DE CARVALHO ALMEIDA	DAM-4
Chefe de Serviço de Tributação Mercantil	MARIA DO AMPARO LEAL ALMEIDA	DAM-4
Chefe de Serviço de Controle da Arrecadação	JOSE EDIVALDO DA SILVA	DAM-4
Chefe de Serviço de Controle de Produtividade Fiscal	RUTH MARIA SOBRAL MATOS	DAM-4
Chefe de Serviço de Acomp. De Doc. Bancária	ALINE VALESKA DO NASCIMENTO BEZERRA	DAM-4
Chefe de Serviço de Informática dos Serviços Bancários	DOUGLAS KELLEN SOUSA MARTINS	DAM-4
Chefe de Serviço de Pagamento	ELIANE MORAIS DO NASCIMENTO	DAM-4
Chefe de Serviço de Controle e Acompanhamento da Conta Única	IATA ANDERSON DE AQUINO SOARES	DAM-4
Chefe de Serviço do Cadastro Técnico Municipal	LEONICE DOS SANTOS	DAM-4
Chefe de Serviço de Análise e Execução Orçamentária	LUCILENE PEREIRA DE ANDRADE SILVA	DAM-4
Chefe de Serviço de Tributação Imobiliária	MAUREEN JULIANA DE ALMEIDA VELOSO LOPES	DAM-4
Chefe de Serviço de Tomadas de Contas	KENIA MENDES RODRIGUES	DAM-4
Chefe de Serviço de Controle e Execução de Receita	SAMARA JESUÍNA RIBEIRO DA SILVA	DAM-4
Chefe de Serviço de Acompanhamento da Dívida Pública	SEYNIA BORGES DA SILVA	DAM-4
Chefe de Serviço de Dívida Ativa	SANDRA MARIA BANDEIRA MELO	DAM-4
Chefe de Serviço de Escrituração Contábil	VANDERLANGE DA SILVA	DAM-4

Recepcionista	SELMA MARIA NUNES SANTOS FIGUEIREDO	DAM-4
	ANA PAULA BORGES DA SILVA	DAM-4
	MARA PATRÍCIA GOMES BATISTA	DAM-4
Chefe de Setor de Serviços Gerais	DÁRIA MARIA DE SOUSA SILVA	DAM-5
Chefe de Setor de Pessoal	ROSÂNGELA BASTOS RIBEIRO	DAM-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2008. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina FELIPE MENDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 027/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial na Lei Complementar nº 3.719, de 18 de dezembro de 2007, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para os seguintes cargos comissionados, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF:

CARGO	NOME	SÍMBOLO
Coordenador de Arrecadação	AMÁLIA MARIA DE MESESES SOUSA	DAM-1
Coordenadora de ITBI	NEIDE MARIA VIANA DE SOUSA	DAM-1
Coordenadora de ISS e Taxas	ADELAIDE ROSA LOPES DA ROCHA	DAM-1
Coordenador de IPTU	JERÔNIMO PERMÍNIO DE SOUSA FILHO	DAM-1
Coordenador de Transferências Constitucionais	RAIMUNDO ALVES LIMA	DAM-1
Coordenadora de Atendimento ao Público	CONCEIÇÃO DE MARIA CHAGAS MELO CÂMARA	DAM-1
Coordenadora de Contabilidade	GENILDA MARIA LIMA PIAUÍLINO	DAM-1
Coordenadora de Análise e Execução Orçamentária e Dívida Pública	CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA	DAM-1
Coordenador de Operação de Sistemas Informatizados de Contabilidade	MANOEL HENRIQUE RIOS CAVALCANTE	DAM-1
Coordenadora de Tesouraria	DESINILDA MARIA LIMA LOPES	DAM-1
Coordenadora de Controle e Execução da Receita e da Despesa	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PINTO	DAM-1
Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação	JOSÉ EDIVALDO DA SILVA	DAM-2
Chefe da Divisão de Dívida Ativa	AMARILDO MONTE LAGES	DAM-2
Chefe da Divisão de Atualização Cartográfica	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	DAM-2
Chefe da Divisão de Lançamento de ITBI	NILENE MARIA DANIEL LOPES	DAM-2
Chefe da Divisão de Planejamento e Inteligência Fiscal	JOSÉ MARIA DE MOURA E VASCONCELOS	DAM-2
Chefe da Divisão de Controle de Projetos de Fiscalização	ALESSANDRA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	DAM-2
Chefe da Divisão de Substituição Tributária	NOEMI ROCHA MONTEIRO DA SILVA	DAM-2
Chefe da Divisão de Controle das Empresas Oplantes do Simples Nacional	WILLIAM GOMES DE FREITAS	DAM-2
Chefe da Divisão de Estimativa	REJANE MARCELI DA COSTA SOUSA	DAM-2
Chefe da Divisão de Controle de Produtividade Fiscal	RUTH MARIA SOBRAL MATOS	DAM-2
Chefe da Divisão de Controle das Transferências Constitucionais	ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR	DAM-2
Chefe da Divisão de Fiscalização das Transferências	DEOLINDO MATOS E SILVA NETO	DAM-2
Chefe da Divisão de Lançamento de IPTU	ANTONINO SANTANA BARBOSA FILHO	DAM-2
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário e Fiscal	ANTONIO CÍCERO DE MACEDO BRITO	DAM-2
Chefe da Divisão de Cadastro Mercantil	MARIA DO AMPARO LEAL ALMEIDA	DAM-2
Chefe da Divisão de Supervisão e Padronização dos Procedimentos Contábeis	ÁLVARO INÁCIO SILVA NETO	DAM-2
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento da Conta Única	VALDESIA RODRIGUES VELOSO	DAM-2
Chefe da Divisão Escrituração Contábil	REGINA LÚCIA DE PAULA OLIVEIRA	DAM-2
Chefe da Divisão Conciliação Bancária	RITA MARIA LIMA	DAM-2
Chefe da Divisão Acompanhamento da Dívida Pública	ALAIDE ROBERTA LIMA	DAM-2
Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária	MARÇAL JOSÉ DE AZEVEDO FILHO	DAM-2
Chefe da Divisão de Registro da Receita	DOUGLAS KELEN SOUSA MARTINS	DAM-2
Chefe da Divisão de Informatização Contábil	ISVONGO GONÇALVES CUNHA	DAM-2
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Documentação Bancária	LUCIMAR CARVALHO DOS SANTOS	DAM-2
Chefe da Divisão de Acompanhamento da Gestão Financeira	FRANCINETE RODRIGUES VELOSO	DAM-2
Chefe da Divisão de Execução e Controle da Receita	MARIA DO CARMO DE CARVALHO REIS	DAM-2
Chefe da Divisão de Pessoal	LARICIA HELANA BELFORT DE SOUSA	DAM-2
Chefe da Divisão de Execução Orçamentária	LUZIA ANGÉLICA COELHO	DAM-2
Chefe da Divisão de Tesouraria	TERESINHA DE JESUS PEREIRA	DAM-2
Chefe da Divisão de Prestação de Contas	ELIANE MORAIS DO NASCIMENTO	DAM-2
Chefe da Divisão de Compras e Serviços	FRANCINEIDE MONTEIRO DE MORAES	DAM-2
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FELIPE BRITO HELAL	DAM-2
Chefe da Divisão de Execução e Controle da Despesa	MARLEIDE MARA VIEIRA SILVA E SOUSA	DAM-2
Assistente Técnico	ALAN CARDEG SILVA COSTA	DAM-2
Chefe da Unidade de Atendimento ao Público Centro	VALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ	DAM-2
Chefe da Unidade de Atendimento ao Público Leste	ANA ROSA DA SILVA SALES	DAM-2
Chefe da Unidade de Atendimento ao Público Plantão Fiscal	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	DAM-2
Chefe da Unidade de Atendimento ao Público Empresarial	PAULO MARCONDES CALDAS LOPES	DAM-2
Chefe da Unidade de Atendimento ao Público Call Center	MARIA SOLIMAR DOS SANTOS LOPES SILVA	DAM-2
Chefe da Unidade de Protocolo Geral	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE ARAÚJO	DAM-2

Secretária de Gabinete	DANIELY TORRES LEITE	DAM-3
Secretária de Gabinete	LEONICE DOS SANTOS	DAM-3
Assistente de Apoio ao Gabinete	MARDEY RODRIGUES BRITO	DAM-3
Assistente de Apoio ao Gabinete	SEYNIA BORGES DA SILVA	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	ALMIRACI MARTINS DE MOURA MATIAS	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	ANNA VIRGÍNIA DE SOUSA AMORIM	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA II	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	CARLOS AURÉLIO RAMOS BARROS	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	CLYDENOU SOARES ALVARENGA	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	DEUSENE OLIVEIRA DE SOUSA	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	FERNANDA GOMES RIBEIRO NORONHA	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	IVO PIRES DA SILVA	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	JOÃO DE DEUS GOMES DA SILVA	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	JANETE DE JESUS SOUSA DE ARAÚJO	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	JOILCY COLY RODRIGUES DE SOUSA	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	JOSÉ FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO	DAM-3
Assistente de Apoio Externo	JOSIEL LOPES CARNEIRO	DAM-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2008. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina FELIPE MENDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 028/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; pelo art. 45, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, com base no Processo nº 044-0082/08, de 7 de janeiro de 2008, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA VIANA, do cargo de Professor, Classe “F”, Nível “03”, matrícula nº 12607-3, regime estatutário do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 030/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; de acordo com a Lei Complementar nº 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.640, de 25/05/2007), e, ainda, tendo em vista a Portaria nº 395/2007, de 14/06/2007, e os termos constantes do Ofício nº 039/2008/GAB/SEMEC, de 09 de janeiro de 2008, resolve EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA QUARESMA DE AMORIM, do cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal José Camillo da Silveira Filho (categoria 25 turmas ou mais), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 21 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 031/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; de acordo com a Lei Complementar nº 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.640, de 25/05/2007), e, ainda, tendo em vista a Portaria nº 030/2008, de 21/01/2008, e os termos constantes do Ofício nº 039/2008/GAB/SEMEC, de 09 de janeiro de 2008, resolve NOMEAR ROSÂNGELA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 15123-0, para exercer o cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal José Camillo da Silveira Filho (categoria 25 turmas ou mais), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 21 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 035/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 106, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

com base nas Leis Complementares nºs 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores), e 3.617, de 23.03.2007; e, ainda, tendo em vista o que consta do Ofício nº 010/2008-GAB/SEMUV, RESOLVE Art. 1º Ficam nomeados para os seguintes cargos da Secretaria Municipal da Juventude - SEMUV, com os respectivos Símbolos (gratificações):

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ismael Fernando Danda de Oliveira	Assistente Técnico	DAM-2
Maria Vilma Pereira Borges Santiago	Chefe de Divisão	DAM-2
Matilde Barbosa Costa	Chefe de Divisão	DAM-2
Eloane Barros Carvalho	Assistente de Apoio à Gerência	DAM-2
Jayra Kelly Silva Cardoso	Assistente de Apoio à Coordenação	DAM-3
Ranilson Gonçalves de Sousa	Assistente de Apoio à Coordenação	DAM-3
Francisca Mary da Silva	Assistente de Apoio à Coordenação	DAM-3
Cristiana Moraes Pacifico	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
Gicelle Maria Ferreira França	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
Naya Rossana Silva dos Santos	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
Augusto Dias Hubner	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
Francisca Iara da Silva Ferreira Moraes	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
Auzilene Costa Pereira	Recepcionista	DAM-4
Maria Olinda Ribeiro Gonçalves	Recepcionista	DAM-4
Antônio Francisco Sales	Recepcionista	DAM-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO Secretário Municipal da Juventude

PORTARIA Nº 038/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no art. 46, da Lei nº 2.138, de 21.07.1992, na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.640, de 25.05.2007), e, ainda, tendo em vista o que consta da Portaria nº 393/2007, de 14.06.2007, e dos Processos nºs 44-5671/07, de 11.09.2007, e 44-0125/08, de 09.01.2008, resolve EXONERAR, a pedido, ALEXANDRA DE CARVALHO CHAVES CAMINHA, matrícula nº 12537-9, do cargo de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Antônia Nonato, Símbolo DAM-3 (Diretor de CMEI categoria 6 a 10 turmas), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 039/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no art. 108, da Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 44-5671/07, de 11.09.2007, e 44-0125/08, de 09.01.2008, e da Portaria nº 038/2008, de 25.01.2008, RESOLVE autorizar a disposição, até o dia 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão requisitante, da servidora pública municipal ALEXANDRA DE CARVALHO CHAVES CAMINHA – matrícula nº 12537-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, desta Prefeitura –, para o Estado do Piauí, a fim de exercer cargo comissionado na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Piauí - SESAPI. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 040/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o § 2º, do art. 22, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, de acordo com os processos a seguir apresentados, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital nº 001/2006, publicado no DOM nº 1.122, de 13.10.2006, com resultado final publicado no DOM nº 1.149, de 30.03.2007, devidamente homologado, nomeados que foram através da Portaria nº 508/2007, de 06.08.2007, publicada no DOM nº 1.175, de 24.08.2007, a seguir especificados:

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	HORAS	NÍVEL DE ENSINO	LOTAÇÃO	PROCESSO
DEUSELINA PESSOA CABRAL	Professor	A	1	40h	Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	SEMEC	042-3768/2007
ANA D'ARC LOPES DOS REIS	Pedagogo	D	1	40h	Educação infantil e anos iniciais e finais do ensino fundamental	SEMEC	042-3941/2007
BRUNO MELO CUNHA	Pedagogo	D	1	40h	Educação infantil e anos iniciais e finais do ensino fundamental	SEMEC	042-4185/2007
ROSA PEREIRA DE ARAÚJO	Pedagogo	D	1	40h	Educação infantil e anos iniciais e finais do ensino fundamental	SEMEC	042-4667/2007

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 041/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 106, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, de acordo com os processos a seguir apresentados, resolve NOMEAR os aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital nº 001/2006, publicado no DOM nº 1.122, de 13.10.2006, com resultado final publicado no DOM nº 1.149, de 30.03.2007, devidamente homologado, para exercerem os seguintes cargos:

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	HORAS	NÍVEL DE ENSINO	LOTAÇÃO	PROCESSO
CELINA LUZ DE SOUSA	Professor	A	1	40h	Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	SEMEC	042-3768/2007
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	Pedagogo	D	1	40h	Educação infantil e anos iniciais e finais do ensino fundamental	SEMEC	042-3941/2007
ERIMAR FERNANDES DA SILVA	Pedagogo	D	1	40h	Educação infantil e anos iniciais e finais do ensino fundamental	SEMEC	042-4185/2007
TATIANA LIMA SANTOS	Pedagogo	D	1	40h	Educação infantil e anos iniciais e finais do ensino fundamental	SEMEC	042-4667/2007

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de janeiro de 2008. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Secretário Municipal de Educação e Cultura

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO Na Portaria nº 329/2006-GS-SEMA, datada 08 de setembro de 2006, que concedeu licença sem vencimento para a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 10913-6, cargo Professora, Classe – D, nível –02, lotada na SEMEC. Onde se lê: “ no período de: 01.09.2006 a 01.04.2007. Leia – se: no período de: 01.09.2006 a 28.03.2008. . Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina(PI), 07 de janeiro de 2008. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 003/2008-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 042-5363/07, datado de 11.12.2007; RESOLVE Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2008, os servidores abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO
001	Benedito Machado de A Filho	06541-4	Técnico Engenharia Agrimensura	12	ETURB
002	Lucili Vidinha C. Marques	15463-X	Arquiteto	12	ETURB
003	Raimundo Leônicio F. Fortes	07571-1	Economista	07	ETURB
004	Francisco de A.R. da Silva	05479-0	Motorista	08	SDU/NORTE
005	Melciades B. de S. Junior	13154-9	Assistente Social	01	SDU/NORTE
006	Maria Francinete A do Nascimento	12421-2	Aux. de Administração	-	FMS

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina(PI), 02 de janeiro de 2008. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 013/2008-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 9º, do art. 16, e com base na Lei 2.972, de 17.01.01, que regulamenta a Promoção Por Acesso de Classe dos Servidores do Magistério, e considerando os termos do Processo nº 044-2604/2007, datado de 11.05.2007; RESOLVE Reduzir, a pedido, a Carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Rejane Carvalho Moura, matrícula nº 14221-4, cargo Professor - Classe – “D”, nível – “02”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 02.04.2007 a 27.01.2010. Gabinete do Secretário Municipal de administração e Recursos Humanos, em Teresina(PI), 10 de janeiro de 2008. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO Na Portaria nº 015/2008-GS-SEMA, datada 10 de janeiro de 2008, que concedeu a redução, a pedido, a Carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Edna Maria Lustosa Sampaio, matrícula nº 15096-9, cargo Professor - Classe – “D”, nível – “01”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Onde se lê: no período de 01.02.2009 a 30.01.2010. Leia – se: no período de 01.02.2008 a 30.01.2010. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina(PI), 15 de janeiro de 2006. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 019/2008-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 6.478 de 01.09.05 e de acordo com as informações constantes do Processo nº 042-0138/06, de 11.01.08; RESOLVE Designar a servidora IVONETE LOPES DOS SANTOS, matrícula 03441-1, para substituir a servidora GILCA SAMPAIO CARRIAS E SILVA, matrícula 07959-8, no cargo de Chefe de Serviço e Controle de Vale Transporte, símbolo DAM-4, enquanto durar o afastamento da titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 02.01.08 a 31.01.2008. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em Teresina, 15 de janeiro de 2008. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 031/2008GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Processo nº 042-00011/2008, datado de 02.01.2008; RESOLVE Colocar à disposição da Fundação Wall Ferraz – F.W.F, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2008, os servidores, constantes da relação em anexo, retroagindo seus efeitos a 02.01.2008. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 21 de janeiro de 2008 Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Anexo da Portaria nº 031/2008-GS-SEMA				
Matrícula:	Nome:	Cargo/Nível:	Lotação:	
03589-8	Ana Maria N. Rego Freitas	Assistente Social	08	SEMDEC
08303-0	Ana Maria Sérgio Barbosa	Assistente de Administração	06	SEMDEC
08303-0	Antônio Carlos dos Santos Moraes	Auxiliar de Administração	07	SEMA
00052-5	Antonio Eugenio da Costa Silva	-	-	SDR
07519-3	Antônio Francisco da Silva VII	Agente de Portaria	06	SEMDEC
05405-6	Antônio Gomes de Sousa II	Trabalhador	11	SEMDEC
00060-8	Antônio Leis de Sousa	-	-	ETURB
08812-X	Antônio Lopes Marinho	Agente de Portaria	06	SEMDEC
05102-2	Antônio Pereira dos Santos I	Trabalhador	11	SEMA
05946-5	Cândido Borges dos Santos	Trabalhador	07	SEMDEC
12559-0	Cudulina de Oliveira Rufino	Professor Classe "E"	02	SEMDEC
00500-0	Edival Caetano Veras	-	-	ETURB
08354-4	Ednaldo Carvalho Fontelene	Trabalhador	06	SEMA
01421-6	Emerson Carvalho Lima	Assistente de Administração	07	SEMDEC
07989-0	Erlane Vieira Lima de Almeida	Assistente de Administração	06	SEMDEC
11129-7	Fernanda Antônia Barbosa da Mota	Professor Classe – "E"	05	SEMDEC
11129-7	Francisco Costa de Araújo	Trabalhador	05	SEMTAS
00592-6	Francisco da Cruz Monteiro	Artífice de Obras	07	SEMDEC
08447-3	Francisco das Chagas R. Silva	Agente de Portaria	08	SEMDEC
04056-0	Francisco de Assis C. de Oliveira	Trabalhador	11	SEMDEC
05879-5	Francisco de Assis Santos II	Trabalhador	07	SEMA
05381-5	Francisco Machado	Trabalhador	11	SEMDEC
00495-4	Francisco Rodrigues da Silva IV	Assistente de Administração	08	SEMGOV
11168-8	Inês Maria F. de A Lima	Auxiliar de Serviços	04	SEMDEC
03997-9	Joaquim Jerônimo dos Santos	Agente de Portaria	10	SEMDEC
07313-1	José Alves de Sousa	-	-	SDU/NORTE
07678-5	José Augusto Rodrigues	Trabalhador	06	SEMDEC
05363-7	José de Ribamar Albino Filho	Trabalhador	11	SEMDEC
06393-5	José Maria Pereira Costa	Trabalhador	07	SEMDEC
05899-0	José Mario Mendes	Trabalhador	07	SEMDEC
04000-4	José Pereira de Araújo II	Agente de Portaria	10	SEMDEC
12374-X	Josilene da Silva Neres	-	-	FMS
11139-4	Lucia Maria Azevedo da Silva	Auxiliar de Serviços	06	SEMDEC
08824-4	Lucia Pereira dos Santos Farias	Auxiliar de Serviços	08	SEMDEC
04280-5	Manoel Barbosa de Sousa	Agente de Portaria	07	SEMDEC
04002-X	Maria Ângela R de Sousa	Auxiliar de Serviços	10	SEMDEC
06563-5	Maria Cândida de Lima	Auxiliar Técnico	07	SEMA
04311-9	Maria da Conceição Pereira	Auxiliar de Serviços	07	SEMDEC
06330-6	Maria de Fátima da Silva Rosa	Assistente de Administração	07	SEMDEC
08495-8	Maria do Amparo R Vasconcelos	-	-	FMS
08829-5	Maria do Espírito S. S. Madeira	Auxiliar de Serviços	06	SEMDEC
11105-0	Maria do Socorro M. Sousa	Auxiliar de Serviços	05	SEMDEC
02347-9	Maria do Socorro Sobral Matos	Assistente de Administração	07	SEMDEC
02664-8	Maria Edilma Medeiros dos Santos	Professor Classe "D"	04	SEMDEC
02889-6	Maria de Fátima Moura Leal	Auxiliar de Serviços	07	SEMDEC
04003-9	Maria Julia Fontes Alves	Auxiliar de Serviços	10	SEMDEC
02931-X	Maria Neusa Gonzaga da S. Santos	Auxiliar de Serviços	07	SEMDEC
07391-3	Maria Salomé Freitas Silva	Auxiliar de Administração	06	SEMDEC
08220-3	Mary Dalva Neres Batista	Agente de Administração	04	SEMA
00181-5	Miguel Alves Mesquita	Auxiliar de Administração	11	SEMA
04185-0	Mirian Pires Barros Almeida	Auxiliar de Serviços	07	SEMDEC
04086-1	Nereu Mendes de Sousa	Trabalhador	11	SEMDEC
03115-7	Paulo da Silva Andrade	-	-	FMS
00638-8	Raimundo Bento Ferreira	Artífice de Obras	07	SEMDEC

05711-0	Raimundo Nonato de Moraes	Artífice de Obras	06	SEMDEC
04842-X	Raimundo nonato de Oliveira III	Trabalhador	11	SEMDEC
00004-5	Regiane Costa Rebelo	-	-	SDR
07955-5	Sandoval Pessoa dos Santos	Agente de Portaria	06	SEMDEC
03950-2	Sebastião Nunes da Rocha	Artífice de Obras	11	SEMDEC
07943-1	Sinesio Alves V. Filho	Auxiliar de Serviços	06	SEMDEC
04110-8	Soraia Dantas Nogueira Cardoso	Auxiliar Administração	08	SEMDEC
11484-9	Suely Soares de A Ferreira	Assistente Social	01	SEMA
09063-0	Tânia Maria Franco de Sá	-	-	FMS
04181-7	Teresinha Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços	07	SEMDEC
04198-1	Teresinha Bezerra Lima	Auxiliar de Administração	07	SEMDEC
08407-8	Teresinha de Jesus Lima Tajra	Assistente de Administração	08	SEMA
05807-5	Valdemir de Carvalho	Motorista	07	SEMDEC
04117-5	Valdirene Pinheiro Lucio	Auxiliar de Administração	08	SEMDEC
08221-5	Valmira Ribeiro da Silva	-	-	FMS
11088-6	Venâncio Fernandes de Lima	Trabalhador	04	SEMDEC

PORTARIA Nº 032/2008-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 042-0200/07, datado de 16.01.2008; RESOLVE Colocar à disposição da Superintendência de Desenvolvimento Urbanos – SDU/SUL, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2008, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 02.01.2008.

Nº DE ORDEM	NOME	MAT.	CARGO/NIVEL	LOT.
001	ARELIANO SOARES PIMENTEL	16457-9	ENGENHEIRO CIVIL	01 SEMA
002	DELSON C. BRANCO R. DE VASCONCELOS	14025-4	ENGENHEIRO CIVIL	01 SEMA
003	DJALMA FURTADO DE MENDOSA	16450-1	ENGENHEIRO CIVIL	01 SEMA
004	GIORGAN WILKER CARDOSO	16452-8	ENGENHEIRO CIVIL	01 SEMA
005	RICARDO MARTINS COELHO	16465-0	ENGENHEIRO CIVIL	01 SEMA
006	SERGIO AUGUSTO MONEIRO ARAÚJO	16493-5	ARQUITETO	01 SEMA
007	WELLINGTON DA SILVA COELHO	16458-7	ENGENHEIRO CIVIL	01 SEMA

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina(PI), 21 de janeiro de 2008. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 033/2008-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 042-0201/2008, datado de 16.01.2008; RESOLVE Colocar à disposição da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.08, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 02.01.2008.

Ordem	Matricula	Nome	Cargo/Nível	Lotação
001	05023-9	Flavio Machado de Freitas	Motorista	07 SEMEC
002	09342-6	Joasué de Area Leão	Engenheiro Civil	01 SEMEC

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina(PI), 22 de janeiro de 2008. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 034/2008-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 042-00165/2008, datado de 14.01.2008; RESOLVE Colocar à disposição da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/SUDESTE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.08, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 02.01.2008.

Ordem	Matricula	Nome	Cargo/Nível	Lotação
005	03552-3	Deusdedith M. de Matos Filho	Auxiliar de Administração	10 SDU/LESTE
003	13055-X	Edmilson Pereira de Carvalho	Técnico Nível Médio	01 SDU/LESTE
004	13058-5	João da Cruz B. dos Santos	Técnico Nível Médio	01 SDU/LESTE
001	06511-2	Marcilio Bona Andrade	Engenheiro Civil	10 SDU/LESTE
002	05612-1	Raimundo Costa Carneiro	Tratorista	07 SDU/LESTE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina(PI), 22 de janeiro de 2008. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 035/2008-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 082-00164/2008, datado de 14.01.2008; RESOLVE Colocar à disposição da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/SUDESTE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.08, o servidor Paulo César da Silva Vieira, matrícula nº 0245-5, cargo Trabalhador, nível – 07, lotado na SDU/LESTE, retroagindo seus efeitos a 02.01.2008. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina(PI), 22 de janeiro de 2008. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 036/2008-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 6.478 de 01.09.2005, e de

acordo com o que consta no Processo nº 042-0135/2008, datado de 11.01.2008; RESOLVE Designar a servidora Tatyana Gouveia de Sousa, matrícula nº 15245-7, para responder como Gerente do Banco Popular, gratificação Gerente Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, enquanto durar o afastamento do titular Gilberto Pereira de Paiva e Silva, que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir de 01.02.2008 a 01.03.2008. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 22 de janeiro de 2008. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 037/2008-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 6.478 de 01.09.05 e de acordo com as informações constantes do Ofício nº 0066/08-GS-SEMTCAS, de 15.01.08; RESOLVE Designar DOMINGAS MARGARIDA BEZERRA REGO - (suplente) para substituir ANTONIO NATALINO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 15616-8, no cargo de Membro Titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina, símbolo DAM-1, da SEMTCAS, enquanto durar o afastamento do titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 01.02.08 a 01.03.08. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em Teresina, 22 de janeiro de 2008. Luciano Nunes Santos Filho Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL Nº001/2008 de 24 de janeiro de 2008 TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL O Gerente Executivo da Receita Municipal, no uso de suas atribuições legais, notifica as empresas relacionadas no anexo único deste edital, de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, com base no artigo 28 da Lei Complementar Federal nº 123 de 2006, art. 21-A, §§1º e 2º da Resolução CGSN nº 004 de 2007 e arts. 4º e 6º da Resolução CGSN nº 015 de 2007 - Comitê Gestor do Simples Nacional e, ainda com base na legislação municipal, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 3.655 de 2007, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º da Portaria GAB/SEMF nº 063 de 2007 e arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 7.496 de 2007 por incorrerem na hipótese prevista no art.21-A, §§ 1º e 2º da Resolução CGSN nº 004 de 2007. Será permitida a permanência da Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) como optante pelo Simples Nacional, mediante a comprovação de regularização de débito tributário ou de inscrição municipal no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste edital, em consonância com o disposto nos §§5º e 13 e inciso V do art. 6º da Resolução CGSN nº 015 de 2007, regulamentados pelo §2º do art. 2º e §§4º e 5º do art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.496 de 2007. A Pessoa Jurídica poderá apresentar pedido de reconsideração da exclusão do Simples Nacional, com efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Gerente Executivo da Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, acompanhado dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e cadastral ou fundamentem qualquer matéria oponente ao ato excludente, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.496 de 2007 e, deve ser protocolado em uma das Centrais de Atendimento ao Público, situadas à Av. Dom Severino, 2121, ou à Rua Álvaro Mendes, 872, centro. Este edital supre a notificação via postal referente aos Termos de Exclusão devolvidos pelos correios. A exclusão produzirá efeitos a partir do ano-calendário subsequente a sua ciência. O contribuinte será notificado da decisão final do pedido de reconsideração. Henry Portela Gerente Executivo da Receita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 001/2008
SEMF/GERÊNCIA EXECUTIVA DA RECEITA
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
Teresina, 24 de janeiro de 2008

	CMC/CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1	093071-7	A & A SERVIÇOS LTDA
2	08.585.649/0001-23	A & C EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
3	076417-5	A A B MOURA GONÇALVES
4	092907-7	A A C LUSTOSA
5	071521-2	A A DO LAGO FILHO ME
6	067693-4	A A O VELOSO ME
7	079.120-2	A A PONTE
8	038.393-7	A A S FERREIRA
9	061237-5	A A SOBRAL

10	075979-1	A A VIEIRA MERCADORIA
11	048.594-2	A ALVES DE LIMA CARVALHO
12	085.396-8	A B CRUZ
13	081.369-9	A BARBOSA GUIMARAES ME
14	070349-4	A C ALVARENGA
15	076479-5	A C B CASTRO ME
16	078714-0	A C C FAÇANHA
17	081080-0	A C CONSTRUÇÕES
18	093512-3	A C COSTA AGUIAR ME
19	08.847.588/0001-25	A C DA S B LIMA - BAR
20	062300-8	A C DE NEGREIROS
21	081.954-9	A C NASCIMENTO ME
22	04.309.932/0001-71	A C O MACEDO
23	086269-0	A C O PEREIRA COMERCIO
24	092630-2	A CARVALHO DE OLIVEIRA ME
25	08.226.215/0001-37	A DA SILVA FAUSTINO COMERCIO
26	07.246.135/0001-80	A DE ALMEIDA E SILVA ME
27	091587-4	A DE S VIANA
28	038.434-8	A F DA SILVA REFRIGERAÇÃO
29	090127-0	A F DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
30	69.613.024/0001-12	A F DOUDEMMENT FILHO ME
31	056956-9	A F PONTES COM. E REP.
32	097756-0	A G LINHARES
33	054.919-3	A G S CASTELO BRANCO
34	048.448-2	A I SOUSA MERCEARIA
35	071163-2	A IVONETE APOLONIO
36	064.293-2	A J BARROS
37	079.440-6	A J COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
38	098.056-0	A J DA SILVA CRUZ
39	07.462.669/0001-44	A J DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
40	090555-0	A J DE AGUIAR LTDA ME
41	098.233-4	A J DE SOUSA NETO COMERCIO
42	086009-3	A J PAZ FILHO
43	074.871-4	A J SOUSA NETTO
44	079343-4	A K PESSOA & CIA LTDA
45	088.893-1	A L CARVALHO RESTAURANTE ME
46	075498-6	A L CELESTINO
47	069223-9	A L L ANDRADE
48	072083-6	A L N CUNHA
49	084265-6	A L S MAIA FRANCA
50	066192-9	A M ALMEIDA SILVA
51	089278-5	A M DE AGUIAR ME
52	12.051.520/0001-02	A M DE MACEDO ME
53	092802-0	A M DE QUEIROZ SEGUNDO COMERCIO ME
54	078339-0	A M G S OLIVEIRA ME
55	082.773-8	A M N DE SOUSA ME
56	070331-1	A M PORTELA
57	090411-2	A M S GOMES COMERCIO ME
58	063774-2	A M S OLIVEIRA
59	090748-0	A M STANLEY DE SOUSA LOPES ME
60	083.533-1	A M U DE CHANTAL
61	089311-0	A N DE MIRANDA DROGARIA ME
62	085.776-9	A N LEITE
63	095147-1	A NOGUEIRA PACHECO ME
64	080212-3	A O BARRADAS
65	064751-9	A P DE ALBUQUERQUE CONFECÇÕES
66	083920-5	A P DE ALBUQUERQUE CONFECÇÕES
67	075570-2	A P DE ALMEIDA
68	064990-2	A P LIMA
69	072575-7	A P SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ME
70	057952-1	A P VERAS
71	042503-6	A R ARAÚJO
72	093.389-9	A R DA MOTA NETA MESQUITA
73	064847-7	A R DAMASCENO
74	082312-0	A R DE ABREU ME
75	08.887.763/0001-08	A R DO MONTE ME
76	066855-9	A R MESQUITA CIA LTDA
77	036535-1	A R MONTEIRO
78	088193-7	A R RODRIGUES DA SILVA ME
79	078.989-5	A R S MOURAO LOPES ME
80	076114-1	A R SOUSA & CIA LTDA
81	088539-8	A RAIMUNDO DA SILVA ME
82	038.209-4	A S BARBOSA E CIA LTDA
83	04.497.014/0001-13	A S DE ALCANTARA
84	085.919-2	A S DE SOUZA LIMA
85	075494-3	A S N FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS ME
86	052610-0	A S SILVA ME
87	046849-5	A S SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
88	090046-0	A SILVA E SILVA COMERCIO ME
89	029661-9	A SOARES DA SILVA
90	061133-6	A SOUSA IND E COM DE ESQUADRIAS
91	092.681-7	A T DE SOUSA FILHO
92	067767-1	A V SANTOS E R N OLIVEIRA LTDA
93	088521-5	A W A SERVIÇOS LTDA
94	085.123-0	A WILSON NEVES ME
95	05.830.995/0001-02	A. C. DA SILVA MELO COMERCIO
96	08.486.853/0001-97	A. C. SEREJO
97	07.310.343/0001-00	A. DE MENESES CAMPOS
98	057246-2	A. F. NEGREIROS
99	07.901.653/0001-90	A. J. DOS REIS CABELEIREIROS - ME
100	05.667.208/0001-82	A. L. DOS SANTOS MERCEARIA
101	08.260.512/0001-07	A. L. GOMES DE ARAUJO
102	07.461.816/0001-61	A. M. DA SILVA SOUSA LANCHONETE-ME
103	07.763.004/0001-70	A. MARTINS COELHO
104	05.381.150/0001-06	A. S. CARVALHO INDUSTRIA
105	08.855.608/0001-00	A. STENIA O. E SILVA
106	083.258-8	ABRAHAO BORGES DE CARVALHO
107	072.520-0	ABREU E MACHADO LTDA
108	041720-3	ACOBREL ADVOGACIA COB F RETRESENT
109	064364-5	ACON-ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
110	092.107-6	ADALBERTO GOMES MACEDO ME
111	016662-6	ADAO BARBOSA SOARES

112	060.771-1	ADAUTO AUGUSTO DE OLIVEIRA	209	095357-1	AQUICRED LTDA
113	087475-2	ADF MONTAGENS ELETRONICAS LTDA	210	065422-1	ARAMAR INDUSTRIAL LTDA
114	064579-6	ADILSON GOMES DE CARVALHO	211	088137-6	ARELLY MODAS LTDA ME
115	097.593-1	ADRIANA E G BEZERRA	212	063718-1	ARGAFIX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
116	05.329.246/0001-25	ADRIENE BARBOSA DA SILVA			COMÉRCIO LTDA
117	096822-6	ADTR INFORMATICA LTDA	213	000107-4	ARISTIDES LUIS DE BARROS
118	090003-6	AGA VIAGENS E TURISMO LTDA	214	08.105.643/0001-01	ARISTÓBULO ALEXANDRE COELHO NETO
119	032401-9	AGENDA IMOVEIS LTDA	215	049411-9	ARMAZEM CONTINENTAL LTDA
120	07.855.835/0001-72	AGENOR FERREIRA LIMA CONFECÇÃO	216	079959-9	ARROCHA O NO PROJETOS AGROPECUARIOS
121	072747-4	AGENOR PEREIRA MELO FILHO			LTDA
122	058194-1	AGENOR PEREIRA MELO FILHO	217	063.997-4	ARTE-FAMA LTDA
123	062268-0	AGENOR PEREIRA MELO FILHO	218	065832-4	ARTEL LTDA ME
124	064762-4	AGETE ARMAZEM GERAL DE TERESINA LTDA	219	013.600-0	ARTS CASARAO LTDA
125	041307-0	AGROMEL LTDA	220	089.227-0	ARTUR ALVES DA SILVA FILHO
126	046680-8	AGROPECUARIA SANTA VITORIA LTDA	221	084243-5	ASEO COMERCIO LTDA
127	08.440.536/0001-30	AGUIAR & RUGNO LTDA	222	072299-5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA POTYGUAR LTDA
128	05.238.981/0001-23	ALBERTO M DE OLIVEIRA	223	055.522-3	AUGUSTA MARIA CARVALHO
129	082.574-3	ALBERTO RAIMUNDO DE LIMA ME	224	23.640.170/0001-36	AUGUSTO CESAR RAMOS DE SOUSA ME
130	072.000-3	ALDENY P DA SILVA ME	225	061.112-3	AUREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
131	089172-0	ALENCAR & LIMA COMERCIO LTDA ME	226	089.338-2	AURICELIA CUNHA COSTA ME
132	090018-4	ALENCAR E SILVA LTDA	227	087.193-1	AURILEIDE GOMES DAMASCENO
133	092224-2	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	228	046093-1	AUTO PEÇAS XEKARPY SOM LTDA
134	049314-7	ALFA EMPREENDIMENTOS	229	046682-4	AUTO REX LTDA
135	089819-8	ALFAIA E VERAS LTDA	230	009573-7	AUTOESCOLA MAFRENSE LTDA
136	068886-0	ALFREDO LINHARES DE SOUSA ME	231	079952-0	AVEFORTE LTDA
137	083.768-7	ALMEIDA & CARVALHO LTDA	232	091063-5	AVELINO MARTINS SOUSA ME
138	063895-1	ALMEIDA BRAGA E CIA LTDA	233	058136-4	B C GUIMARAES REPRESENTAÇÕES E
139	090048-6	ALTENFELDER STROESSNER BATISTA DE			COMERCIO
	SOUSA ME		234	082.424-0	B C MELO COMERCIO
140	076.982-7	ALUFER-ALUMINIO E FERRO LTDA	235	07.767.088/0001-10	B D M OSORIO
141	077955-5	ALUISIO RIBEIRO MACHADO ME	236	084.074-2	B G DOS SANTOS ME
142	063244-9	AMADEU FELIPE SANTIAGO-ME	237	081312-5	B LUZ LTDA
143	092.298-6	AMERICA CRED-PROMOTORA DE VENDAS LTDA	238	06.840.904/0002-92	B MELO FILHO INDUSTRIA COMERCIO
144	085839-0	AMIGOS RESTAURANTE LTDA	239	089.310-2	B MUNIZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
145	091960-8	AMOPIL ARGILAS MODIFICADAS DO PIAUI			LTDA
	LTDA		240	083.888-8	B R MATOS NETO ME
146	071.830-0	AMOR DE SABOR LTDA	241	088109-0	B V DO NASCIMENTO ME
147	07.453.949/0001-96	ANA LUCIA GOMES	242	078511-3	BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
148	090445-7	ANA MARIA ALMEIDA MACEDO			LTDA
149	047553-0	ANA NERY HOLANDA ROLIM	243	053.907-4	BALDUINO MOREIRA DA SILVA
150	091202-6	ANACELIA CABRAL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	244	062780-1	BAR E RESTAURANTE ABSTRATO LTDA
151	083754-7	ANATONIA MARIA SILVA PEREIRA	245	063991-5	BARBOSA RIBEIRO & CIA LTDA
152	098.371-3	ANCELMO JUNIOR F E SILVA	246	072.734-2	BARES & SIMILARES VERDE KAPE LTDA
153	079.985-8	ANDRAFE REP DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	247	093382-1	BARROS & SANTOS REPRESENTACOES
154	082475-5	ANDRE RODRIGUES SILVA			COMERCIAIS & SERVICOS LTDA
155	085665-7	ANGELA M DE FARIAS	248	066146-5	BEL SABOR SERVICOS DE ALIMENTACAO
156	090717-0	ANGELA MARIA ALVES LIMA			LTDA
157	025466-5	ANGELINA CARDOSO PORTELADA	249	096940-0	BELISA MOURA FILHA
158	040.600-7	ANGELINO A DA O NETO	250	41.260.258/0001-04	BEM BELAS CRIAÇÕES LTDA ME
159	08.453.470/0001-12	ANISVALDO HONORIO DE SOUSA ME	251	039955-8	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS
160	066973-3	ANIX IND COM DO VESTUARIO LTDA	252	06.663.835/0001-08	BENEDITO PRUDENCIO DE RESRND
161	07.689.525/0001-25	ANTONIA CARDOSO DE SAMPAIO	253	089.430-3	BENEDITO WILSON DE SOUSA JUNIOR ME
162	091642-0	ANTONIA ELIENNE RODRIGUES DE SOUZA ME	254	010359-4	BENONI CARVALHO
163	08.149.538/0001-74	ANTONIA NEGREIROS DE SOUSA ME	255	73.883.423/0001-70	BENVINDO ALMEIDA DE ARAUJO ME
164	05.313.907/0001-24	ANTONIA PIRES DE ARAUJO	256	05.059.339/0002-68	BERNARDO MACHADO DE LAVOR FILHO
165	094471-8	ANTONIA RÉGIA CRONENBERGER COELHO	257	060694-4	BEZERRA E AS LTDA
166	07.265.300/0001-41	ANTONIO A. DE ARAUJO	258	048006-1	BIOLAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
167	059372-9	ANTONIO ARAUJO DA SILVA MERCEARIA	259	032.658-5	BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA
168	077285-2	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	260	35.201.789/0003-95	BORGES & MACEDO LTDA
169	076603-8	ANTONIO BATISTA DA ROCHA MERCEARIA ME	261	065432-9	BORRACHARIA SANTO ANTONIO LTDA
170	093368-6	ANTONIO BRITO LUSTOSA	262	095.738-0	BR INFORMATICA LTDA
171	056376-5	ANTONIO CARDOSO FILHO - ME	263	07.960.851/0001-25	BRAGA & AMORIM LTDA
172	085593-6	ANTONIO CARLOS CORRETORA LTDA	264	083269-3	BRASIL FRUTAS LTDA
173	095669-4	ANTONIO CARLOS DE SOUSA RODRIGUES ME	265	091204-2	BRASPEDRA LTDA
174	014337-5	ANTONIO DE CARVALHO SILVA E CIA LTDA	266	06.727.879/0001-54	BRENO DE OLIVEIRA
175	098.188-5	ANTONIO DE L L DE ARAUJO	267	045427-3	BRITO E REBELO LTDA
176	081676-0	ANTONIO DE PADUA VERAS DE SIQUEIRA	268	061.941-8	BUFFALLO BILL ALIMENTOS LTDA
177	048680-9	ANTONIO DE SOUSA LIMA MERCEARIA	269	05.658.846/0001-37	C & C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
178	059174-2	ANTONIO DEMOSTENES DE CARVALHO	270	03.454.248/0001-10	C & MACEDO LTDA ME
179	028.958-2	ANTONIO DIOGO NETO	271	071.851-3	C A DA SILVA IND E COMERCIO
180	07.735.282/0001-14	ANTONIO EVISTON SOUSA BATISTA	272	092220-0	C A RIBEIRO DOS SANTOS ME
181	087.377-2	ANTONIO FERNANDES FARIAS ME	273	078407-9	C ALBERTO LIMA
182	088.909-1	ANTONIO FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	274	092670-1	C ALVES DA COSTA COMERCIO ME
	ME		275	066.387-5	C B BEVILAQUA
183	055062-0	ANTONIO FRANCISCO MENESES DOS SANTOS	276	06.967.816/0001-75	C B PANIFICAÇÃO LTDA
184	098369-1	ANTONIO FRANCISCO SOARES EDUCACAO	277	076485-0	C C DE SOUSA ME
	FUNDAMENTAL		278	073.994-4	C C MENESES
185	061387-8	ANTONIO G LEAL SOBRINHO ME	279	080.590-4	C E PONTES MELO ME
186	074355-0	ANTONIO HILTON SILVA DE CASTRO	280	058761-3	C F NUNES
187	06.292.591/0001-02	ANTONIO J. CARVALHO	281	071.013-0	C F PINTO NASCIMENTO
188	055970-9	ANTONIO JOSE DE MELO FILHO	282	035213-6	C F RIBEIRO RAULINO
189	098346-2	ANTONIO JUCELIO SOARES	283	093.611-1	C F SANTIAGO ME
190	044313-1	ANTONIO MANOEL OLIVEIRA	284	058.634-0	C J C L FERREIRA
191	078287-4	ANTONIO MARCOS FORMIGA ME	285	089422-2	C K V OLIVEIRA
192	090348-5	ANTONIO MARCOS SANTOS	286	079195-4	C L CONSTRUÇÕES LTDA
193	087220-2	ANTONIO NELSON TEIXEIRA FILHO	287	041.449-2	C L LOPES
194	033201-1	ANTONIO NILTON VIEIRA	288	043185-0	C L M FERREIRA
195	041387-9	ANTONIO NONATO DA SILVA SERVIÇOS	289	050935-3	C L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
196	060.210-8	ANTONIO NUNES MERCEARIA	290	091225-5	C LAURINDO FILHO TRANSPORTES ME
197	078.829-5	ANTONIO PAULO GUSMAO	291	091112-7	C M C RIBEIRO GALVAO
198	032269-5	ANTONIO PEREIRA BORGES	292	04.084.040/0001-10	C M COSTA VIEIRA
199	056.734-5	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	293	092763-5	C M DE J FELIX ME
200	036549-1	ANTONIO PEREIRA ROSA	294	080.644-7	C M DE S PEREIRA ME
201	075899-0	ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS COMERCIO	295	058618-8	C M FERREIRA MEIRELES
	ME		296	049822-0	C M M DO PRADO
202	033381-6	ANTONIO ROCHA COSTA	297	071985-4	C M MARTINS CUNHA ME
203	02.286.028/0001-62	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	298	090381-7	C M MOURA
	MERCADORIAS-ME		299	080.403-7	C M S BARROS ME
204	040.167-6	ANTONIO RODRIGUES FONTINELE	300	082484-4	C M SILVA MERCEARIA ME
205	093089-0	ANTONIO SOARES FEITOSA COMERCIO	301	086.296-7	C PEREIRA DA SILVA COMERCIO ME
206	07.087.216/0002-66	ANTONIO VALDENOR BEZERRA	302	079076-1	C R DE MOURA CONFECÇÕES ME
207	055647-5	ANTONIO ZITO SOARES	303	094.517-0	C R R DE OLIVEIRA ARMARINHO ME
208	081879-8	APARELHOS AUDITIVOS LTDA	304	085.545-6	C R S DE ANDRADE ME

305	083.547-1	C R S MARTINS ME	394	076701-8	COMMED COM. DE MEDICAMENTOS E
306	047639-0	C R S OLIVEIRA		MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
307	083225-1	C S A CONSULTORIA E SISTEMAS DE	395	068295-0	COMPANHIA REAL DE ALIMENTOS LTDA
	ARRECADACAO LTDA		396	049615-4	COMPASSO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
308	05.343.728/0001-30	C S MORAIS ME	397	072430-0	COMPEQ-COM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E
309	098.221-0	C T AGUIAR		SERV. LTDA	
310	041.581-2	C VIEIRA SERVIÇOS	398	084.635-0	COMPERFIL COMERCIO DE PERFIS E
311	039.164-6	C VIEIRA SERVIÇOS		ACESSORIOS LTDA ME	
312	041.575-8	C VIEIRA SERVIÇOS	399	092361-3	COMPUTAR SERVIÇOS LTDA
313	090859-2	C Y PANIFICAÇÃO LTDA	400	050185-9	CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA SARAIVA
314	092196-3	C. M. DO VALE LEAL	401	085.968-0	CONCEIÇÃO TITO VIAGENS E TURISMO LTDA
315	08.769.883/0001-00	C. M. R. & CIA LTDA	402	082.740-1	CONCREMASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
316	05.783.960/0001-99	C. M. SOUSA INDUSTRIA	403	088.191-0	CONCREMASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
317	068.562-3	CACIQUE AGRO-PECUARIA INDUSTRIA E COM	404	055.979-2	CONFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
	LIMITADA			LTDA	
318	081507-1	CADSERV- SERVIÇOS DE GUINCHOS,	405	031117-0	CONFIANÇA & COMERCIO LTDA
	TRANSPORTES E VIAGENS LTDA		406	097889-2	CONNECTING CELULARES E INFORMÁTICA
319	090.194-6	CAMILA MADEIRA DE SOUSA ME		LTDA	
320	083267-7	CARDOSO SOUSA LTDA	407	087532-5	CONSENSO CONTABILIDADE ADMINISTRAÇÃO
321	090607-7	CARIOCA ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA		E SERV. LTDA	
322	072.598-6	CARLA MARIA PAIXAO	408	085679-7	CONSTRUBEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
323	060512-3	CARLOS AGAMENOR NOGUEIRA LEAL		LTDA	
324	085.893-5	CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS ME	409	085.761-0	CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
325	089851-1	CARLOS ALBERTO P DA SILVA	410	050065-8	CONSTRUTORA CONSTRUINOVA LTDA
326	077.564-9	CARLOS AUGUSTO ROCHA DE AS	411	068411-2	CONSTRUTORA CONTATO LTDA
327	23.529.076/0001-04	CARLOS CEZAR BARREIRA CAVALCANTI	412	097352-1	CONSTRUTORA DECIR LTDA
328	093949-8	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA ME	413	041919-2	CONSTRUTORA FREITAS LTDA
329	082.479-8	CARLOS G P DA SILVA	414	080.396-0	CONSTRUTORA GAVEA LTDA
330	095232-0	CARLOS H R DOS PASSOS	415	06.270.552/0001-04	CONSTRUTORA HAVANA LTDA
331	061796-2	CARLOS UCHOA	416	079.209-8	CONSTRUTORA JOAO DE BARRO LTDA
332	070809-7	CARNEIRO E CARNEIRO LTDA	417	041114-0	CONSTRUTORA MARQUISE LTDA
333	088.632-7	CARVALHO E COSTA COMERCIO E	418	086741-1	CONSTRUTORA MIRANTE LTDA
	REPRESENTAÇÕES LTDA		419	074.787-4	CONSTRUTORA RIO GRANDE LTDA
334	045.011-1	CARVALHO E SOARES LTDA	420	020674-1	CONSTRUTORA TERESINA LTDA
335	075.230-4	CARVALHO MENESES & CIA LTDA	421	088709-9	CONSULT CONTABIL ASSESSORIA
336	088111-2	CASA DA IMPRESSORA LTDA		EMPRESARIAL SC	
337	077597-5	CASA DAS VARIEDADES LTDA ME	422	077784-6	CONTECON CONTABILIDADE E CONSULTORIA
338	089117-7	CASA DOS COUROS BRASIL LTDA		S/C	
339	050514-5	CASA E ARTE LTDA	423	092011-8	CONTROLE INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
340	074404-2	CASA REGENTE LTDA	424	042518-4	COOP M C A DE VEIC PAS GARG E PI LTDA
341	003.134-8	CASA VIGOR LTDA	425	086936-8	COOP MISTA DOS COND AULET PASS
342	090049-4	CASAFINA LTDA		CARG NO E PI LTDA	
343	090.234-9	CASTELO INDUSTRIA E COMERCIO DE	426	08.852.364/0001-01	COSME MIRANDA DE SOUSA
	TINTAS LTDA		427	078358-7	COSTA E CARVALHO LTDA
344	081092-4	CECOL - CENTRO DE COMERCIO E LOCAÇÃO	428	092.906-9	COZINHA REI DO TEMPERO LTDA EPP
	LTDA		429	091.260-3	CREDSYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
345	038820-3	CEIC - CENTRO EDUCACIONAL "IRMÃ	430	060991-9	CRISMAM COMERCIO LTDA
	CRISTINA" LTDA		431	048.954-9	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
346	045127-4	CENTER FRIO LTDA		LTDA	
347	088785-4	CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS	432	098.240-7	CRISTIANA DA S MOTA
348	081436-9	CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. E EMPLAC	433	091610-2	CRISTIANE MARIA FELIX SOUSA ME
	PICOENSE LTDA		434	091505-0	CRISTIANO FREITAS LIRA DE MELO ME
349	067734-5	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S	435	083.938-8	CRISTOVAO O. DA SILVA ME
	FRANCISCO		436	093340-6	CRM SAT LTDA
350	064523-0	CENTRO LINGUISTICO E CULTURAL DO	437	061099-2	CROMOS EDITORA E GRAFICA LTDA
	PIAUI LTDA		438	080378-2	CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA
351	021493-0	CENTRO LINGUISTICO E CULTURAL DO	439	071.948-0	CURSO OFFICE INFORMATICA LTDA
	PIAUI LTDA		440	048945-0	CUSTODIO DONATO DA SILVA ME
352	085608-8	CERAMICA SÃO JOSE LTDA	441	083.358-4	CYCLONE BIJOUTERIAS LTDA
353	085.613-4	CERAMICA TIJOLO FORTE LTDA	442	098.285-7	D & A PEÇAS ACESSORIOS LTDA
354	033082-5	CEREALISTA DISNOVEL LTDA	443	096.936-2	D & J MONTEIRO LTDA
355	041.076-4	CEREALISTA TUCANO LTDA	444	0607703	D & L COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
356	050224-3	CESAR E ARAUJO LTDA	445	071438-0	D & L COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
357	098.108-7	CHAYANNE & JEAN LTDA	446	085787-4	D & M INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
358	088492-8	CHRISTIANO C DA SILVA PEREIRA	447	033.671-8	D A PEREIRA FILHO
359	070.845-3	CICERO BELO VETERBO DE VASCONCELOS ME	448	060451-8	D A SOARES
360	079841-0	CICERO E GOMES ME	449	066326-3	D ALVES BRITO ME
361	065733-6	CICERO MACHADO DE AMORIM	450	068956-4	D C FERRAZ
362	061861-6	CICIC COMERCIO INCORPORAÇÃO E DONST	451	089409-5	D C S MELO
	CIVIL LTDA		452	00.198.890/0001-98	D C SALES ME
363	35.129.857/0001-90	CIPRIANO BORBA DE CARVALHO ME	453	089.113-4	D CRONEMBERGER FERRAZ
364	086817-5	CLAUDIA LOBATO COELHO	454	048.526-8	D D PINHEIRO CORREIA ME
365	075270-3	CLÁUDIO LUIZ DE BRITO	455	093.470-4	D D VIANA ME
366	059885-2	CLAUDIO PESSOA MACEDO ME	456	07.810.118/0001-24	D DE ARAUJO LEITE COMERCIO
367	055295-0	CLAUDIONOR SOARES SOUSA	457	084.366-0	D G GOMES JUNIOR ME
368	075.813-2	CLAUTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	458	040594-9	D J ENGENHARIA LTDA
369	074.215-5	CLEIDE MARIA COELHO DA COSTA ME	459	081595-0	D J S ARAUJO ME
370	057052-4	CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA	460	06.944.079/0001-95	D L MOURA INDUSTRIA
371	059205-6	CLEMILTON DE CARVALHO COSTA	461	032310-1	D LOPES VIANA
372	062455-1	CLEONEIDE PEREIRA LIMA VASCONCELOS	462	049593-0	D M DA SILVA
373	092821-6	CLEONICE ARAUJO CARVALHO ME	463	08.309.497/0001-36	D P DA MATA FILHO
374	048173-4	CLICIA CRONEMBERGER SOARES	464	046720-0	D S DA SILVA CAVALCANTE
375	039.069-0	CLIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	465	07.579.517/0001-26	D. F. FREIRE
376	094.139-5	CLINICA MEDICA DE TERESINA LTDA	466	08.086.661/0001-93	D. G. MELO LTDA
377	090460-0	CLOSE AUDIOVISUAL LTDA	467	04.184.936/0001-70	D. M. SANTANA
378	070.563-2	CML CONSORCIO E MANUTENÇÃO DE	468	04.694.095/0001-41	D. O. PIMENTEL NETO
	ELEVADORES LTDA		469	074.129-9	DACLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
379	08.587.449/0001-00	COLAMAX INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA	470	092957-3	DAMIÃO RAIMUNDO DA SILVA
380	035283-7	COLEGIO CIDADE VERDE LTDA	471	086968-6	DANIEL G DA SILVA OLIVEIRA
381	083.135-2	COLEGIO SISTEMICO S/C	472	07.059.418/0001-13	DANIELE TUPINAMBA SILVA RODRIGUES
382	097486-2	COLEGIO TRADIÇÃO LTDA	473	060.516-6	DARCI PEDRO DA SILVA
383	061369-0	COLEGIO VERSATIL LIMITADA	474	076.977-0	DAVID SARAIVA MARQUES
384	077.809-5	COLIBRI LANCHES LTDA ME	475	091660-9	DAYANNA LARISSA SOUZA MEDINA SOUTO ME
385	078503-2	COMERCIAL ALFRAN LTDA	476	066430-8	DEILDES E CIA LTDA
386	065463-9	COMERCIAL BRASIL LTDA	477	03.231.830/0001-18	DELICIAS DO CAMPO AGRO-INDUSTRIA LTDA
387	059168-8	COMERCIAL FOTO LAB LTDA	478	084.568-0	DELTA LOTERIAS LTDA
388	064849-3	COMERCIAL ILKAIVAN LTDA	479	35.143.957/0001-71	DEMOSTENES CARDOZO LEITE ME
389	03.912.442/0001-00	COMERCIAL PRIMOBRAZ LTDA	480	039.846-2	DENIS MELO DE ARAUJO
390	062.978-2	COMERCIAL VANGUARDA LTDA	481	085.631-2	DENIS SANTOS CABRAL ME
391	090602-6	COMERCIAL VERONA LTDA	482	092968-9	DENISE DA SILVA GUERRA
392	074514-6	COMERCIO INDUSTRIA E DECORACAO LTDA	483	076809-0	DESIGN CONSTRUÇÕES LTDA
393	074329-1	COMETA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	484	040075-0	DESLIVRES LTDA
			485	061.480-7	DEUSA MARIA DE LIMA

486	053.279-7	DEUSDEDIT R SOUSA FILHO	581	072009-7	ELIANA MARIA FONSECA MACEDO ME
487	065883-9	DEUSDETE S ARAUJO ME	582	089.641-1	ELIANE MARINHO DE QUEIROZ
488	088.996-2	DIAS E CABRAL LTDA	583	094464-5	ELIANE S E SILVA ME
489	11.299.245/0003-40	DICA EXPRESS-DISTRIBUIDORA DE CARGAS	584	07.478.101/0001-11	ELIANE SOARES DE CARVALHO
LTDA			585	042.992-9	ELIAS DIAS FERREIRA
490	067496-6	DIFIOS COMERCIO DE FIOS LTDA	586	093.224-8	ELIDIANA DE SOUSA TEIXEIRA ME
491	040.857-3	DIFRANGO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	587	062.585-0	ELIENE SOARES LIMA
LTDA			588	091737-0	ELIEUDA FERREIRA DA SILVA ME
492	093.619-7	DIGITAL INFORMATICA LTDA ME	589	053.891-4	ELIMAR SOARES DA SILVA
493	07.470.567/0001-70	DINALY - COMERCIAL-ME	590	097997-0	ELITE EVENTOS LTDA
494	085.207-4	DINORD DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE	591	087.440-0	ELLO PUBLICIDADE LTDA
MEDICAMENTOS LTDA			592	090217-9	ELYSON CHRISTIAN MARTINS ME
495	090.169-5	DIOGENES DE VASCONCELOS ALVES ME	593	093518-2	EMANUEL NOGUEIRA LIMA ME
496	086.011-5	DISK SEIXO LTDA	594	073.135-8	EMANUEL NAZARENO DE SIQUEIRA NUNES
497	079344-2	DISTRIBUIDORA ALMEIDA DIAS LTDA	MACHADO		
498	092.908-5	DISTRIBUIDORA COELHO LTDA	595	079745-6	EMPLACADORA O MOURA LTDA
499	079.961-0	DISTRIBUIDORA DELTA LTDA	596	075910-4	EMPLACADORA O MOURA LTDA
500	098.119-2	DISTRIBUIDORA FE LTDA	597	088504-5	EMPLACADORA PONTUAL LTDA
501	074.357-7	DIVINO GABRIEL DOS SANTOS ME	598	090.927-0	EMPORIO DAS FRUTAS LTDA
502	059374-5	DJALPAT & ELILUQ LTDA	599	086763-2	EMPRESA DE DESENV. DE SIST. SUPORT. E
503	057016-8	DOCELANDIA LTDA	CONSUL. LTDA		
504	089680-2	DOIS IRMÃOS EXPRESSOS LTDA ME	600	093086-5	EMPRESA DE TRANSPORTES TIMONENSE LTDA
505	060.226-4	DOMINGOS RENATO DA SILVA	601	093794-0	ENGEPI LTDA
506	038.156-0	DOMINGOS RIBEIRO DE ALMEIDA	602	066360-3	ENILDES OLIVEIRA ME
507	092.148-3	DOMINGOS RODRIGUES DE ARAUJO ME	603	092067-3	ENTREGA E EMPREGA LTDA
508	083.985-0	DORALICE PEREIRA SANTANA	604	087435-3	EQUIP BELEZA J E LTDA
509	074361-5	DOURADO EMPREENDIMENTOS LTDA	605	086798-5	ERISVALDO JULIO DE CARVALHO ME
510	093413-5	DRILL POÇOS LTDA	606	091815-6	ERIVAN DE SÁ BEZERRA ME
511	054.487-6	DROGARIA IPANEMA LTDA	607	041651-7	ERNANDES LEITE DO NASCIMENTO
512	095.806-9	DROGARIA NOSSA SENHORA DE LURDES	608	061.627-3	ESCOLA EDUCACIONAL SÃO RAIMUNDO LTDA
LTDA ME			609	079.346-9	ESCOLARTES CRIAÇÕES LTDA
513	043.129-0	DROGARIA SANTA MARIA LTDA ME	610	088756-0	ESPAÇO HOLISTICO COMERCIO LTDA ME
514	05.750.299/0001-15	DUARTE PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS	611	088.896-6	ESTACAO DA CADEIRA INDUSTRIA E
LTDA			SERVICOS LTDA EPP		
515	076.892-8	DUILAN JOSE ALVES ME	612	062.456-0	ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA
516	076.524-4	E A LIMA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	613	093.517-4	ESTEFANIA DE ABREU SIQUEIRA SILVA
517	089853-8	E A RIBEIRO PAPELARIA	614	10.319.648/0001-89	ESTER BARBOSA DE SOUZA MATOS ME
518	059931-0	E B LIMA	615	097608-3	ESTER LAURINDO DA SILVA
519	056798-1	E C ANDRADE	616	077542-8	ESTRELA CONSTRUÇÕES LTDA
520	048.595-0	E C ANDRADE	617	092954-9	ETIGRAFFY LTDA
521	089341-2	E C D FERREIRA COMERCIO ME	618	033951-2	EUFRASIA LOPES CARNEIRO
522	07.777.334/0001-15	E C DO NASCIMENTO	619	079.875-4	EUGENIA M LEITE
523	090317-5	E C LIMA COMÉRCIO ME	620	088.947-4	EUGENIO PACELI CARVALHO MIRANDA
524	093.327-9	E C MACHADO	JUNIOR ME		
525	074.984-2	E C MENDES ME	621	054623-2	EUTALIA MAGALHAES FURTADO ME
526	083.583-8	E C SILVA INDUSTRIA	622	095.579-5	EVANDRO PAIXAO ME
527	080.957-8	E D DE NEGREIROS FILHO	623	080306-9	EVILASIO BARRETO E CIA LTDA
528	084.729-1	E DE A LEAO INDUSTRIA E COMERCIO ME	624	044536-3	EXECUTIVA OCULOS LTDA
529	040.015-7	E F MOREIRA	625	081520-9	EXPANDIR ENGENHARIA LTDA
530	090.734-0	E G PEREIRA	626	054.565-1	EXPEDITO G RIOS
531	074.381-0	E M ALENCAR ARARIPE ME	627	084704-6	F LEAL INDUSTRIA DE GESSO LTDA
532	066312-3	E M DE SOUSA ME	628	083.566-8	F A COSTA SILVA ME
533	070.763-5	E M OLIVEIRA DE SOUSA	629	086046-8	F A DOS SANTOS NETO COMERCIO E
534	064449-8	E M S SANTOS	SERVICOS		
535	069510-6	E P LIMA HOTELARIA	630	042167-7	F ALVES DE OLIVEIRA
536	096691-6	E P ROCHA	631	085497-2	F ANDREUCCETTI ME
537	092.909-3	E PINTURA SERVICO LTDA	632	056.644-6	F ANTONIEL GOMES MIRANDA
538	061195-6	E Q S CAVALCANTE	633	084.760-7	F B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
539	080.729-0	E R TEIXEIRA	634	098.103-6	F B DE SOUSA
540	064085-9	E R LOPES & M RIBEIRO LTDA	635	087076-5	F B DO NASCIMENTO FARMACIA
541	082.588-3	E R NERY	636	077180-5	F C ALVES DE MATOS ME
542	067586-5	E R NOLETO ME	637	086474-9	F C DA SILVA SOUSA
543	093.179-9	E R O PEREIRA	638	079482-1	F C DE OLIVEIRA METALURGICA
544	093109-8	E RIBEIRO LIMA COMERCIO ATACADISTA ME	639	084.787-9	F C DE SOUSA AZEVEDO
545	066.477-4	E S PAULA	640	068618-2	F C DE SOUZA AZEVEDO
546	092847-0	E S PEREIRA DE SA ME	641	087100-1	F C DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS
547	085781-5	E S SILVA FARMACIA ME	642	064676-8	F C E NASCIMENTO
548	072533-1	E TENORIO	643	69.601.979/0001-50	F C FERREIRA CUNHA LIMA ME
549	072532-3	E TENORIO	644	055173-2	F C LEAO
550	032.768-9	E TENORIO	645	093.232-9	F C LIMA VARIEDADES ME
551	042.818-3	E TRINDADE DE SOUSA	646	066214-3	F C P COSTA AYRES INDUSTRIA ME
552	084126-9	E V SILVA SERVIÇOS	647	081.742-2	F C S ARAUJO
553	091.623-4	E VECCIARELLI	648	047526-2	F C SALES ALBUQUERQUE
554	08.309.405/0001-18	E. DE FIGUEREDO E SILVA	649	083.380-0	F C SIQUEIRA BARBOSA COMERCIO E
555	055.653-0	EBENEZER COMERCIO LTDA	SERVICOS ME		
556	041.489-1	EBRON CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA	650	078.346-3	F C TORRES ME
557	062.210-9	EDGAR E BRAGA COMERCIO E	651	082.906-4	F C VERAS
REPRESENTACOES LTDA			652	092.475-0	F D ROCHA COMERCIO ME
558	090.490-2	EDIMILSON VIEIRA DE ABREU DROGARIA ME	653	089.828-7	F DAS C P DO NASCIMENTO
559	092.937-9	EDINALDO A DE ARAUJO ME	654	076642-9	F DAS CHAGAS PEREIRA
560	057543-7	EDISON DE ARAUJO	655	091691-9	F DE A UCHOA DE LUCENA ME
561	08.852.556/0001-18	EDISON DE SOUSA	656	098.278-4	F DE C MACEDO MODAS
562	086.935-0	EDITORA BOM LIVRO LTDA	657	094023-2	F DE CARVALHO COMERCIO ME
563	07.557.676/0001-20	EDMAR PEREIRA BARROS	658	086.473-0	F E ARAUJO LTDA ME
564	06.643.894/0002-03	EDNA MARIA FERRO DE SOUSA ME	659	000235-6	F EULALIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
565	091287-5	EDNAR L SILVA FILHO	LTDA		
566	002.076-1	EDNEY LIMA LOPES B AIRES	660	080.114-3	F F CARVALHO SERVIÇOS ME
567	085.498-0	EDSONISIA DOS ANJOS SOUSA ME	661	049.641-3	F F MEMORIA
568	083.277-4	EDUCANDARIO LIRIOS DO CAMPO LTDA	662	076.751-4	F FREDO DE SOUSA ME
569	083.033-0	EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DOS	663	083857-8	F FREITAS AZEVEDO ME
REMEDIOS LTDA			664	00.195.932/0001-37	F G DE ARAUJO ME
570	083.713-0	EDUCANDARIO PEQUENOS BRILHANTES LTDA	665	097.920-1	F G SOARES DE MELO
571	059608-6	EDVAR ALVES DE CARVALHO FILHO ME	666	065496-5	F G VIEIRA DE SOUSA
572	094540-4	EDVAR PEREIRA MOURA BATERIAS E PECAS	667	045.110-0	F J ELEOTERIO CIA LTDA
ME			668	055137-6	F J ELEOTERIO CIA LTDA
573	074375-5	ELA MODAS LTDA	669	091.768-0	F J PORTO NUNES EMPREENDIMENTOS
574	091.836-9	ELAINE DE MELO SENA	670	089.085-5	F L ALVES SILVA ME
575	060945-5	ELENICE LEAL SILVA	671	089684-5	F L DE QUEIROZ ME
576	066354-9	ELENICE PINHEIRO BARROS ME	672	067.424-9	F L PAZ ME
577	081342-7	ELENITA MOUTA DE CARVALHO	673	085.836-6	F L RIBEIRO DA SILVA ME
578	074461-1	ELEONORA PAZ SAMPAIO ME	674	084.278-8	F LIMA PONTES ME
579	065787-5	ELETROPORT LTDA - ME	675	092668-0	F M DE PAIVA DIAS SAMPAIO ME
580	03.397.345/0001-19	ELIANA AS FONSECA SADELICIAS	676	093338-4	F M DE S SILVA ME

677	091.462-2	F M SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	774	097931-7	FRANCISCO BARROS SOBRINHO
678	089834-1	F MARTINS SILVA DISTRIBUIDORA	775	036329-4	FRANCISCO BATISTA DE SOUSA FILHO
679	089123-1	F MORONI VALENÇA REPRESENTAÇÕES LTDA	776	046302-7	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA MOVEIS
680	084640-6	F N DANTAS ME	777	035696-4	FRANCISCO DA ROCHA PORTELA
681	064665-2	F N SILVA ME	778	054640-2	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO
682	064.840-0	F O FERNANDES ME	779	079.975-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
683	093.840-8	F OLIVEIRA DE MORAES ME		COMERCIO	
684	057.066-4	F P DA SILVA	780	026617-5	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
685	080.938-1	F P DE ARAUJO SERVICOS ME	781	055761-7	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ME
686	05.678.046/0001-88	F P GOVEIA COMERCIO	782	072476-9	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
687	08.184.235/0001-92	F P M ARAUJO E CIA LTDA		METALURGICA ME	
688	059936-0	F P MARTINS	783	053.304-1	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FILHO
689	047295-6	F PESSOA AUTO PEÇAS ME	784	053374-2	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MERCEARIA
690	079.712-0	F Q DE CARVALHO NETO	785	08.856.712/0001-19	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO
691	040.227-3	F R ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO	786	026732-6	FRANCISCO DE ASSIS S SILVA
692	071.515-8	F R BARROS MENDES	787	072484-0	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUSA
693	087.361-6	F R MARINHO CONFECÇÕES	788	067.219-0	FRANCISCO E L DE ARAUJO
694	095867-0	F R R DA SILVA	789	089927-5	FRANCISCO IRAN DA SILVA
695	060.682-0	F RIBEIRO NETO	790	086.374-2	FRANCISCO IVAN DE MOURA ME
696	089355-2	F ROBERT FORTES VELOSO	791	097579-6	FRANCISCO JANIO DA SILVA
697	07.995.928/0001-00	F S BASILIO MENESES ACESSORIOS	792	058156-9	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MERCANTIL
698	086.194-4	F S DISTRIBUIDORA LTDA	793	067.121-5	FRANCISCO JOSE PIO DE FARIAS
699	07.313.321/0001-95	F S DOS SANTOS COMERCIO		JEREISSATI	
700	078458-3	F S RODRIGUES DA COSTA ME	794	079.368-0	FRANCISCO LOPES COELHO
701	077.997-0	F S V DOS SANTOS	795	025.283-2	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA
702	069921-7	F SARAIVA SILVA	796	055.410-	FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA ME
703	063011-0	F SILVA E COSTA LTDA	797	067717-5	FRANCISCO MOACIR PEDROSA DE OLIVEIRA
704	066197-0	F SOARES DE OLIVEIRA REPRESENTACOES		ME	
705	076.823-5	F SOUSA NETO ENGENHARIA PERICIAS E	798	091.474-6	FRANCISCO NELSON SILVA
	AVALIAÇÕES		799	038.216-7	FRANCISCO OZENON ALVES ALENCAR
706	048.325-7	F SOUZA COMERCIAL	800	086145-6	FRANCISCO P DA SILVA TRANSPORTE
707	090.498-8	F V DOS SANTOS CONSTRUÇÕES	801	095749-6	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA GRAFICA
708	069338-3	F V MARTINS BARBOSA	802	067.224-6	FRANCISCO RODRIGUES DA PAZ ME
709	058444-4	F VIEIRA DA COSTA	803	055901-6	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
710	05.238.509/0001-90	F. A. C. CASTELO BRANCO	804	090.146-6	FRANCISCO ROSINILDO MINEIRO SARAIVA
711	08.869.230/0001-01	F. BARROS DE SOUSA		ME	
712	08.342.027/0001-74	F. M. DE AZEVEDO	805	056.476-1	FRANCISCO SAMPAIO FEITOSA ME
713	07.292.468/0001-46	F. M. SOUSA PRE-MOLDADOS	806	025.278-6	FRANCISCO TEOFILO DE MORAIS
714	08.002.071/0001-35	F. VILANOVA DE SOUSA	807	07.983.326/0001-25	FRANCIVALDO DA SILVA MOURA
715	05.818.157/0001-42	F.C.XAVIER COMERCIO	808	090746-4	FRANQUIELINTO PEREIRA SALVINO ME
716	032721-2	FABRICA DOS OCULOS LTDA	809	094.655-9	FRED VEICULOS LTDA EPP
717	085110-8	FACE PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	810	091.027-9	FREITAS & PEREIRA LTDA ME
718	078402-8	FÁCIL FINANCIAMENTO LTDA	811	093.246-9	FRIG METAL LTDA
719	088.089-2	FARMABEM LTDA	812	078.967-4	FRIGORIFICO PORTUGAL LTDA
720	084.971-5	FARMACIA SANTA ANA LTDA ME	813	057980-7	FS BARBOSA NETO
721	086585-0	FASCINAÇÃO COS METICOS LTDA	814	096798-0	FUTURA COMERCIO DE CESTA BASICA LTDA
722	091227-1	FASCINAÇÃO MODAS LTDA	815	079.601.8	FUTURA ENGENHARIA LTDA
723	091897-0	FASCINE INDUSTRIA & COMERCIO LTDA ME	816	086727-6	G & A MANUTENCAO LTDA
724	054621-6	FAUSTINA ROSA DE SOUSA	817	082335-0	G A DE CARVALHO
725	079.695-6	FERRABRASPAR COMERCIO E	818	083534-0	G A SOUSA NETO ME
	REPRESENTAÇÕES LTDA		819	092076-2	G ALVES RIBEIRO ME
726	048528-4	FERREIRA & EVANGELISTA LTDA	820	01.020.909/0001-74	G B BARROS COMERCIO ME
727	076.659-3	FERREIRA & FEITOSA LTDA	821	086940-6	G C F QUARESMA
728	075688-1	FERRUCIO PONTES COMERCIO E INDUSTRIA	822	095636-8	G DA S RAMOS ME
	LTDA		823	095557-4	G FERREIRA COMERCIO
729	085.208-2	FIBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	824	090776-6	G I G DA SILVEIRA
730	092.313-3	FIGUEIREDO & BORGES LTDA	825	074175-2	G L SILVA ME
731	088455-3	FIORINO ARTEFATOS DO COURO LTDA	826	090570-4	G LÍCIA SILVA ME
732	026.572-1	FIRMINO URQUISA DO NASCIMENTO	827	05.678.077/0001-39	G M MENESES COMERCIO
733	082.668-5	FIXAR DISTR. DE MOTOS, PEÇAS E	828	00.423.014/0001-18	G M PINHEIRO ME
	EQUIPAMENTOS LTDA		829	08.874.915/0001-38	G P CARDOSO CEREAIS
734	072.515-3	FLAVIA SIMONE A SOUSA ABREU	830	056684-5	G R GONÇALVES
735	092804-6	FLAVIO JOSE OLIVEIRA RODRIGUES ME	831	094515-3	G R PESSOA FILHO COMERCIO ME
736	087393-4	FLAVIO ROCHA	832	045096-0	G S BARBOSA ME
737	066104-0	FLOENCIO BASILIO DO MONTE	833	088814-1	G S MATOS ME
738	055946-6	FLORENCIO RODRIGUES DE SAMPAIO	834	093174-8	G T DE OLIVEIRA COMERCIO ME
739	088.514-2	FM MOTOPINHO LTDA ME	835	063661-4	GALERIA OFICINA ARTES E MOLDURAS LTDA
740	075.240-1	FONTE COMERCIO LTDA	836	05.155.399/0001-01	GARDENIA MARIA AMORIM VIANA
741	046.700-6	FONTE DE LUZ COMERCIO LTDA	837	087667-4	GASES & SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA
742	01.695.556/0001-02	FORMOSA COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA	838	054752-2	GASPAR BERNARDINO COSTA ME
743	067.611-0	FORMULA 1 AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	839	06.248.453/0003-80	GE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E
744	089883-0	FORT ATACADO DE PRESENTES LTDA		EXPORTAÇÕES LTDA	
745	057181-4	FOTO NACIONAL LTDA	840	073836-0	GELO PINGUIM IND & COM DE GELO LTDA
746	07.717.231/0001-60	FOX MANIA LTDA		ME	
747	06.850.895/0002-10	FRANCELINO E VELOZO LTDA-ME	841	092610-8	GENIVAL BARROS DE QUEIROZ
748	065327-6	FRANCIMAR R DOS SANTOS	842	076117-6	GENIVAL BARROS GOMES ME
749	050967-1	FRANCINE DE OLIVEIRA IVO	843	081805-4	GEOSONDA GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA
750	086.371-8	FRANCINETE LACERDA CORDEIRO ME	844	065650-0	GERALDO DANTAS NETO
751	079.273-0	FRANCINEWTON CAMPOS RODRIGUES ME	845	089751-5	GERALDO NUNES DA SILVA
752	078556-3	FRANCISCA A GALENO	846	084072-6	GETECH SERVIÇOS LTDA ME
753	097112-0	FRANCISCA ALVES LTDA	847	083864-0	GG REVENDEDORA DE PRODUTOS DE BELEZA
754	072.334-7	FRANCISCA ALVES RAMOS ME		LTDA	
755	078.273-4	FRANCISCA B M MELO ME	848	097421-8	GIGANTE DAS CONSTRUÇÕES LTDA
756	081.984-0	FRANCISCA BARBOSA DO NASCIMENTO	849	091917-9	GILBERTO LIMA CASTELO BRANCO ME
	CONFECÇÕES ME		850	040661-9	GILBERTO MENDES FARIAS
757	092.784-8	FRANCISCA CRISTIAN DA SILVA HOLANDA	851	056664-0	GILBERTO MENDES FARIAS
	ME		852	057418-0	GILCIFRAN VIEIRA SOUSA
758	079785-5	FRANCISCA DAS CHAGAS C SOUSA	853	073866-2	GILSON PEREIRA DE SA ME
759	091602-1	FRANCISCA DIONISIO CARDOSO ME	854	074662-2	GIOVANNI R BARROS JUNIOR
760	06.950.796/0001-20	FRANCISCA DOS REMEDIOS ARAUJO	855	093168-3	GLAUCO MOURA LUZ MARQUES ME
761	066283-6	FRANCISCA GONÇALVES DE ARAÚJO ME	856	07.123.730/0002-00	GLAUMA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
762	055.400-6	FRANCISCA LOPES PEREIRA ME		ME	
763	080542-4	FRANCISCA MARIA BARBOSA SOUSA	857	064472-2	GLENDIA ALLAN BRANDAO DE OLIVEIRA
764	07.653.768/0001-03	FRANCISCA MARIA DE JESUS CONCERTO	858	092266-8	GLEUDSON BEZERRA DE ABREU
765	084829-8	FRANCISCA MARIA SOARES OLIVEIRA	859	07.696.529/0003-00	GOMES & SANTOS LTDA
766	093.183-7	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	860	061037-2	GRAFICA E EDITORA STA TERESINHA
767	054.938-0	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MONTEIRO		COMERCIO E REP LTDA	
768	084815-8	FRANCISCA VITÓRIA DE SÁ	861	087888-0	GRAFICA E PAPELARIA IMPRESSO LTDA
769	056154-1	FRANCISCO A DE SOUZA MERCEARIA	862	085126-4	GRAFICA E PAPELARIA TERESINA LTDA
770	63.522.031/0001-22	FRANCISCO ALVES DE SOUSA TABACARIA ME	863	091262-0	GRAFICA ESTRELA LTDA ME
771	087585-6	FRANCISCO BARBOSA CRUZ	864	064374-2	GRANJA DIPEL LTDA
772	085.004-7	FRANCISCO BARBOSA RIBEIRO MERCEARIA	865	062496-9	GRANORTE GRANITOS ORNAMENTAIS
773	055628-9	FRANCISCO BARBOSA SOARES		TERESINA LTDA	

866	072730-0	GROWING UP ENGLISH SCHOOL COURSE LTDA	956	096823-4	IRANILDE FERREIRA DA SILVA
867	073055-6	GRUPO PENSAR DE ENSINO LTDA	957	06.091.803/0001-85	IRENALDO ALVES DE OLIVEIRA
868	048963-8	GUALTER OLIVEIRA COMERCIO E	958	058405-3	IRENE M LOPES PESSOA
REPRESENTAÇÕES			959	081972-7	IRINEU FERNANDES VIEIRA
869	072497-1	GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	960	076030-7	IRIS RICARDINA DOS SANTOS LIMA
870	00.537.927/0001-65	GUILERME MELLO CASTELO BRANCO ME	961	061417-3	IRLAMAR M M FEITOSA
871	068741-3	GUSMAO & GUSMAO LTDA ME	962	092449-0	IRMAOS AMORIM OSORIO LTDA
872	089162-2	H ALVES DE JESUS FILHO	963	069200-0	ISAC B DA SILVA
873	001396-0	H C BARROS E CIA LTDA	964	091001-5	ISABEL ALVES DE FARIAS ME
874	056667-5	H C BARROS E CIA LTDA	965	092935-2	ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES
875	072024-0	H DA SILVA BORGES	966	090362-0	IVANA DA CONCEICAO SILVA ME
876	055071-0	H G P LIMA ME	967	058964-0	IVONETE & IRENILDES LTDA
877	061994-9	H L LEAL EVANGELISTA	968	091958-6	IVONETE DE SOUSA MONÇAO ME
878	068011-7	H MACEDO E MELO LTDA	969	089997-6	IVONETE DOS SANTOS SILVA COMERCIO ME
879	089007-3	H MOURA NETO ME	970	079556-9	IVONETE SOARES DE BRITO
880	090315-9	H P DA COSTA COMERCIO ME	971	092409-1	IZABEL C V DE MATOS
881	082250-7	H S SOARES CAMPELO ME	972	083753-9	J & C MERCADINHO ME
882	087250-4	H T MARINHO	973	075900-7	J A DE ASSUNÇAO PEREIRA
883	078115-0	HAC DIVERSOES ELETRONICAS LTDA	974	077192-9	J A DE PACHECO FILHO
884	079468-6	HAC- EXPORTAÇÕES IMPORT COM E REPRES	975	074614-2	J A J CONSTRUÇOES LTDA
LTDA			976	089731-0	J A P DE SOUSA ME
885	080902-0	HASSYSTECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	977	076853-7	J ALVES BARROSO
886	096962-1	HAVAI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	978	031759-4	J B CRONEMBERGER E CIA LTDA
887	098288-1	HEBROM MINERACAO E PREMOLDADOS LTDA	979	034632-2	J B CRONEMBERGER E CIA LTDA
888	077978-4	HELOISA HELENA MALHEIROS	980	07.560.651/0001-85	J B DA S LIMA
889	049856-4	HENRIQUE C F CANDIDO	981	079424-4	J B DE SOUSA LIVRARIA ME
890	08.893.578/0001-26	HERBERT DE SOUSA MARQUES FILHO	982	075084-0	J B DE SOUSA LTDA
891	083186-7	HERBETE DE JESUS AVELINO DE SOUSA	983	075218-5	J B MECANICA E SERVICOS LTDA
892	079269-1	HDROFORT COMERCIO & INSTALAÇÕES LTDA	984	087117-6	J B PEREIRA
893	040743-7	HOLANDA E AIRES LTDA	985	076825-1	J B SILVEIRA
894	081155-6	HOLANDA E NASCIMENTO LTDA	986	047331-6	J BATISTA LIMA
895	077155-4	HONORINA CARVALHO N PEREIRA ME	987	090565-8	J C A DE AGUIAR ME
896	095126-9	HUMBERTO DOS SANTOS MATOS JUNIOR E	988	084833-6	J C ALVES DE OLIVEIRA
CIA LTDA			989	047355-3	J C C S FILHO
897	088802-8	HYPHEN DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E	990	082333-3	J C CONSTRUÇOES E CIA LTDA
SERVICOS LTDA			991	093074-1	J C DE OLIVEIRA PONTES
898	092095-9	I & J GOMES LTDA	992	073958-8	J C P DA SILVA ME
899	085890-0	I A AREA LEAO ME	993	074002-0	J C PEREIRA SILVA VESTUARIO
900	069741-9	I A DE MORAES	994	089922-4	J D M SILVA SEVIÇOS ME
901	090325-6	I C DO NASCIMENTO ALVES ME	995	092724-4	J DA S PEREIRA COMERCIO ME
902	081222-6	I C PANIFICADORA LTDA	996	055533-9	J DE R TELES COUTINHO
903	089290-4	I C R VERÇOSA	997	048138-6	J DUTRA E LOPES LTDA
904	091896-2	I C VIANA ME	998	084271-0	J E B RIBEIRO LTDA
905	01.845.707/0001-61	I CORREIA DE SOUZA ME	999	062571-0	J E DANTAS LOPES
906	073764-0	I D ALVES ME	1000	01.249.884/0001-85	J F DE RESENDE SILVA ME
907	073116-1	I D BARRETO FILHO	1001	045811-2	J F DOS SANTOS ARMARINHO
908	079431-7	I D OLIVEIRA	1002	079983-1	J G AS
909	080592-0	I F S GONCALVES	1003	08.266.677/0001-88	J G DE OLIVEIRA COMERCIO
910	078886-4	I G CAVALCANTE ME	1004	043931-2	J G OLIVEIRA BARROS
911	083511-0	I M F DE SOUSA	1005	086837-0	J G ROCHA SERVIÇOS
912	077372-7	I M CARDOSO	1006	035798-7	J GOMES IND E COM LTDA
913	069137-2	I MENESES SILVA ME	1007	037655-8	J GOMES IND E COMERCIO LTDA
914	091643-9	I P DE O SILVA ME	1008	074553-7	J H SANTOS
915	06.730.493/0001-00	I R FONTENELE	1009	01.574.167/0001-29	J I DIAS
916	083365-7	I S ARAUJO ME	1010	069012-0	J J DOS SANTOS SOUSA LTDA
917	043039-0	I S LIMA MENDES	1011	065288-1	J J SIQUEIRA
918	05.612.483/0001-07	I. C. SILVA	1012	098186-9	J L CASTELO BRANCO INFORMATICA E
919	058588-2	IANDIRA DA GLORIA MARCOS HENRIQUE	PROCESSAMENTO		
920	072830-6	IGNES MARIA DE CARVALHO GOMES ME	1013	03.668.213/0001-84	J L DA SILVA COMERCIO DE GAS
921	071970-6	IMOBILIARIA CANAA LTDA	1014	072437-8	J L DA SILVA CONFECÇÕES ME
922	062033-5	IMOBILIARIA LIMA AGUIAR LTDA	1015	068413-9	J L DE SOUSA MERCADINHO ME
923	089021-9	IMPERIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	1016	077551-7	J L GASES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
924	047556-4	IMPERIO DAS CONSTRUÇOES LTDA	1017	04.168.750/0001-28	J L P DE MACEDO
925	028775-0	IMPERIO DAS CONSTRUÇOES LTDA	1018	063760-2	J L RODRIGUES LIMA
926	06.528.905/0002-04	IMPERIO DAS CONSTRUÇOES LTDA	1019	045949-6	J LIMA DE SOUSA
927	091619-6	IMPLAKAR EXIEBIDORA LTDA	1020	085325-9	J LUIS DA SILVA SANTOS ME
928	070561-6	IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA	1021	048853-4	J M BEZERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE
929	018617-1	INAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE	VASSOURAS		
MADEIRA PIONEIRA LTDA			1022	047917-9	J M C CONSTRUÇOES LTDA
930	072260-0	INCOPIL - INDUSTRIA DE COSMETICOS DO	1023	090651-4	J M CORDEIRO ME
PIAUI LTDA			1024	078904-6	J M DE MORAIS ALMEIDA ME
931	043281-4	INDUSMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE	1025	044759-5	J M DE OLIVEIRA
MAQUINAS LTDA			1026	084282-6	J M MARQUES LTDA
932	067284-0	INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	1027	071915-3	J MANOEL DA COSTA FILHO ME
933	057881-9	INDUSTRIA DE BOBINAS TERESINENSE LTDA	1028	093943-9	J MENDES NASCIMENTO ME
934	08.574.619/0001-11	INDUSTRIA DE CERAMICAS SANTA LUZIA	1029	034831-7	J N PAULA
LTDA			1030	064228-2	J O SILVA AUTOMECÂNICA ME
935	077785-4	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO	1031	081567-5	J O XAVIER DE BARROS COMERCIO
DOMESTICO LTDA			1032	089339-0	J P GRANJA SOUSA COMERCIO ME
936	04.149.681/0001-05	INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS SÃO	1033	072562-5	J P MATIAS
LUCAS LTDA			1034	090999-8	J P ROSA ME
937	05.891.799/0001-77	INDUSTRIA RUBY LTDA	1035	076931-2	J PEKINS CONSTRUÇOES LTDA
938	029036-0	INES ARNALDO JACOB DANTAS	1036	045385-4	J PIRES E CIA LTDA
939	095953-7	INES ELIAS DE MEDEIROS BATISTA	1037	089929-1	J R BARROS CAMILO ME
940	068483-0	INFINITY SOUND SYSTEMS LTDA	1038	061543-9	J R CARVALHO PAES
941	081014-2	INFORLAB SERVICOS TECNICOS LTDA	1039	067229-7	J R DE CARVALHO PADARIA ME
942	069879-2	INFORTEC LTDA	1040	054578-3	J R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
943	095134-0	INFOTEC INFORMATICA LTDA	1041	089095-2	J R LUIZ TEIXEIRA ME
944	094807-1	INFOTEK COMPUTADORES	1042	074980-0	J R MACHADO & CIA LTDA
945	082280-9	INGRID FREITAS CRONEMBERGER	1043	056504-0	J R MIRANDA E CIA LTDA
946	044748-0	INSETFONE LTDA	1044	050244-8	J R OLIVEIRA
947	069728-1	INSPREL - INSTALAÇÕES E PROJETOS	1045	049560-3	J R PASSOS COM E REPRESENTACOES
ELETRICOS LTDA			1046	063129-9	J R S NETO
948	083008-9	INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA	1047	083054-2	J RICARDO DA SILVA
949	090245-4	INSTITUTO EDUCACIONAL N SENHORA DE	1048	071989-7	J S B FILHOS & FILHOS LTDA
APARECIDA LTDA			1049	046482-1	J S B NETO REPRESENTACOES COMERCIO E
950	083126-3	INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO MATEUS LTDA	INDUSTRIA		
951	08.858.778/0001-48	INSTITUTO EDUCACIONAL TIA NECY LTDA	1050	090621-2	J S BRAGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
952	079542-9	INSTITUTO EDUCACIONAL VIEIRA FORTES	1051	41.533.902/0001-70	J S SANTOS COMERCIO ME
LTDA			1052	07.821.609/0001-70	J S SILVA SERVIÇOS ME
953	064011-5	INSTITUTO TANCREDO NEVES LTDA	1053	079995-5	J SANTOS DA COSTA
954	11.733.474/0001-69	IOLANDA SIEBRA MOREIRA ME	1054	080992-6	J SEVERINO DA SILVA
955	090566-6	IRACEMA QUEIROZ DE OLIVEIRA ME	1055	081922-0	J V PRADO ME

1056	07.857.913/0001-78	J. A. C. DE CAMPELO	1152	078684-5	JOSELIA REIS SABOIA ME
1057	07.339.811/0001-60	J. A. GOMES DA SILVA	1153	07.619.814/0001-58	JOSIEL GOMES DE ABREU
1058	08.240.455/0001-96	J. DA MOTA NAZARENO	1154	055537-1	JOSILDA MENDES CAMPOS
1059	07.588.680/0001-55	J. DE D. P. DE SOUSA SILVA	1155	086227-4	JOSIMAR R PAZ
1060	03.901.002/0001-40	J. GONÇALVES MOURA	1156	069033-3	JOSSELANIA GONÇALVES CAMPOS ME
1061	089283-1	J. J. COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	1157	064793-4	JUAREZ R DE SOUSA
1062	058767-2	J. MACHADO E CIA LTDA	1158	090609-3	JURANDIR DA CRUZ RIBEIRO
1063	049963-3	J. MENDES SANTOS	1159	082369-4	JUS NAVIGANDI LTDA
1064	08.529.862/0001-18	J. N. D. CRONEMBERGER JUNIOR	1160	055510-0	JUSCELINO DE MOURA SOUSA
1065	08.512.575/0001-03	J. NUNES DA SILVA	1161	097610-5	K F DA SILVA SOUSA
1066	05.124.314/0001-10	J. R. COELHO COMERCIO	1162	093489-5	K K L CABRAL
1067	03.889.470/0001-46	J. S. CONFECOS-MEE	1163	084987-1	K L SILVA INFORMATICA ME
1068	02.594.446/0001-17	J. VALDINAR SOUSA ME	1164	065683-6	K N A NERY
1069	022591-6	JAFAINRI REPRESENTAÇÕES LTDA	1165	08.956.319/0001-05	K S DE SOUSA
1070	085883-8	JAIRA LUCIA DE SOUSA RODRIGUES ME	1166	086545-1	K S LIMA
1071	02.225.025/0001-19	JAIR O E SILVA - ME	1167	07.057.551/0001-30	KARAS & KARETAS LTDA
1072	092335-4	JANAINNA PESSOA FURTADO PORTELA	1168	082404-6	KÁTIA C O DA SILVA
1073	063079-9	JANDIRA C SANTOS	1169	064666-0	KÁTIA C S BARBOSA
1074	050422-0	JANETE DA SILVA PEREIRA	1170	07.253.427/0001-40	KATIA IOLANDA MADEIRA DE CARVALHO
1075	091500-9	JANIO STAND DE ASSIS MIRANDA ME	1171	079938-6	KAWAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE
1076	072902-7	JANSEN DAVIS & CIA LTDA	ROUPAS LTDA		
1077	090062-1	JAQUELINE COELHO DE AQUINO DE SABOIA ME	1172	089847-3	KEILA R DE SOUSA SILVA
1078	086507-9	JB FARMA DISTRIBUIDORA E CIA LTDA	1173	092236-6	KELLY CRISTINA TORRES MENDES CAMPELO
1079	089978-0	JEDSON DE CASTRO SILVA ME	1174	079784-7	KIRLA NUNES PONTES ME
1080	078713-2	JEOSANE GOMES LOPES ME	1175	08.585.342/0001-22	KLEBERT AMORIM DE OLIVEIRA
1081	074163-9	JESSICA INDUSTRIA E COM DE MOVEIS E	1176	081950-6	L A FERNANDES DROGARIA ME
1082	02.301.809/0001-89	JESUS VIVE LIVRARIA E ARTIGOS	1177	094650-8	L A SOUSA MANUTENCOES
1083	095110-2	JLN TRANSPORTES LTDA	1178	062127-7	L B AZEVEDO
1084	090905-0	JOABSON ARAUJO DE CARVALHO	1179	046359-0	L B DE MACEDO NETO
1085	08.317.785/0001-32	JOAILSON ROSA OLIVEIRA	1180	038482-8	L B JUNIOR
1086	058626-9	JOAO AGUIAR ROCHA ME	1181	05.786.832/0001-07	L BORGES AGUIAR
1087	000769-2	JOAO ALVES DA SILVEIRA	1182	074198-1	L C ANDRADE
1088	071954-4	JOAO ALVES DAMASCENO ME	1183	091212-3	L C DE A RODRIGUES MAQUINAS E
1089	085418-2	JOAO ALVES FIGUEIREDO	FERRAMENTAS		
1090	05.240.403/0001-21	JOAO AUGUSTO BARBOZA	1184	083466-1	L C GOMES
1091	085442-5	JOAO BATISTA RAULINO LOPES ME	1185	078126-6	L C M BRITO SILVA ME
1092	085336-4	JOAO BOSCO C PINHEIRO	1186	088487-1	L C PORTELA LEAL
1093	071669-3	JOAO CARDOSO DOS SANTOS FILHO	1187	077928-8	L C R BATISTA
1094	056437-0	JOAO DA CRUZ E SILVA	1188	089305-6	L CARVALHO MOREIRA
1095	026222-6	JOAO DELMIRO DA SILVA	1189	093125-0	L D CONSTRUÇOES LTDA
1096	078296-3	JOAO MAGALHAES FILHO	1190	083812-8	L D FRANCO PONTES
1097	024115-6	JOAO MANOEL DA SILVA PEREIRA	1191	062898-0	L DE OLIVEIRA BARBOZA
1098	089191-6	JOAO NETO GALVAO DE SOUSA	1192	059974-3	L F GOMES MARTINS
1099	025111-9	JOAO OSCAR LEITE	1193	091416-9	L FERREIRA DA SILVA ME
1100	077032-9	JOAO S SILVA ME	1194	090167-9	L FERREIRA VIANA ME
1101	090417-1	JOAQUIM BRASILEIRO DOS PASSOS	1195	049292-2	L G DE SOUSA
1102	083719-9	JOAQUIM DE FRANCA OLIVEIRA ME	1196	070332-0	L G DOS SANTOS PECAS
1103	000052-3	JOAQUIM DEROCI ROCHA	1197	034406-0	L GONÇALVES
1104	093946-3	JOAQUIM JOSE FELICIO NETO ME	1198	086126-0	L J SILVA COMERCIO ME
1105	063657-6	JOAQUIM N SOBRINHO	1199	092788-0	L LUSTOSA DE CARVALHO
1106	056521-0	JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO	1200	064465-0	L M C MOTA ME
1107	056883-0	JOELINA SOARES LIMA DA SILVA	1201	095949-9	L M C SOUSA OLIVEIRA ME
1108	07.686.306/0002-73	JOIAS MIL BIJOTERIAS LTDA	1202	63.515.514/0001-08	L M DE ARAUJO SANTOS ME
1109	067488-5	JORGE CAITANO DE CARVALHO ME	1203	078271-8	L M DE O PORTELA
1110	067885-6	JORGE SERVULO DO NASCIMENTO NETO ME	1204	059556-0	L M M BARBOSA
1111	034086-3	JOSE AIRTON RODRIGUES	1205	068635-2	L M PEREIRA DE SOUSA ME
1112	055218-6	JOSÉ ALDIR ALVES DE SOUSA	1206	076731-0	L M R ALVES OLIVEIRA
1113	056395-1	JOSE ALVES DA SILVA COMERCIO DE PECAS ME	1207	033668-8	L MOURA NETO
1114	06.751.531/0001-00	JOSE BATISTA SOARES	1208	08.377.637/0001-03	L N A MARTINS
1115	086998-8	JOSE CARLOS ROGERIO FEITOSA CASTRO	1209	093236-1	L N LEAL PERFUMARIA ME
1116	073757-7	JOSE CARNEIRO NETO	1210	075276-2	L N SOARES NETO
1117	055504-5	JOSE CARVALHO NETO E CIA	1211	095236-2	L P COMERCIO DE RAUPAS LTDA
1118	042265-7	JOSÉ CLEITON BEZERRA DE CHANTAL	1212	05.828.450/0001-90	L R A SILVA
1119	030795-5	JOSE COELHO DE SA NETO	1213	090205-5	L R DOS SANTOS INFORMATICA
1120	047497-5	JOSÉ COELHO DE SÁ NETO	1214	062988-0	L R PAZ MENDES ME
1121	068502-0	JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS LIMA ME	1215	078528-8	L R RIBEIRO
1122	000331-0	JOSE DE MELO LIMA	1216	078601-2	L S ARAGAO
1123	097563-0	JOSE DE SOUSA MONTE	1217	091045-7	L S CONVENIENCIA LTDA
1124	085403-4	JOSÉ DO EGITO MACEDO ME	1218	093297-3	L S P DA COSTA
1125	056445-1	JOSÉ DOS PASSOS GÓIS PAIXÃO	1219	084516-7	L V PEREIRA
1126	094680-0	JOSE DOS SANTOS SILVA FILHO SERVICOS ME	1220	02.376.120/0001-13	L. R. SOARES INDUSTRIA E COMERCIO-ME
1127	031718-7	JOSE EVERTON FONSECA FERREIRA	1221	091304-9	LANA ERICA DE ASSIS VERAS
1128	040579-5	JOSE GARCIA PEREIRA	1222	098152-4	LANTERMEK SERVICOS LTDA
1129	000874-5	JOSE HENRIQUE	1223	082803-3	LAS CONTABIL LTDA
1130	078737-0	JOSE JOAO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	1224	084636-8	LAURA MONTEIRO DA COSTA MACHADO
1131	06.814.099/0002-22	JOSE LEONCIO DE CARVALHO	1225	078794-9	LAVAMAGIC LAVA ROUPAS LTDA ME
1132	077689-0	JOSE LUIZ NUNES FERREIRA	1226	021804-9	LAVATEC LAVANDERIA TECNICA LTDA
1133	091752-4	JOSE MARCIO DO NASCIMENTO ME	1227	078061-8	LAVE E LEVE LTDA
1134	030482-4	JOSE MARIANO MARQUES	1228	071896-3	LAYANE TATILA DE ALMEIDA VELOSO LOPES
1135	059972-7	JOSE MENDES DE MOURA ME	1229	097784-5	LEANDRA LIMA DE OLIVEIRA TAVARES
1136	061164-6	JOSÉ MENDES PINHEIRO	1230	075558-3	LEDA GLAUCIA BEZERRA GUIMARAES ME
1137	057922-0	JOSE OLIVAR DE SOUSA LEAL	1231	084928-6	LEILA M A COELHO ME
1138	047756-7	JOSE PEREIRA DE SA	1232	050464-5	LEILA W SAID
1139	046439-2	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	1233	093350-3	LEILANE ALENCAR CASTELO BRANCO
1140	056678-0	JOSE RIBAMAR DA SILVA	1234	093309-0	LEITE & CAVALCANTI LTDA
1141	078776-0	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	1235	067220-3	LEITE E CASTRO LTDA
1142	090427-9	JOSE S ALMENDRA NETO ME	1236	075190-1	LEITE E VIANA LTDA
1143	041116-7	JOSE SOTERO NETO	1237	032654-2	LEITE MENDES LTDA
1144	071694-4	JOSE VANDERLEI FEITOZA DE MELO ME	1238	093248-5	LENILSON MARTINS MAGALHÃES RIBEIRO
1145	071671-5	JOSE WAGNER FERREIRA GOMES ME	1239	092753-8	LEONARDO DA CONCEICAO SARAIVA
1146	070260-9	JOSE WAGNER MOREIRA PEREIRA JUNIOR ME	1240	088879-6	LEONICE MIRANDA ANGELO ME
1147	042532-0	JOSE WALDECY LEITE MATOS	1241	082485-2	LESONEIDE FERREIRA LIMA
1148	077556-8	JOSE WELINGTON MENDES FEITOSA ME	1242	044396-4	LG ARAÚJO
1149	028605-2	JOSE WILSON DE CARVALHO	1243	096606-1	LIANDRO & ANDRADE LTDA
1150	073738-0	JOSELANDIA MENDES GALVAO ME	1244	086750-0	LILIAM MENDES DE ARAUJO
1151	094872-1	JOSELANDIA P DOS SANTOS	1245	077495-2	LIMA & MOURA LTDA ME
			1246	059629-9	LIMA MARTINS LTDA - ME
			1247	039556-0	LINDALVA VIEIRA DE GOES
			1248	091695-1	LINDINALVA ALVES P SANTOS
			1249	017995-7	LINS & MENDES LTDA
			1250	027233-7	LIVRARIA SOPAULINAS LTDA
			1251	079478-3	LOENI DE SOUSA MENDES MARTINS ME
			1252	065434-5	LOJAS TOQUE DE MIDAS LTDA

1253	091428-2	LOTARIA NACIONAL LTDA	1356	075701-2	M I CRUZ
1254	070897-6	LOURIVAL FERREIRA NERY	1357	077815-0	M I DOS SANTOS SOUSA ME
1255	064028-0	LOURIVAL NERY	1358	070024-0	M I H CASTRO ME
1256	073765-8	LUANIA FROTA DA PONTE	1359	083183-2	M I S DE ALENCAR & CIA LTDA
1257	087356-0	LUCAS FALCAO FERREIRA ME	1360	092503-9	M IVONETE DA S COSTA ME
1258	12.320.511/0001-70	LUCIA DE FATIMA MARTINS FERREIRA ME	1361	069253-0	M J CUNHA MACHADO
1259	074953-2	LUCIA HELENA PEREIRA	1362	090426-0	M J G LEAL NORONHA
1260	070247-1	LUCIA MARIA D A TORRES	1363	067833-3	M J H COSTA & CIA LTDA ME
1261	093992-7	LUCIA MARIA MACEDO DE CARVALHO	1364	086351-3	M J MACHADO ME
1262	08.093.096/0001-91	LUCIA MARIA SOARES LOCADORA - ME	1365	045066-9	M J PEREIRA DE FRANCA E CIA LTDA
1263	086457-9	LUCIANA CASTRO SILVA ME	1366	081435-0	M J RIBEIRO MACHADO
1264	07.604.293/0001-65	LUCIANA FRANCISCA APRIGIO ME	1367	054712-3	M J RIBEIRO MACHADO
1265	091230-1	LUCILEIDE RODRIGUES SOUSA COELHO ME	1368	076391-8	M J VARIEDADES E REPRESENTAÇÕES LTDA
1266	062620-1	LUCINETE P DA SILVA	1369	084913-8	M K D PESSOA
1267	051006-8	LUCINOLIA M CAJUEIRA	1370	069631-5	M L DA CONCEIÇÃO ME
1268	095905-7	LUDMYLLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1371	094463-7	M L DA COSTA OLIVEIRA ME
1269	047676-5	LUGEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1372	058804-0	M L DE AMORIM
1270	076265-2	LUIS FERREIRA SOARES COMERCIO	1373	070105-0	M L DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
1271	054883-9	LUIS GONZAGA DA SILVA MOTA	1374	090090-7	M L DE SOUSA
1272	083467-0	LUIZ A S RIBEIRO JUNIOR	1375	077819-2	M L F DE OLIVEIRA
1273	036990-0	LUIZ GOMES DE SOUSA NETO	1376	07.218.977/0001-29	M L MARTINS BAR ME
1274	086503-6	LUIZ IRINEU LEAL	1377	075249-5	M L MATOS VESTUARIOS ME
1275	061576-5	LUIZ PEREIRA DE SOUSA CREDIARIO	1378	056583-0	M L ROCHA
1276	35.130.145/0001-91	LUIZ SIMAO DE OLIVEIRA ME	1379	058139-9	M L RODRIGUES DA SILVA
1277	055850-8	LUIZA ALVES TEIXEIRA DA SILVA	1380	085784-0	M L S SILVA CUNHA ME
1278	074153-1	LUIZA DE OLIVEIRA BEZERRA SOUZA ME	1381	074786-6	M L SANTOS NEGREIROS
1279	040601-5	LUSTOSA E SANTANA LTDA	1382	061855-1	M L V FORTES IND.COM. E REPRESENTAÇÃO
1280	090386-8	LUZIEVA REZENDE MONTEIRO ME	1383	073162-5	M L V FORTES INDUSTRIA E COMERCIO
1281	07.102.520/0001-54	LUZINEIDE LIMA BARBOSA			
1282	069978-0	M & A INFORMÁTICA LTDA	1384	090832-0	M LS LIMA VIDEO LOCADORA
1283	097181-2	M & D SILVA LTDA ME	1385	070885-2	M LUZ ARAUJO ME
1284	084645-7	M & M FREITAS DISTRIBUIDORA LTDA	1386	079423-6	M M BARRETO ME
1285	087554-6	M A A FERREIRA COMERCIO	1387	075662-8	M M DIAS FEITOSA
1286	089265-3	M A ARAUJO MERCEARIA	1388	089780-9	M M OLIVEIRA COMERCIO ME
1287	055363-8	M A BEZERRA MACEDO	1389	073091-2	M M PACHECO COMERCIO LTDA ME
1288	077136-8	M A DE LIMA SILVA ME	1390	050306-1	M MACHADO E CIA LTDA
1289	067695-0	M A F BEZERRA	1391	090727-8	M MARIA FILHA ME
1290	086481-1	M A F SAMPAIO	1392	090085-0	M N PEREIRA ALVES MERCADINHO ME
1291	044147-3	M A FERRAZ BRITO	1393	090871-1	M N S COSTA
1292	081513-0	M A JERICO LIMA	1394	090122-9	M N SOARES E CIA LTDA
1293	098300-4	M A LINHARES	1395	064405-6	M O PORTELA DA COSTA ME
1294	078551-2	M A NEVES BISPO ME	1396	040549-3	M OLIVEIRA E CIA LTDA
1295	087410-8	M A R DE MOURA ME	1397	084963-4	M P DA SILVA DUMONT VIEIRA ME
1296	082372-4	M A S SOARES COMERCIO ME	1398	039367-3	M P DOS SANTOS NETO
1297	086959-7	M A SILVA BACELAR	1399	047059-7	M P LIMA
1298	093229-9	M ANDINA DE SOUSA PEREIRA	1400	064412-9	M P S CARVALHO MEDEIROS
1299	091339-1	M C ARAUJO SILVA COMÉRCIO ME	1401	085309-7	M PIRES & FERREIRA LTDA
1300	098335-7	M C ARCOVERDE	1402	061232-4	M R A SOUSA SILVA
1301	095382-2	M C BARROSO ME	1403	058950-0	M R ARAUJO LTDA
1302	079436-8	M C DIAS ME	1404	086067-0	M R BONFIM ME
1303	088577-0	M C DO NASCIMENTO ARTES	1405	084279-6	M R DAMASCENO
1304	079660-3	M C HIGINO DE ANDRADE ME	1406	081669-8	M R DE OLIVEIRA ME
1305	081359-1	M C MENDES	1407	070327-3	M R DE SA CARVALHO ME
1306	062751-8	M C S S FILHA	1408	091703-6	M R DOS SANTOS RESTAURANTE
1307	027668-5	M C SILVA MOURA	1409	034942-9	M R F BORGES VIEIRA
1308	093255-8	M CRUZ & SANTANA LTDA	1410	070952-2	M R F DA SILVA PADUA ME
1309	08.789.462/0001-41	M CRUZ DA SILVA	1411	072338-0	M R NUNES FEITOSA ME
1310	093321-0	M D ALVES RESENDE	1412	091060-0	M R S ANDRADE
1311	035380-9	M D M SOUSA	1413	069642-0	M R S M E SILVA
1312	074191-4	M D O N BRITO ME	1414	071520-4	M REIS CUNHA ME
1313	061323-1	M D PAULINO	1415	090765-0	M S AMORIM SOUSA ME
1314	075274-6	M D RIBEIRO & CIA LTDA ME	1416	084536-1	M S ARAUJO TURISMO
1315	049935-8	M D S NASCIMENTO ME	1417	091982-9	M S BATISTA DE AMORIM CONSTRUÇÕES
1316	076749-2	M DA S COSTA CARVALHO COMERCIO	1418	031167-7	M S C SARAIVA
1317	088736-6	M DA SILVA DE MESQUITA ME	1419	069827-0	M S D ROCHA LTDA
1318	048561-6	M DAS GRAÇAS P E S SOUSA	1420	074494-8	M S DA COSTA E SILVA ME
1319	098178-8	M DE CERQUEIRA CAVALCANTE	1421	064183-9	M S DE ARAUJO SOUSA
1320	07.819.528/0001-36	M DE D C SOUSA SARAIVA COMERCIO	1422	076753-0	M S DE CARVALHO CABELEREIRO ME
1321	094794-6	M DE F VERAS DE SOUSA SERVIÇOS	1423	08.723.519/0001-00	M S DO NASCIMENTO COMERCIO DE
1322	097982-1	M DE J MESQUITA ALVES			
1323	083298-7	M DE N A F MAGALHAES ME	1424	060450-0	M S F CASTELO BRANCO
1324	063089-6	M DO S A SOUSA SANTOS	1425	082517-4	M S FERNANDES DE MORAIS ME
1325	095290-7	M DO S C RIBEIRO ME	1426	062119-6	M S G SILVA
1326	065213-0	M DO S M DE ASSUNÇÃO COSTA	1427	071893-9	M S I P OLIVEIRA
1327	089784-1	M DOS R DOS S PEREIRA ME	1428	072578-1	M S L PAZ
1328	065838-3	M DOS S DE ARAUJO ME	1429	068967-0	M S LUSTOSA PEREIRA
1329	091351-0	M E A ARAUJO	1430	04.589.408/0001-00	M S S M SOARES
1330	067699-3	M E COIMBRA VILARINHO	1431	086416-1	M S SOUSA SERVIÇOS
1331	094964-7	M E DE ABREU FILHO	1432	042701-2	M S V VIANA
1332	074519-7	M E DE ARAUJO SOUZA	1433	094211-1	M T S REIS
1333	075757-8	M E DE OLIVEIRA FILHO ME	1434	088422-7	M Z S SANTOS
1334	071740-1	M E F EMPREENDIMENTOS LTDA	1435	067935-6	M Z S VIEIRA ME
1335	080348-0	M E G SOARES ME	1436	058647-1	M ZULEIDE DE S NASCIMENTO
1336	070767-8	M E OSORIO	1437	07.547.360/0001-57	M. A. DE MOURA CONSTRUÇÕES
1337	065642-9	M F A ANDRADE ME	1438	08.631.849/0001-75	M. C. B. DOS SANTOS ARMARINHO
1338	044645-9	M F AGUIAR	1439	06.023.939/0001-58	M. DA F. ROCHA
1339	074424-7	M F ANDRADE E CIA LTDA	1440	05.964.706/0001-97	M. DELCI DO NASCIMENTO SOUSA
1340	063192-2	M F DE ARAUJO ME	1441	050500-5	M. G. PEREIRA BRITO
1341	084647-3	M F LIMA CARNEIRO	1442	05.688.054/0001-05	M. GORETTE FELIX DE ARAUJO
1342	082867-0	M F MENDES DA SILVA	1443	08.071.252/0002-02	M. J DE OLIVEIRA ESTACIONAMENTO
1343	046248-9	M F MOURA DE OLIVEIRA	1444	05.826.324/0001-05	M. L. DE SOUSA VESTUARIO
1344	059397-4	M G DE SANTANA	1445	07.846.174/0001-19	M. L. GALENO
1345	071364-3	M G DE OLIVEIRA ME	1446	07.789.215/0001-82	M. S. A. DE MACEDO
1346	080611-0	M G LOPES DE MOURA FE IPACIO ME	1447	086270-3	MACEDO SERVIÇOS LTDA
1347	046533-0	M G PASSOS DE CARVALHO ME	1448	06.706.717/0001-30	MADEIREIRA GUAJARA LTDA
1348	036985-3	M G PINHEIRO BARBOSA	1449	044193-7	MADEIREIRA KARINA LTDA
1349	048453-9	M G S MARTINS	1450	088227-5	MADEIREIRA SANTA MARIA LTDA
1350	031562-1	M G S MONTEIRO	1451	095329-6	MADEIREIRA SÃO LUCAS LTDA ME
1351	056132-0	M H DA SILVA SOUSA	1452	06.709.620/0002-61	MADETEL MADEIREIRA TERESINA LTDA
1352	077706-4	M H DE SOUSA ME	1453	085628-2	MAFEL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA
1353	086966-0	M HELENA P RIBEIRO ME	1454	058511-4	MAGNOLIA NEPOMUCENO DA SILVA ME
1354	098053-6	M HENRIQUE DA SILVA	1455	092751-1	MAIS TINTAS LTDA
1355	045739-6	M HORTO DA CONCEIÇÃO	1456	091952-7	MANO MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

1457 044682-3	MANOEL CANDIDO DE SOUSA LIMA ME	1552 088001-9	MARIA M M SANTOS ME
1458 014190-9	MANOEL DE BRITO ANCELMO	1553 089299-8	MARIA MADEIRA DE JESUS COMERCIO
1459 090948-3	MANOEL JOSE DA SILVA ATACADISTA ME	1554 094851-9	MARIA MAURA LIMA E SOUSA
1460 070758-9	MANOEL MATOS NETO & CIA LTDA ME	1555 044459-6	MARIA NILCE ROSA DE MELO ME
1461 091514-9	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO PRODUTOS	1556 071543-3	MARIA REGINA DOS SANTOS
GRAFICOS ME		1557 078474-5	MARIA ROSA DE JESUS COMERCIO
1462 079335-3	MANOEL PEREIRA DESA CONFECÇÃO	1558 087458-2	MARIA SANTA DE SENA CARVALHO ME
1463 020516-8	MANOEL SARAIVA DA SILVA	1559 02.052.663/0001-85	MARIA ZILMA DE CARVALHO ME
1464 076755-7	MARCELO MEIRELES DA SILVA ME	1560 044734-0	MARIANO ALVES NETO
1465 041034-9	MARCELO REGIO DA COSTA SOARES	1561 092441-5	MARINALVA SIPAUBA GONCALVES ME
1466 069832-6	MARCHANTARIA SANTA RITA LTDA	1562 074955-9	MARQUES & SOUSA LTDA
1467 095473-0	MARCIA CONCEICAO NUNES FERREIRA	1563 080091-0	MARQUES & SOUSA LTDA
GUIMARAES ME		1564 087045-5	MARTINHA ROSA DA SILVA SANTOS
1468 041648-7	MARCIA CRISTINA TAVARES TEIXEIRA DIAS	1565 084661-9	MASA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
1469 11.000.957/0001-54	MARCIA MARIA DA ROCHA LIMA ME	1566 044661-0	MATHEUS MESQUITA COM E REPRESENTAÇÃO
1470 062864-6	MARCIZA DE OLIVEIRA	1567 08.738.051/0001-27	MAXSUEL DE ALMEIDA ESTRELA
1471 089816-3	MARCOS ANTONIO CLAUDINO	1568 078483-4	MB SANTOS ARMARINHO ME
1472 067434-6	MARCOS E FARIAS LTDA ME	1569 074269-7	MED SUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
1473 08.930.962/0001-51	MARCUS VINICIUS DE SOUSA ROCHA	LTDA	
1474 091683-8	MARFIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1570 088540-1	MEDGASES COMERCIO LTDA ME
1475 080209-3	MARFORTE LTDA	1571 088323-9	MEDLEY ACADEMIA LTDA
1476 08.719.795/0001-02	MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	1572 090187-3	MEDLEY ACADEMIA LTDA
1477 026430-0	MARIA ALICE DANTAS CARVALHO	1573 075481-1	MEIO NORTE CONSTRUÇÃO LTDA
1478 062929-4	MARIA ALICE SILVA LIMA ME	1574 009220-7	MELO MARTINS INDUSTRIAL LTDA
1479 072805-5	MARIA ARAUJO DE LIMA ME	1575 064583-4	MERVAL GONÇALVES FILHO
1480 082762-2	MARIA AUGUSTA BARBOSA DA SILVA	1576 067287-4	METALURGICA LINHARES LTDA
1481 026983-2	MARIA AUXILIADORA MENDES	1577 074097-7	METALÚRGICA VIANA LTDA
1482 033558-4	MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO FERNANDES	1578 092430-0	METRO CONSTRUÇÕES LTDA
1483 032728-0	MARIA CREUSA DOS SANTOS QUIRINO	1579 084403-9	MF STAR LTDA
VIEIRA		1580 078360-9	MICHELLE CONSTRUTORA LTDA
1484 04.334.044/0001-09	MARIA D. S. ALCANTARA	1581 095831-0	MICROFOX INFORMATICA LTDA
1485 083355-0	MARIA DA CONCEIÇÃO DO REGO SILVA ME	1582 091859-8	MIGLIANO & PESSOA LTDA ME
1486 088880-0	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1583 094857-8	MIGUEL CAMILO DOS SANTOS NETO ME
NASCIMENTO ME		1584 029336-9	MILTON BARROS MILHOMEM
1487 066253-4	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE S	1585 090223-3	MILTON DE SA CAVALCANTE FILHO
CASTELO BRANCO		1586 074451-4	MIRACEU TURISMO LTDA
1488 054911-8	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO MARQUES	1587 095635-0	MISEL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
1489 002189-0	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS	LTDA ME	
1490 091904-7	MARIA DA S DE S BRITO	1588 090132-6	MISTRAL WEAR COMERCIO DE VESTUARIO
1491 07.107.586/0001-37	MARIA DALVA PEREIRA DA SILVA	LTDA	
1492 41.256.561/0001-33	MARIA DAS DORES FREIRE GUEDES	1589 04.414.622/0001-17	MISTRAL WEAR COMERCIO DE VESTUARIO
1493 08.285.125/0001-17	MARIA DAS DORES PONTES CARVALHO	LTDA	
1494 061889-6	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE SOUZA	1590 092222-6	MISTRAL WEAR COMERCIO DE VESTUÁRIO
1495 091853-9	MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA ME	LTDA	
1496 047176-3	MARIA DAS GRAÇAS FORTES DE ARAUJO	1591 047233-6	MOMENTUM EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS
1497 092006-1	MARIA DAS GRAÇAS LOPES PEDROSA ME	LTDA	
1498 01.188.048/0002-19	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DROGARIA	1592 095348-2	MORAES E ARAUJO AUTOPEÇAS LTDA ME
1499 033153-8	MARIA DE BELEM GOIS SILVA	1593 086326-2	MR N CONSTRUÇÕES LTDA
1500 074844-7	MARIA DE FATIMA CAJASEIRAS ME	1594 088635-1	MR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
1501 061588-9	MARIA DE FATIMA E SILVA ME	1595 061526-9	MULTICAIXAS LTDA
1502 044941-5	MARIA DE FÁTIMA NOBRE ARIAS	1596 047434-7	MULTIVENDAS PERFUMES E COSMETICOS
1503 060369-4	MARIA DE FÁTIMA PASSOS ROCHA	1597 089467-2	MUNDIAL MOTORS LTDA
1504 058755-9	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LIMA	1598 07.686.470/0003-61	MUNDO DAS BATERIAS LTDA
1505 055912-1	MARIA DE JESUS M SANTOS	1599 095580-9	MYCHELLE S LIMA ME
1506 056216-5	MARIA DE LOURDES ANDRADE SANTOS	1600 080025-2	N A DA SILVA JUNIOR
1507 077175-9	MARIA DE LOURDES DE JESUS REIS ME	1601 042275-4	N BEZERRA LAGES
1508 077663-7	MARIA DE LOURDES MENESES DE CARVALHO	1602 082101-2	N FIGUEIREDO BASILIO
LOPES		1603 073899-9	N M F C CONTATOS E SERVIÇOS LTDA
1509 068783-9	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	1604 05.593.724/0001-00	N R PAZ INDUSTRIA E COMERCIO
1510 028500-5	MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	1605 091224-7	N ROSA DE MOURA ME
1511 054909-6	MARIA DE NAZARE FIALHO	1606 077120-1	N T CASTELO BRANCO ME
1512 079548-8	MARIA DO C A DE MOURA ME	1607 084611-2	NAGRA FASHION LTDA
1513 055909-1	MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CARVALHO	1608 089392-7	NATALIA VIEIRA QUIRINO ME
1514 064677-6	MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CARVALHO	1609 077615-7	NAZARIA DISTRIBUIDORA LTDA
1515 068532-1	MARIA DO R DE F MOURA ME	1610 037929-8	NELSON GOMES DE OLIVEIRA
1516 089898-8	MARIA DO ROSARIO DE SOUSA SANTOS ME	1611 086523-0	NERCIDIA ALVES DE ARAUJO ME
1517 028112-3	MARIA DO ROSARIO NEVES DE SOUSA	1612 075856-6	NERY & CIA LTDA
1518 051763-1	MARIA DO SOCORRO C DE A SOUSA	1613 098196-6	NEUMA TELMA M LIMA
1519 063809-9	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE SOUSA	1614 080667-6	NEW SERVICE LTDA
1520 090165-2	MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA COMERCIO	1615 079743-0	NILFRANCY PEREIRA AGUIAR
ME		1616 083491-2	NILZA MORAIS DE LUCENA ME
1521 056714-0	MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	1617 092062-2	NORBERFLEX IND. COM. E SERVIÇOS LTDA
1522 092631-0	MARIA EDILEUZA SOARES DE MACEDO ME	1618 045565-2	NOR-BETON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
1523 06.270.327/0002-40	MARIA EDITH OLIVEIRA COUTINHO	1619 086762-4	NORDESTE CRED PROMOTORA DE VENDAS
1524 086467-6	MARIA ELIANE DA SILVA	LTDA	
1525 078850-3	MARIA ELVIRANE MENDES BRANDAO ME	1620 063303-8	NORONHA CAMINHOS E TRATORES LTDA
1526 061455-6	MARIA ELZA S PEREIRA	1621 076200-8	NORONHA CAMINHOS E TRATORES LTDA
1527 045599-7	MARIA EULARIO MACHADO NEIVA	1622 041973-7	NORTE AMERICA IND. E COM. LTDA
1528 041463-8	MARIA EUNICE BARBOZA	1623 098192-3	NOVO MUNDO DIESEL COMERCIO LTDA
1529 090168-7	MARIA EVANGELINA DA SILVA ARAUJO ME	1624 071271-0	NUAND'S LTDA
1530 083386-0	MARIA FATIMA DA SILVA PEREIRA ME	1625 079173-3	NUNES & EVANGELISTA LTDA
1531 090239-0	MARIA FRANCISCA SILVA ARAUJO	1626 059894-1	O DE JESUS T AZEVEDO DIAS
1532 047818-0	MARIA G SILVA	1627 075871-0	O G S GRANJEIRO
1533 093947-1	MARIA GECILDA DE SOUZA LIMA	1628 071788-6	O R MUNIZ ME
1534 068800-2	MARIA GERTRUDE URQUIZA DE CARVALHO	1629 071327-9	O R SOARES ME
1535 055034-5	MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO SILVA	1630 090823-1	O SOUSA INFORMATICA
1536 090369-8	MARIA GUIOMAR AMORIM	1631 094613-3	OBEDE MENDES DO NASCIMENTO SOUSA
1537 011335-2	MARIA HELENA MARTINS COSTA	1632 090030-3	OBJETO INFORMATICA & COMUNICAÇÃO LTDA
1538 043853-7	MARIA HILDA MAGALHAES MONTEIRO ME	1633 08.139.390/0001-97	OCIMAR NERES DA SILVA COMERCIO
1539 05.951.472/0001-43	MARIA INES DA CONCEIÇÃO	1634 098363-2	OCIRENE CAVALCANTE LIMA
1540 044298-4	MARIA IRINETE FERREIRA BARBOSA	1635 095809-3	ODAIR JOSE DE SOUSA
1541 084728-3	MARIA ISABEL P LIMA ME	1636 059689-2	ODILENE TEIXEIRA AZEVEDO
1542 075730-6	MARIA IVANILDE PEREIRA BRASIL ME	1637 06.087.607/0001-37	OFICINA DE AUTO E LANTERNAGEM LTDA
1543 05.231.947/0001-27	MARIA JOSE DA SILVA CONFECÇÕES	1638 071242-6	OLIVEIRA COMERCIO LTDA ME
1544 059297-8	MARIA JOSELIA CRUZ OLIVEIRA	1639 087064-1	OLIVEIRA E GOMES LTDA
1545 047441-0	MARIA LAUDECI DE OLIVEIRA CRUZ ME	1640 03.077.163/0001-60	ONIAS VALERIO LOPES ARAUJO
1546 084822-0	MARIA LIDINALVA DE S RODRIGUES	1641 087663-1	OPÇÃO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
1547 068718-9	MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES	LTDA	
1548 077485-5	MARIA LINDALVA DE ARAUJO LIMA DE	1642 068099-0	ORGANIZAÇÃO DELTA LTDA
SOUSA		1643 056764-7	ORLANDO COSTA SOBRINHO
1549 056580-6	MARIA LUSANIRA DA SILVA	1644 056090-1	OSIEL CEZAR DA TRINDADE
1550 069158-5	MARIA M CARVALHO COMERCIAL	1645 08.419.127/0001-51	OSMERALDINA PEREIRA DE MOURA
1551 058969-1	MARIA M DE AZEVEDO	1646 056841-4	OSWALDO OLIVEIRA

1647	041659-2	OTICA LIS LTDA	1743	065037-4	R C INFORMATICA LTDA
1648	03.840.507/0001-41	OTICA VIP LTDA	1744	080455-0	R C L COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
1649	03.003.687/0001-07	OTILIA ARAUJO VASCONCELOS BEZERRA-ME	1745	095638-4	R C MOTA GONCALVES
1650	07051-9	P A DE C BATISTA	1746	081917-4	R C N EVENTOS LTDA
1651	090830-4	P A REGO FERNANDES ME	1747	050505-6	R C ROSARIO CARVALHO
1652	095634-1	P C ALENCAR DA SILVA SERVIÇOS ME	1748	088503-7	R C VILANTE
1653	066561-4	P CATARINO DE SOUSA ME	1749	080888-1	R CLEMENTINO DA SILVA
1654	083987-6	P COSTA DA SILVA	1750	092568-3	R COMUNICAÇÕES & MARKETING LTDA
1655	090043-5	P DA SILVA REIS	1751	07.677.023/0001-84	R DE C DOS SANTOS AMORIM
1656	096380-5	P E S RAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA	1752	085261-9	R DE S LOPES JUNIOR
1657	082451-8	P F DA SILVA COMERCIO	1753	092560-8	R DUARTE MOREIRA COMERCIO ME
1658	074848-0	P F DE CARVALHO FILHO	1754	065410-8	R F DE MORAIS
1659	064066-2	P G L NETO	1755	094870-5	R F DE O PORTELA ME
1660	059744-9	P GOMES ME	1756	057319-1	R F MONTEIRO ME
1661	076570-8	P H S BORGES SERVIÇOS COM. E REP.	1757	04.160.360/0001-01	R F S LTDA
1662	07.813.779/0001-03	P L DIAS	1758	035276-4	R F SANTOS FILHO
1663	092315-0	P M BARBOSA JUNIOR	1759	058983-7	R FERNANDES SILVA
1664	084894-8	P M DE CARVALHO COMERCIO	1760	048577-2	R G MARIANO COMERCIO
1665	065624-0	P M ROCHA ME	1761	089831-7	R G PAPELARIA LTDA ME
1666	075151-0	P MENDES DA SILVA ME	1762	086690-3	R J C ARAUJO JUNIOR
1667	08.575.187/0001-63	P NORBERTO E CIA LTDA	1763	089711-6	R J CONSTANCIO BEZERRA ME
1668	082836-0	P R ARAGAO MASCARENHAS	1764	091606-4	R J DOS SANTOS COSTA
1669	098189-3	P R MESQUITA	1765	074777-7	R J MARTINS DE SOUSA
1670	094747-4	P R REINALDO ME	1766	059927-1	R J SARAIVA ME
1671	090191-1	P S DA SILVA E SOUSA	1767	078679-9	R JANSEN E SILVA COMERCIO
1672	081326-5	P S N SILVA ME	1768	070998-0	R K OLIVEIRA MACHADO ME
1673	07.785.738/0001-50	P. B. CARVALHO ARAUJO LTDA	1769	068333-7	R L M FERRO
1674	05.818.326/0001-44	P. P. DA COSTA	1770	062781-0	R M DA SILVA NETO
1675	08.358.685/0001-54	P. P. DA SILVA COMERCIO	1771	044654-8	R M DE ANDRADE SILVA
1676	06.956.242/0001-30	P. T. S. NETO COMERCIO	1772	092275-7	R M DE LIMA PRESENTES
1677	08.337.322/0001-32	P.C.P. DE M. UCHOA	1773	064217-7	R M L RODRIGUES
1678	077181-3	PABLO BESERRA DE MIRANDA ME	1774	059051-7	R M RIBEIRO DA SILVA
1679	038699-5	PACTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1775	068266-7	R M SILVA DE MENESES ME
1680	089390-0	PALHA BRANCA LTDA	1776	083053-4	R M XIMENES
1681	064017-4	PALMEIRA E MARQUES LTDA	1777	05.976.772/0001-87	R MACEDO MAGALHAES
1682	02.812.911/0002-20	PANIMAR CONGELADOS LTDA	1778	095228-1	R MOURAO RIBEIRO ME
1683	068761-8	PARAGUASSU E AGUIAR LTDA	1779	08.856.542/0001-72	R N A ROSA
1684	064088-3	PARNEON PARNAIBA NEON LTDA	1780	066099-0	R N CAMPELO CHAVES
1685	082051-2	PATRICIA DE FARIAS SOUSA	1781	062345-8	R N CAVALCANTE SOUSA
1686	060384-8	PAULO H BARROS DOS SANTOS	1782	085259-7	R N DA MOTA ME
1687	092919-0	PAULO MARTINS DE SOUSA ME	1783	092577-2	R N DA SILVA PEREIRA COMERCIO ME
1688	08.072.628/0001-04	PAULO SOARES DE QUEIROZ	1784	056261-0	R N DE OLIVEIRA
1689	075501-0	PAZ E CASTRO LTDA	1785	055554-1	R N DE OLIVEIRA SANTOS ME
1690	011837-0	PEDRAS POLIDAS LTDA	1786	086475-7	R N MARQUES CARNEIRO ME
1691	055613-0	PEDRO ALVES FERREIRA MERCEARIA	1787	095742-9	R N PEREIRA ARAUJO ME
1692	033938-5	PEDRO BARBOSA SOARES	1788	093290-6	R N S SILVA RESTAURANTE
1693	036064-3	PEDRO BERNARDO FERREIRA	1789	027041-5	R N SANTANA DA SILVA
1694	033569-0	PEDRO FELIPE DE SOUZA	1790	076578-3	R N SANTIAGO CAVALCANTE
1695	064598-2	PEDRO PEREIRA DE SÁ	1791	046417-1	R N TEIXEIRA DINIZ
1696	074576-6	PEDRO TEIXEIRA DINIZ	1792	082405-4	R P M DE AS E AGUIAR LTDA
1697	084504-3	PEDROSA DISTRIBUIÇÃO LTDA	1793	086039-5	R R CANABRAVA
1698	085904-4	PENSA TUR TURISMO LTDA	1794	060353-8	R R DA CRUZ
1699	081380-0	PENTALOTERIAS LTDA	1795	094776-8	R R DE ARAUJO MELO
1700	069092-9	PESSOA E FREIRE LTDA ME	1796	093312-0	R R LIMA
1701	081394-0	PETRAÇO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1797	090557-7	R S ANDRADE COMERCIO ME
1702	032423-0	PIAUI ELETTRICA EQUIPAMENTOS E PEÇAS	1798	07.846.119/0001-29	R S CARNEIRO DIAS COMERCIO
1703	068920-3	PIAUI REFRIGERAÇÃO LTDA	1799	081006-1	R S DA SILVA COMERCIO ME
1704	084238-9	PIÇARRA LOTERIA LTDA	1800	073164-1	R S MORAES COSTA CONFEÇÕES
1705	058359-6	PIRES & REBELO LTDA	1801	078747-7	R S RABELO
1706	035002-8	PIRES E REBELO LTDA	1802	059149-1	R S VELOSO
1707	081418-0	PISARE SHOP MODA LTDA	1803	092448-2	R SOARES DE CARVALHO
1708	097841-8	PLACAS PIAUIENSE LTDA	1804	084401-2	R T DA SILVA NETO ME
1709	071790-8	PLAY VIDEO FILM LTDA	1805	090300-0	R V DOS SANTOS MERCEARIAS ME
1710	095941-3	PNEUBOM PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA	1806	088882-6	R V FONTINELES NETO
1711	069247-6	POÇOS E CIA LTDA	1807	079667-0	R V MARINHO DE QUEIROZ ME
1712	08.742.248/0001-30	PONCION COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	1808	091921-7	R X DA COSTA MODA ME
1713	078777-9	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	1809	08.181.624/0001-64	R. A. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
1714	084111-0	PORTAL DAS CONSTRUÇÕES IND. E COM	1810	07.435.580/0001-99	R. N. DE SOUSA BELEZA
1715	088446-4	PORTAL DAS CONSTRUÇÕES IND. E COM.	1811	050626-5	RABELO & ANDRADE LTDA
1716	059875-5	PORTEC COMERCIAL E TECNICA LTDA	1812	048701-5	RAG IND E COM LTDA
1717	003529-7	POSTO IPANEMA LTDA	1813	065549-0	RAIMUNDA MODESTINO DA SILVA OLIVEIRA
1718	085389-5	POSTO SÃO JOAQUIM LTDA	1814	051347-4	RAIMUNDO A SANTOS
1719	095599-0	POTY TUR PASSAGENS E ENCOMENDAS LTDA	1815	032485-0	RAIMUNDO DE MENESES SILVA
1720	076094-3	POWER MAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	1816	040809-3	RAIMUNDO EMANUEL SERVIO R GONCALVES
1721	081313-3	POWER SYSTEM LTDA	1817	040910-3	RAIMUNDO EMANUEL SERVIO R GONCALVES
1722	090843-6	PR CANDEIA COMÉRCIO ME	1818	074315-1	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA VIVEIROS ME
1723	091344-8	PRADO E NERY LTDA	1819	047683-8	RAIMUNDO KLEBER ALCANTARA ARAGAO
1724	073103-0	PREMOL ELETTRICA LTDA	1820	056905-4	RAIMUNDO N LIMA
1725	080619-6	PREMOLDADOS TERESINA LTDA	1821	072556-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARTIGO DO
1726	08.587.414/0001-70	PREMOLDAR INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS	1822	035511-9	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
1727	045035-9	PRIMAVERA COMERCIAL LTDA	1823	094844-6	RAIMUNDO NONATO DE ASSIS JUNIOR
1728	075542-7	PRODUPIL PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO	1824	00.971.169/0002-70	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO ME
1729	090756-1	PROMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1825	048536-5	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA COSTA
1730	082870-0	Q SORTE LTDA	1826	041818-8	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA COSTA
1731	083422-0	QUALIMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	1827	054868-5	RAIMUNDO NONATO PAIVA COSTA
1732	083894-2	R A GOMES SERVIÇOS ME	1828	069059-7	RAIMUNDO P COSTA
1733	090171-7	R B A DE OLIVEIRA	1829	047446-0	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
1734	095518-3	R B DE SOUSA SERVICOS ME	1830	083843-8	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
1735	060557-3	R B VIEIRA	1831	056503-2	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA
1736	068068-0	R BARBOSA DE CARVALHO PAVIMENTAÇÃO	1832	089049-9	RAIMUNDO TEIXEIRA DE MORAIS
1737	077010-8	R BEZERRA DE ARAUJO NETO	1833	025373-1	RAIMUNDO TEIXEIRA ROCHA
1738	088789-7	R C ALIMENTOS LTDA	1834	03.019.836/0001-26	RAIMUNDO TOME SOARES
1739	068695-6	R C D V PEDROSA	1835	080997-7	RAIMUNDO VIRGOLINO DOS SANTOS
1740	059402-4	R C DE OLIVEIRA LIMA	1836	091644-7	RALLY PNEUS LTDA
1741	072348-7	R C F FERREIRA OLIVEIRA	1837	084995-2	RAMOS DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS
1742	080654-4	R C FACANHA SERVIÇOS	1838	097875-2	RAMY DA CUNHA MELO
			1839	063232-5	RASMAM INDUSTRIAL LTDA
			1840	074562-6	RECUPERADORA DE VEICULOS E PEÇAS

TABOCA LTDA	1938 078361-7	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO PIAUI LTDA
1841 050124-7	1939 092451-2	SL REPRES. COM. E SERV. DE
1842 080748-6	INFORMÁTICA LTDA	
1843 083167-0	1940 075497-8	SÓ FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1844 036752-4	1941 057571-2	SÓ NO TOM LTDA
1845 080817-2	1942 040764-0	SÓ NO TOM LTDA
1846 094874-8	1943 062445-4	SOARES E FRAZAO REPRESENTAÇÕES LTDA
1847 076208-3	1944 087207-5	SOCIEDADE DE ENSINO DUAS IRMAS LTDA
1848 034987-9	1945 074262-7	SOFTGUAD PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA
1849 071900-5	1946 090558-5	SOLANGE OLIVEIRA DE MENDONÇA ME
1850 041220-1	1947 067697-7	SOLANGE REIS TAVARES REGO
1851 062501-9	1948 081407-5	SONIA MARIA ALVES DE SOUSA ME
1852 056589-0	1949 089940-2	SONIA MARIA BARBOSA NUNES
1853 08.411.924/0001-92	1950 085946-0	SORTE EMPREENDIMENTOS LTDA
1854 074739-4	1951 091205-0	SORTE EMPREENDIMENTOS LTDA
1855 091687-0	1952 092795-3	SOU LUZ ALIMENTOS E PROMOÇÃO DE
1856 039947-7	EVENTOS LTDA	
1857 095662-7	1953 085289-9	SOUSA & MOURA LTDA
1858 092465-2	1954 076358-6	SOUSA BRITO & BRITO LTDA
1859 056635-7	1955 092969-7	SOUSA E ALVES LTDA
1860 085091-8	1956 069862-8	SOUSA E LEAL LTDA
1861 090116-4	1957 074584-7	SPAÇO COZINHA LTDA
1862 084266-4	1958 084460-8	SS MACHADO TRANSPORTES
1863 095576-0	1959 035675-1	STACA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
1864 083353-3	1960 040971-5	START COM E EMPREENDIMENTOS LTDA
1865 63.512.297/0001-94	1961 067418-4	STILLOS MOVEIS LTDA
1866 069729-0	1962 066293-3	STUDIO AUDIO & VIDEO LTDA
1867 090104-0	1963 093139-0	STYLLOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
1868 074181-7	1964 091199-2	SUPERGÁS LTDA
1869 031749-7	1965 086688-1	SUPRIMED SUPRIMENTOS MEDICO
1870 03.821.963/0001-44	HOSPITALARES LTDA	
1871 070847-0	1966 08.067.585/0001-79	SUSHI DELIVERY LTDA
1872 072917-5	1967 059792-9	T A SALES
1873 077057-4	1968 07.248.350/0001-10	T J SOUSA LANCHONETE
1874 076199-0	1969 081045-2	T M FERNANDES DE MORAIS ME
1875 082692-8	1970 089151-7	T P MENEZES COMÉRCIO ME
1876 090321-3	1971 085681-9	T R DE MENESES ARAUJO SILVA
1877 092595-0	CONFECÇÕES ME	
1878 093707-0	1972 04.093.277/0001-67	T. P. PRIMO
1879 057486-4	1973 051069-6	TAIPAN VIAGENS E TURISMO LTDA
1880 078117-7	1974 096112-4	TATAIRA CONSTRUTORA LTDA
1881 097185-5	1975 072403-3	TATIANA A C RODRIGUES
INSTALAÇÕES LTDA	1976 088500-2	TATIANA DE S ARAUJO ME
1882 055193-7	1977 097226-6	TEC MAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
1883 095734-8	1978 049468-2	TÉCNICO NO PONTO RODIMEP LTDA
1884 08.260.733/0001-77	1979 084898-0	TECNOCON TECNOLOGIA EM CONCURSOS LTDA
1885 07.603.130/0001-68	1980 046924-6	TECOL TERESINA COURO LTDA
1886 07.136.941/0001-04	1981 087139-7	TELECOMUNICAÇÃO E CIA LTDA
1887 093456-9	1982 082246-9	TELECOMUNICAÇÃO E CIA LTDA
1888 083852-7	1983 041023-3	TELEVÍDEO LTDA
1889 087999-1	1984 059976-0	TENTAÇÃO LANCHES LTDA
CONFECÇÕES LTDA	1985 066534-7	TERESA LEAL LIMA ME
1890 075804-3	1986 090912-2	TERESINA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
1891 059411-3	1987 081771-6	TERESINA CARIMBOS LTDA
1892 089766-3	1988 089146-0	TERESINA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
1893 044672-6	1989 07.576.978/0007-30	TERRAL TRANSPORTES TERRESTRE RAPIDO
1894 083686-9	LTDA	
1895 082949-8	1990 098217-2	THATIANA SOBREIRA BARBOSA
1896 04.486.256/0001-01	1991 090392-2	THEMIS DE SALES FRANCO FERREIRO ME
1897 079294-2	1992 090497-0	TOP ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
1898 062472-1	1993 087312-8	TREVO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
1899 08.454.832/0001-90	1994 056784-1	TRINDADE E VIEIRA LTDA
1900 033278-0	1995 057393-0	TROPICAL AGROINDUSTRIAL LTDA
1901 089403-6	1996 088544-4	TULIPAS HISPANO LTDA ME
1902 08.890.679/0001-43	1997 08.489.608/0001-33	ULTRA CRÉDITO - CONSULTORIA E
LTDA	SERVIÇOS S/S LTDA	
1903 057341-8	1998 072132-8	UNIARTE DECORAÇÕES LTDA
1904 035267-5	1999 068174-1	UNIDADE ESCOLAR O CARROSSSEL LTDA
1905 040286-9	2000 082065-2	UP CONSULTORIA E EVENTOS LTDA
1906 062883-2	2001 072600-1	UPGRADE INFORMATICA LTDA
1907 085640-1	2002 084929-4	UPSTEC LTDA
1908 085556-1	2003 085908-7	UVEST JEANS IND. E COM. DE ROUPAS
1909 08.878.726/0001-33	LTDA ME	
1910 090230-6	2004 080162-3	V B DA SILVA ME
ME	2005 056860-0	V F DA ROCHA
1911 080793-1	2006 055655-6	V GCONSTRUÇÕES LTDA
1912 087439-6	2007 090288-8	V L RIBEIRO
1913 07.913.994/0001-86	2008 090195-4	V M B LINS COMÉRCIO ME
1914 071074-1	2009 076294-6	V N SANTOS ME
1915 044754-4	2010 043641-0	V P R COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
1916 064704-7	2011 064046-8	V V SILVA - ME
1917 061565-0	2012 08.257.029/0001-65	V. SOARES DA CONCEIÇÃO
1918 075846-9	2013 048557-8	VAL E LIMA LTDA
1919 084472-1	2014 058424-0	VAL E LIMA LTDA
1920 091367-7	2015 097256-8	VALDECI ALBUQUERQUE DA SILVA
1921 092261-7	2016 059414-8	VALDEMAR COSTA DE SENA
1922 087265-2	2017 056413-3	VALDEMAR DE CASTRO LIMA
1923 098126-5	2018 092540-3	VALDENILSON A DE SOUSA COMERCIO ME
1924 071417-8	2019 043409-4	VALDENOR SOARES LIMA
1925 092892-5	2020 05.270.726/0001-68	VALE DO SONHO LTDA
1926 086209-6	2021 048638-8	VALTEIR DA SILVA SANTOS
1927 067572-5	2022 047516-5	VALTER ELPIDIO SOBREIRA
1928 062434-9	2023 089020-0	VANDA SOARES ROCHA
1929 067029-4	2024 063850-1	VANIA DE LARILAC DAS CHAGAS MOURA
LTDA	2025 07.214.778/0001-42	VANIA LIMA MACHADO
1930 091257-3	2026 066923-7	VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA
1931 062588-4	2027 043900-2	VEJA CONSTRUÇÕES COM. E
1932 078196-7	REPRESENTAÇÕES LTDA	
1933 081572-1	2028 026680-9	VELAS CAPITAL IND E COMERCIO LTDA
1934 067044-8	2029 066372-7	VERA ALICE SAMPAIO IRENE ME
1935 076752-2	2030 092853-4	VERA LUCIA LUSTOSA VIEIRA
1936 072772-5	2031 093157-8	VERDE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA ED. E
1937 081847-0	PUBLICIDADE LTDA	

2032	085019-5	VERONICA MARIA CAMPELO ME
2033	055047-7	VETURIA COMERCIAL LTDA
2034	063025-0	VIANA DESIGN INDUSTRIA E COM LTDA
2035	41.520.834/0005-39	VIANA DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO
2036	085234-1	VICEL CONSTRUCOES LTDA
2037	06.846.117/0002-58	VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA-ME
2038	078292-0	VICENTE FERREIRA DA SILVA
2039	085219-8	VIDA FARMA LTDA
2040	033237-2	VIDEO HOME SPECIALIST DO BRASIL LTDA
2041	090820-7	VIDRAL BOX VIDRAÇARIA E TEMPERADOS
2042	07.021.079/0001-86	VIDROSUL LTDA
2043	08.204.098/0001-00	VIEIRA & MARQUES LTDA
2044	084007-6	VILZA L DE ANDRADE
2045	078261-0	VIP REPRESENTAÇÕES LTDA
2046	083562-5	VISÃO SERVIÇOS LTDA
2047	095560-4	VLADISON J DE J ARAÚJO
2048	059046-0	W CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO
2049	085822-6	W D FREITAS
2050	074366-6	W F C ARAUJO ME
2051	092926-3	W F VIDAL DE MELO ME
2052	086276-2	W G CAMPOS
2053	075516-8	W G COSTA & CIA LTDA
2054	092268-4	W L DOS ANJOS
2055	063275-9	W MEIRELES PESSOA
2056	41.274.366/0001-36	W S DA SILVA ME
2057	085206-6	W S GUIMARAES
2058	077496-0	W S LIMA PANIFICAÇÃO ME
2059	083778-4	W TINOCO MONTE COMÉRCIO
2060	63.517.403/0002-03	WAGNER RIBEIRO FEITOSA REPRESENTAÇÕES
2061	075265-7	WECIO BARBOSA MONTEIRO DO NASCIMENTO ME
2062	07.635.415/0001-80	WEFFERSON J. G. DA SILVA
2063	08.417.427/0001-00	WELLITON DA SILVA VERAS
2064	091885-7	WILTON AVELINO DA SILVA ME
2065	056788-4	WILTON MATOS DA PAZ
2066	095265-6	WSA COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS
2067	069061-9	YONE RODRIGUES DE CARVALHO FARIAS
2068	093880-7	Z M CARDOSO VIDEO LOCADORA
2069	093973-0	Z M DE OLIVEIRA ME
2070	088999-7	ZAM LTDA
2071	085624-0	ZEBRINHA LOTERIAS LTDA

Portaria GSF nº 001/2008 Teresina, 02 de janeiro de 2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 6º e 7º, da Lei Complementar nº 3.719, de 18 de dezembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º Ficam definidos os seguintes critérios para a auferição da Gratificação de Desempenho - GD, instituída no art. 7º, da Lei Complementar nº 3.719, de 18 de dezembro de 2007, no âmbito desta Secretaria: I - exercício da atividade nos dois turnos; II - manter frequência e pontualidade mensais, aliados às atividades desenvolvidas, de no mínimo 95% do expediente devidamente apurados pela Divisão de Pessoal para a percepção integral da GD; III - a manutenção de até 80% da frequência e pontualidade mensais, aliados às atividades desenvolvidas, dará direito a percepção do valor mínimo da GD; IV - a ocorrência da frequência e pontualidade mensais inferior ao percentual de 80% acarretará a não percepção da GD, no mês correspondente às faltas apuradas. Art. 2º A Gratificação de Desempenho será devida na forma da Lei aos servidores ocupantes dos cargos de Assistente de Apoio Externo, Assistente de Atendimento ao Público I e II e Auxiliar de Apoio Externo. Art. 3º Ficam definidos os seguintes valores mínimos e máximos para as Gratificações de Desempenho para os cargos abaixo especificados: I - a variação será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o Assistente de Apoio Externo e para o Assistente de Atendimento ao Público I e II; II - a variação será de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o Auxiliar de Apoio Externo. Art. 4º O critério definido no item I, do art. 1º, desta Portaria, para a auferição da Gratificação de Desempenho - GD, não se aplica aos Assistentes de Atendimento ao Público I e II e Auxiliar de Apoio Externo, em exercício nas Unidades de Atendimento ao Público - UAP, cujos valores mensais, mínimos e máximos, ficam assim definidos: I - R\$ 80,00 (oitenta reais) a R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para o Assistente de Atendimento ao Público I e II; II - R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para o Auxiliar de Apoio Externo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2008. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Teresina, 02 de janeiro de 2008. Felipe Mendes de Oliveira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Portaria GSF nº 004/2008 Teresina, 18 de janeiro de 2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a servidora SIMONE CARVA-

LHO LOPES, matrícula nº 03627-9, como Tomadora de Suprimento de Fundos - Exercício 2008, da Secretaria Municipal de Finanças. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Teresina, 18 de janeiro de 2008. Felipe Mendes de Oliveira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Portaria GSF nº 005/2008 Teresina, 18 de janeiro de 2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a servidora ADELAIDE ROSA LOPES DA ROCHA, matrícula nº 11625-6, como Tomadora de Suprimento de Fundos - Exercício 2008, da Secretaria Municipal de Finanças. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Teresina, 18 de janeiro de 2008. Felipe Mendes de Oliveira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Portaria GSF nº 006/2008 Teresina, 22 de janeiro de 2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ WILSON MADUREIRA, matrícula nº 00548-9, como Tomador de Suprimento de Fundos - Exercício 2008, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Teresina, 22 de janeiro de 2008. Felipe Mendes de Oliveira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Portaria GSF nº 007/2008 Teresina, 22 de janeiro de 2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a servidora ÉDNA MARIA ROCHA DA SILVA PIRES, matrícula nº 08202-5, como Tomadora de Suprimento de Fundos - Exercício 2008, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Teresina, 22 de janeiro de 2008. Felipe Mendes de Oliveira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Portaria GSF nº 008/2008 Teresina, 25 de janeiro de 2008 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a servidora ROSANA MARTINS CARNEIRO, matrícula nº 16575-3, como Tomadora de Suprimento de Fundos - Exercício 2008, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Teresina, 25 de janeiro de 2008. Felipe Mendes de Oliveira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 09/2005 - Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Passageiro que entre celebraram a Secretaria Municipal de Finanças e a Associação dos Taxistas de Teresina - Teresina Rádio Táxi. Pelo presente Aditivo a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, entidade municipal de direito público, vinculada a Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0009-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por FELIPE MENDES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 85.614-SSP-PI e do CPF nº 013.958.073-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE TERESINA - TERESINA RÁDIO TÁXI, com sede na Rua Esperanto, nº 363, Bairro Monte Castelo, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o 01.924.384/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EVALDO RIBEIRO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 1.374.374-SSP-PI e do CPF nº 497.273.623-20, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Aditivo, com base na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante a cláusula que se segue: CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO O presente Termo, tem por objeto, a prorrogação, por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, do prazo de vigência do Contrato originário, datado de 01 de junho de 2005, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este Termo. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo ciente, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 03 de dezembro de 2007 Felipe Mendes de Oliveira SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTRATANTE Evaldo Ribeiro Ferreira ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE TERESINA - TERESINA

RÁDIO TÁXI CONTRATADA Testemunhas: Nome: Noeli Virofino Lopes da Silva CPF: 227.619.693-91 Nome: Seynia Borges da Silva CPF: 728.544.643-20

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RELAÇÃO NOMINAL DE ESCOLAS PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES CLASSE "D" – CONCURSO 2006/2007

ZONA NORTE			
EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS			
ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS	CH
CMEI HELENA CARVALHO	01	MT	40 h
CMEI TIA TANIA	01	MT	40 h
CMEI HILDA MARIA LEMOS	02	MT	40 h
DONA ODINEIA	01	MT	40 h

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 40 HORAS			
ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS	CH
CHAGAS RODRIGUES	02	MT	40 h

RELAÇÃO NOMINAL DE ESCOLAS PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES CLASSE "D" – CONCURSO 2006/2007

ZONA RURAL			
EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS			
ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS	CH
CMEI ANTONIO ALVES DE HOLANDA	01	MT	40 h
CMEI MARINA SILVA SANTOS	02	MT	40 h
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	01	MT	40 h
CMEI ALDA MARIA ALMENDRA FREITAS CASTELO BRANCO	01	MT	40 h

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 40 HORAS			
ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS	CH
CAJUEIRO	01	MT	40 h
CENTRO DOS AFONSIINHOS	01	MT	40 h
TOMAZ DE OLIVEIRA LOPES	01	MT	40 h

RELAÇÃO NOMINAL DE ESCOLAS PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES CLASSE "D" – CONCURSO 2006/2007

ZONA LESTE			
EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS			
ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS	CH
CMEI RAIMUNDA MARTINS NUNES	02	MT	40 h
CMEI MADRE TERESA DE CALCUTÁ	02	MT	40 h
CMEI MARIA ALDINEIA RODRIGUES	02	MT	40 h

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 40 HORAS			
ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS	CH
CAMILO FILHO	01	MT	40 h
ALDA NEIVA	01	MT	40 h
PROFº MARCÍLIO FLAVIO RANGEL	03	MT	40 h
CASA MEIO NORTE	02	MT	40 h
LINDAMIR LIMA	02	MT	40 h
DELFINA BORRALHO	01	MT	40 h

RELAÇÃO NOMINAL DE ESCOLAS PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES CLASSE "D" – CONCURSO 2006/2007

ZONA SUDESTE			
EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS			
ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS	CH
PRÉ-ESCOLA ALTINA CASTELO BRANCO	01	M/T	40 h
MARIA AUGUSTA DE JESUS	02	M/T	40 h
TIA EUTALIA	01	M/T	40 h
TIA LUNALVA	01	M/T	40 h

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 40 HORAS			
ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS	CH
O G REGO DE CARVALHO	02	MT	40 h
DEP. HUMBERTO REIS DA SILVEIRA	01	MT	40 h

RELAÇÃO NOMINAL DE ESCOLAS PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES CLASSE "D" – CONCURSO 2006/2007

ZONA SUL			
EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS			
ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS	CH
CMEI LUIZ GONZAGA PIRES	01	MT	40 h
CMEI SANTO ANTONIO	01	MT	40 h
PRÉ-ESCOLA RENATINHA	01	MT	40 h

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 40 HORAS			
ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS	CH
IRMA DULCE	01	MT	40 h
ANA BUGYÁ DE BRITO	01	MT	40 h
DOM HELDER CAMARA	02	MT	40 h
VALDEMAR SANDES	01	MT	40 h

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 20 HORAS			
ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS	CH
JOAO EMILIO FALCAO	01	MANHA	20 h
LISANDRO TITO		TARDE	20 h

RESUMO DE VAGAS POR ZONAS:	
TOTAL ZONA NORTE	07
TOTAL ZONA RURAL	08
TOTAL ZONA LESTE	16
TOTAL ZONA SUDESTE	08
TOTAL ZONA SUL	09
TOTAL GERAL DE VAGAS	48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 188/2007/SEMEC – para correção do Quarto Termo Aditivo Contratual nº 177/2007 - (Ref. Contrato nº 232/2006/SEMEC) - (Processo Administrativo nº 044-8181/2007). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Jad Construtora Ltda OBJETO: A correção do valor da planilha de Serviços Extras referente ao Termo Aditivo nº 177/2007 e contrato nº 232/2006, de 14/12/2006, firmado entre as partes contratantes, referente à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO de ESCOLA

com 12 salas de aulas, localizada no Residencial Firmino Filho, de R\$-40.524,14, para o valor correto de R\$-50.172,88, de acordo com a planilha de serviços extras juntada ao Processo Administrativo nº 44-8181/2007, de 26/12/2007. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA –Ivan Brito Barros

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2008 (Processo Licitatórios nº 042-4912/2007– Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 006/2007. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Instituto Alfa e Beto OBJETO. O fornecimento pela CONTRATADA de MATERIAIS destinados ao Programa Alfa e Beto de Alfabetização. . VALOR: R\$-424.310,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e dez reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA:. 06 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura. .RECURSOS: Fonte 0101, elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo, classificação orçamentária 0901.12.361.0008-2047 – Administração do Ensino Fundamental. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – David Francisco dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2008 (Processo Licitatório nº 042-4730/2007 – Pregão Eletrônico nº 092/2007) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Organização Cearense de Distribuição Ltda OBJETO: A aquisição de Equipamentos de informática para atender ao PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL DO PROFESSOR – LOTE I – 700 (setecentos) microcomputadores, VALOR: R\$ 697.046,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quarenta e seis reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. RECURSOS:. Fonte 0101, classificação orçamentária 0901.12.128.0008-1003 – Inclusão Digital do Professor, elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA: José Lopes Cavalcante Júnior

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2008 (Processo Licitatórios nº 042-4730/2007– Pregão Eletrônico nº 092/2007). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Equiloc com. e Ind. De Equipamentos e Representações Ltda OBJETO. A aquisição de Equipamentos de informática para atender ao PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL DO PROFESSOR – LOTE II, 700 (setecentos) aparelhos módulos isoladores estabilizados. . VALOR: R\$-88.494,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais) VIGÊNCIA:. 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. RECURSOS:. Fonte 0101, classificação orçamentária 0901.12.128.0008.1003 – Inclusão Digital do Professor, elemento de despesa 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Álvaro Sanguêsa Weyne

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2008 (Processo Licitatórios nº 042-4361/2007– Pregão Presencial nº 089/2007). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC CONTRATADA: Comsel – Comércio e Serviços Ltda OBJETO. O fornecimento pela CONTRATADA de FARDAMENTO PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS E AGENTES DE PORTARIA, COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPO DA SEMEC/PMT. . VALOR: R\$ 120.980,10 (cento e vinte mil novecentos e oitenta reais e dez centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. RECURSOS:. Fonte 0101, classificação orçamentária 0901.12.365.0006.2043 – Administração da Educação Infantil e 0901.12.361.0008.2047 - Administração do Ensino Fundamental, elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Antônia Pereira de Albuquerque Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

CONTRATO Nº 003/08 TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E A EMPRESA LOURIVAL RODRIGUES

LOPES - ME, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – SEMPLAN – inscrita no CGC nº 06.554.869/0002-45, com sede na praça Marechal Deodoro, 860, Palácio da Cidade, 4º Pavimento, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular Antônio de Almendra Freitas Neto, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 57.069 - PI e do CPF nº 025.476.603-06 residente e domiciliado nesta Capital, e a firma, LOURIVAL RODRIGUES LOPES - ME, inscrita no CNPJ – 01.095.146/0001-20, com sede na rua Lucrécio Dantas Avelino, 942 Bairro Água Mineral, CEP: 64.007-500, nesta cidade, representado legalmente na pessoa do Sr. Lourival Rodrigues Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 1.102.994 - PI e inscrito no CPF 470.999.843-49, residente e domiciliado na Rua Lucrécio Dantas Avelino, 942 Bairro Água Mineral, CEP: 64.007-500, nesta Capital, denominada CONTRATADA, vencedora através de Pesquisa de Mercado, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e de acordo com as cláusulas e condições, passam a contratar com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de Prestação de Serviço limpeza e Assistência Técnica de Aparelhos de Condicionador de Ar, e Centrais abaixo discriminados: 11 – Aparelhos de Ar Condicionados cõnsul 10.000 btu's 02 – Aparelhos de Ar Condicionados Springer 12.000 btu's 01 – Aparelho de Ar Condicionado Prosdócimo 12.000 btu's 01 – Aparelho de Ar Condicionado Eletrolux 12.000 btu's 02 – Aparelhos de Ar Condicionados Springer 12.500 btu's 02 – Aparelhos de Ar Condicionados Springer 18.000 btu's 02 – Aparelhos de Ar Condicionados Cõnsul 18.000 btu's 01 – Aparelho de Ar Condicionado Cõnsul 21.000 btu's 02 – Aparelhos de Ar Condicionados Springer 21.000 btu's 02 – Aparelhos de Ar Condicionado Elgim 10.000 btu's 02 – Aparelhos de Ar Condicionado Eletrolux 18.000 btu's 02 – Centrais Carrier 04 – Bebedouro Gela água Esmaltec Totalizando 28 (vinte e oito) Aparelhos de Ar Condicionado e 02 (duas) centrais e 4 (quatro) Bebedouros gela água. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O Valor do presente instrumento é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a serem pagos mensalmente, pelos serviços de manutenção, já incluindo todos os ônus e encargos, inclusive taxa de deslocamento de acordo com os preços unitários abaixo discriminados: Valor unitário por ar condicionado – R\$ 13,00 Valor unitário por cada central – R\$ 23,00 Valor unitário por cada bebedouro – R\$ 22,50 PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados à compra serão provenientes da PMT/SEMPPLAN, mediante apresentação prévia do orçamento para devida aprovação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no período de 19/01/08 a 19/07/08 podendo ser renovado nos termos da Lei nº 8.666/93 e, ficando ressaltado do direito de a CONTRATANTE rescindí-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento de qualquer cláusula contratual. CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO: A realização e supervisão dos serviços, objeto deste instrumento contratual, de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo porém observadas as normas de restrições da CONTRATANTE, que designará um servidor para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da fatura discriminativa em 03 (três) vias, devidamente atestada pelo órgão competente. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Em razão do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a manter os seguintes serviços: Serão removidos para a oficina da CONTRATADA os aparelhos de ar-condicionado, onde serão realizadas, 02 (duas) vezes ao ano, as revisões e manutenção preventiva; Na realização das revisões e manutenção periódicas, serão substituídos por outros aparelhos, a fim de que a CONTRATANTE não fique sem ar-condicionado; Realizar-se-á mensalmente visitas para limpeza dos filtros de ar, condensadores e verificação do estado geral de todos os aparelhos pertencentes a CONTRATANTE; Independente dos atendimentos mensais e semestrais a CONTRATADA se obriga a atender chamadas de emergência para sanar quaisquer defeitos que porventura surjam, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem dispêndio de taxa de deslocamento para a CONTRATANTE; Havendo necessidade de peças de reposição, é obrigatório que a CONTRATADA apresente orçamento prévio para aprovação por escrito da CONTRATANTE. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO LEGAL: Fica estabelecido que não haverá qualquer vínculo empregatício jurídico entre a CONTRATANTE e os em-

pregados da CONTRATADA que, como tal, tenham ou venham a ter relação com os serviços objeto de que trata este Contrato. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: A CONTRATANTE poderá rescindir o termo contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial se a firma CONTRATADA deixar de fornecer total ou parcialmente o que foi contratado, com o advento das consequências contratuais e as previstas em lei. PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do presente instrumento, poderá, ser rescindida por quaisquer das partes contratantes, através de comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem a obrigação de pagamento de multas pelos contratantes. CLÁUSULA NONA – DO FÓRO E DA SUCESSÃO: As partes contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Teresina, para dirimirem quaisquer dúvidas e controvérsias do presente instrumento de CONTRATO. Estando assim, firmados e acordados assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2008 CONTRATANTE: Antônio de Almendra Freitas Neto SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO CONTRATADA: LOURIVAL RODRIGUES LOPES PROPRIETÁRIO EMPRESA LOURIVAL RODRIGUES LOPES - ME TESTEMUNHAS: Diana Almendra Fontinele RG nº 1.144.509-SSP-PI CPF nº:470.554.803-53 José Afrânio da Silva Dias RG nº 503.115-SSP-PI CPF nº:226.374.433-91

RELAÇÃO MENSAL DAS COMPRAS EFETUADAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2007					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	UNID	QUANT	VALORES EM R\$ UNIT. TOTAL	FIRMA
1	Cafezinhos	und	1	620,00 620,00	Adriana Raquel dos Santos Sousa
2	Refeições	und	205	5,00 1.025,00	Carlota Maria de N. de Araújo-MEE
3	Água Mineral garrafas 20lt	und	168	3,50 588,00	Mineração Araújo Ind. e Com. Ltda
4	Calculadora elétrica de mesa c/ impressa e visor com 12 dígitos, modelo PR 3100 marca Procalc nº série 063001456-0631001455	und	2	450,00 900,00	Fenix Com. e Ind. de Móv e Equip. Ltda
5	Mesa p/ secretária c/ 03 gavetas em madeira aglomerada de 15mm com acabamento em laminado na cor cinza medindo 1,20x0,64x0,75, modelo W-03	und	2	280,00 560,00	Fenix Com. e Ind. de Móv e Equip. Ltda
6	Cadeira tipo secretária com assento e encosto estofado em espuma revestida em tecido, sem braço, base giratória com cinco rodízios, marca fenix	und	2	119,80 239,60	Fenix Com. e Ind. de Móv e Equip. Ltda
7	Mesa diretora com 03 gavetas com chaves, em madeira aglomerada de 15mm com bordas em PVC, na cor cinza, medindo 1,50x0,64x0,75, modelo W-01, marca fenix	und	1	320,00 320,00	Fenix Com. e Ind. de Móv e Equip. Ltda
8	Cadeira com encosto médio tipo diretor, com braços, com assento e encosto estofado sem espuma em tecido, base giratória com cinco rodízios marca fenix	und	1	298,00 298,00	Fenix Com. e Ind. de Móv e Equip. Ltda
9	Arquivo de aço para pasta suspensa com 04 gavetas na cor cinza, com chaves, marca Dstac	und	1	340,00 340,00	Fenix Com. e Ind. de Móv e Equip. Ltda
10	Mesa p/ reunião redonda em madeira aglomerada de 15mm revestida em laminado na cor cinza, com diametro de 1,20x0,75, marca fenix	und	1	260,00 260,00	Fenix Com. e Ind. de Móv e Equip. Ltda
11	Cadeiras fixas com assento e encosto estofados de espuma injetado, revestida em tecido, marca fenix	und	6	80,00 480,00	Fenix Com. e Ind. de Móv e Equip. Ltda
12	Aparelhos telefonicos Siemens	und	5	52,00 260,00	Fenix Com. e Ind. de Móv e Equip. Ltda
13	Bolo de trigo	kg	20	15,00 300,00	Ramos e Gonçalves Ltda
14	Biscoito de trigo	kg	15,5	10,00 155,00	Ramos e Gonçalves Ltda
15	Refrigerante de 2 litros	und	10	3,50 35,00	Ramos e Gonçalves Ltda
16	Vidro liso 4mm	mt	1	122,00 122,00	L. Nunes Com. Ind. e Rep. Ltda
17	CD-R Prata	und	80	1,20 96,00	Irmãos Gomes LTDA
18	DVD-R Gravável	und	40	1,50 60,00	Irmãos Gomes LTDA
19	Cola branca 90g	tb	10	0,85 8,50	Irmãos Gomes LTDA
20	Clipes p/ papel c/ 100und ACC 2/0	cx	20	1,40 28,00	Irmãos Gomes LTDA
21	Borracha Tinta Lápis Mercury	cx	1	8,46 8,46	Irmãos Gomes LTDA
22	Fita Durex 12x40 3M	und	10	2,90 29,00	Irmãos Gomes LTDA
23	Grampo 26/6 c/5000 ACC	cx	10	4,00 40,00	Irmãos Gomes LTDA
24	Lápis preto nº 02 serelepe/pirilampo	und	50	0,19 9,50	Irmãos Gomes LTDA
25	Caneta Bic Cistral cores	cx	1	32,50 32,50	Irmãos Gomes LTDA
26	Caneta Bic Azul escrita grossa	und	20	0,65 13,00	Irmãos Gomes LTDA
27	Pincel marca texto light cores	und	10	1,20 12,00	Irmãos Gomes LTDA
28	Porta CD 0308049	und	350	0,20 70,00	Irmãos Gomes LTDA
29	Disquete	cx	30	10,00 300,00	Irmãos Gomes LTDA
30	Papel Ofício II Report/Copimax	rs	16	16,99 271,84	Irmãos Gomes LTDA
31	Papel A4 210x297mm branco c/ 500	rs	60	15,00 900,00	Irmãos Gomes LTDA
32	Espiral plastico 29mm preto	und	100	0,50 50,00	Irmãos Gomes LTDA

33	Espiral plastico 25mm preto	und	100	0,40	40,00	Irmãos Gomes LTDA
34	Espiral plastico 45mm preto	und	100	1,50	150,00	Irmãos Gomes LTDA
35	Etiqueta laser A4-356	cx	2	21,00	42,00	B e C Com. e Serviços Ltda
36	Cartucho HP 51644 Yellow	und	1	189,00	189,00	B e C Com. e Serviços Ltda
37	Cartucho HP 51644 Magenta	und	1	189,00	189,00	B e C Com. e Serviços Ltda
38	Toner Lexmark E230/332	und	3	327,00	981,00	B e C Com. e Serviços Ltda
39	Toner Laser Jet 02613X	und	3	392,00	1.176,00	B e C Com. e Serviços Ltda
40	Papel Plotter 75g 30m	und	15	36,00	540,00	B e C Com. e Serviços Ltda
41	Cartuchos Recicladados	und	1	800,00	800,00	J. W. Carvalho Mousinho-ME
42	Cafezinho	und	1	620,00	620,00	Adriana Raquel dos santos Sousa

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO N.º: 005/07 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: Jet Ltda. OBJETO: O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato nº. 039/06 em 3 (três) meses de um imóvel para fins não residencial, localizado à Rua Senador Teodoro, 812/Centro, Teresina – PI. FONTE DE RECURSOS: 100 (PMT) DATA: 30/11/2007 VIGENCIA: O presente aditivo terá a vigência de 3 (três) meses, tendo como termo inicial a data de 30/11/2007 até a data de 29/02/2008, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. ASSINAM: Pelo contratante, Francisco Carlos Nogueira da Costa, Secretário da SEMTCAS, e pelo contratado, José Elias Tajra. .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO N.º: 003/08 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS CONTRATADO: Forted Telecomunicações Ltda. OBJETO: O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato em 4 (quatro) meses, prorrogáveis pelo mesmo período para manutenção de caráter corretivo e preventivo de uma Central Telefônica PABX Nutrun , modelo STI, 12000, com capacidade para 02 (dois) troncos e 17 (dezessete) ramais e enlacs, instalada na Rua Firmino Pires, 121, Centro/Norte, em Teresina - PI. FONTE DE RECURSOS: 100 (PMT) DATA: 02/01/2008 VIGENCIA: O presente aditivo terá a vigência de 4 (quatro) meses, tendo como termo inicial a data de 02/01/2008 até a data de 02/05/2008, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. ASSINAM: Pelo contratante, Francisco Carlos Nogueira da Costa, Secretário da SEMTCAS, e pelo contratado, Vicente de Paulo Azevedo Cardoso. .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO N.º: 004/08 do Contrato 036/06 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência social – SEMTCAS. CONTRATADO: W.H. Pedrosa – ME OBJETO: O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato nº. 036/06 em 4(quatro) meses, prorrogáveis pelo mesmo período para manutenção corretiva e preventiva de 57(cinquenta e sete) computadores, 41(quarenta e uma) impressoras a laser e a jato de tinta, 40(quarenta), nobreaks, 51(cinquenta e um) estabilizadores e 2(dois) scanners. FONTE DE RECURSOS: 100(PMT) DATA: 31/12/2007 VIGENCIA: O presente aditivo terá a vigência de 4(quatro) meses, tendo como termo inicial a data de 31/12/2007 até a data de 30/04/2008, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. ASSINAM: Pelo contratante, Francisco Carlos Nogueira da Costa, Secretário da SEMTCAS, e pelo contratado, Walter Holanda Pedrosa.

RESOLUÇÃO Nº 01, de 22 de janeiro de 2008. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 3.105/96, de 30 de maio de 1996; Consideran-

do o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, e no artigo 7º do Decreto Nº 3.167/96, de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 1ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 22 de Janeiro de 2008, no sentido de aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de novembro de 2007; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de novembro de 2007; Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 22 de janeiro de 2008. Roberto Melado Cordeiro Junior Presidente do CMAS

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 053/08 Teresina, 18 de janeiro de 2008. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado no que lhe faculta o art. 151 e seguintes da Lei Municipal nº 2.138 de 21 de Julho de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina); CONSIDERANDO os fatos veiculados na imprensa local, segundo os quais, em data de 10 de janeiro do corrente ano, faleceu a Sra. Elisabete Teixeira do Nascimento, por falta de atendimento nas Unidades de Saúde da Primavera e “Dr. Antônio Pedreira Martins”, situadas nos bairros Primavera e Buenos Aires, ambas pertencentes a rede municipal de saúde, onde se encontravam prestando serviços, naquela ocasião, os servidores abaixo nominados: Na Unidade de Saúde da Primavera: JOSÉ CÍCERO G. RIBEIRO – MÉDICO – matrícula nº 09413-2 VERA LÚCIA R. B. DE OLIVEIRA – RECEPCIONISTA – matrícula nº 03033-9 LUIZA MENDES DOS SANTOS – AUX. ENFERMAGEM-URGÊNCIA- Mat. 00179-7 MARIA DO SOCORRO SILVA – AUX. ENFERMAGEM-URGÊNCIA – mat.00320-0 LÍGIA RODRIGUES FORTES – AUX. ENFERMAGEM – mat. 00320-0 PATRICIA FARIAS P. DOS SANTOS – AUX. ENFERMAGEM – mat. 09324-1 MARIA MARLENE DOS S. COSTA – AUX. ENFERMAGEM – mat. 00031-6 JACIRA RODRIGUES ALVES – ENFERMEIRA – matrícula nº 02439-8 RICARDO BRITO SOARES – ENFERMEIRO – matrícula nº10230-5 SANDRA MARIA SANTIAGO SANTOS – ENFERMEIRA – s/matricula FRANCISCA LIMA COUTINHO – AUX. ENFERMAGEM – mat. 03027-4 MÁRCIA FRANCISCA DE C. SILVA – TÉC. ENFERMAGEM – mat. 03791-X SALOMÃO SOUSA E SILVA – AUX. DE ENFERMAGEM – mat. 00069-3 GENILSA ANTONIA DE C. MOITA – AUX. DE ENFERMAGEM – mat. 08401-3 VALMIRA MEDEIROS TEIXEIRA – TÉC. ENFERMAGEM – mat. 00296-3 EVA MARIA SOARES – AUX. ENFERMAGEM – s/Matrícula LUDENIRA RIBEIRO COSTA – ENFERMEIRA – s/ Matrícula Na Unidade de Saúde do Buenos Aires: ANA MARIA DA SILVA ABREU - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 10340-9 ANA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO - ENFERMEIRO/URGÊNCIA – matrícula nº 2739-7 ANA SILVA OLIVEIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 3662-X ANTÔNIO JOSÉ DE SIQUEIRA – OBSTETRA – matrícula nº 1110-5 BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 2980-2 CLAUDIA MARIA P. A. FERNANDES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 3883-6 CLEIDIOMAR OLIVEIRA RODRIGUES – AUX. DE ENFERMAGEM PL-N – matrícula nº4242-6 CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO - NEONATOLOGISTA PL-D – matrícula nº 4045-8 CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 2618-8 CONSTÂNCIA DA SILVA B. SOUSA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-N – matrícula nº 2592-X EDIMILSON DA CRUZ ARAÚJO - CIRURGIÃO PLANTONISTA PL-D – matrícula nº 11148-7 IRENILDE DA COSTA MORAES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 2966-7 IVA MARIA BARROS FERREIRA - ENFERMEIRA D-T

– matrícula nº 7032-2 JOSÉ MIGUEL DE A. FILHO – ANESTESISTA – matrícula nº 5265-X LETÍCIA MARIA E SILVA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-N – matrícula nº 3755-4 LORENA GUIMARÃES MARTINS HOLANDA - CLÍNICO PLANTONISTA PL-D – mat. nº 11156-8 LUCIANA SOARES DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 5772-5 LUIS ALVES PEREIRA - AGENTE DE PORTARIA PL-24 – matrícula nº 2956-0 MANOEL PEREIRA JUNIOR – CIRURGIÃO- CLÍNICO URGENTISTA – matrícula nº 9005-6 MARIA DA CONCEIÇÃO B. SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-N – matrícula nº 2952-7 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA II - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-N – matrícula nº 4258-2 MARIA DE JESUS SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 3910-7 MARIA DE JESUS SOUSA SOARES – AUX. DE ENFERMAGEM PL-D+PL-SN – matrícula nº 548-2 MARIA DE LOURDES SILVA BRITO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 1907-6 MARIA DE LOURDES A. SOBRINHO - PEDIATRA OBS: FÉRIAS S/ SUBSTITUTO – mat. nº 5031-3 MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA AGUIAR – AUX. DE ENFERMAGEM PL-D – mat. nº 3915-8 PATRÍCIA GONÇALVES FERNANDES - RECEPCIONISTA PL-D – matrícula nº 2956-0 PAULA DOS SANTOS SANTANA E SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM PL-N – mat. nº 2091-X PEDRO SOUSA – AGENTE DE PORTARIA PL-N – matrícula nº 2660-9 RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS – CLÍNICO URGENTISTA – matrícula nº 10940-7 SALUSTIANA MARTINS ALENCAR - RECEPCIONISTA/SUBSTITUTA – s/matricula TATIANA MARIA MELO G. SANTOS - ENFERMEIRO/MATERNIDADE – matrícula nº 10803-6 VITORIA MARIA V. MELO SOARES - ANESTESISTA PL-D – matrícula nº 2494-X YÊDDA GUIMARÃES M. DA COSTA – NEONATOLOGISTA – matrícula nº 2890-3 CONSIDERANDO fortes indícios de que o fato acima referenciado constitui infração disciplinar prevista nos incisos I, III e X do art. 128 e incisos I e XIV do art. 129 da Lei nº 2.138/92. RESOLVE: I - DETERMINAR, a instauração de Inquérito Administrativo, para apuração dos fatos acima narrados. II - O presente Inquérito Administrativo será realizado pela Comissão Especial de Inquérito designada através da Portaria nº 054/08, que terá o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria. III - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação. IV - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e oito (18-01-2.008). Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. João Orlando Ribeiro Gonçalves Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 054/08 Teresina, 18 de janeiro de 2008. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado no que lhe faculta o art. 151 e seguintes da Lei Municipal nº 2.138 de 21 de Julho de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina); CONSIDERANDO os fatos veiculados na imprensa local, segundo os quais, em data de 10 de janeiro do corrente ano, faleceu a Sra. Elisabete Teixeira do Nascimento, por falta de atendimento nas Unidades de Saúde da Primavera e “Dr. Antônio Pedreira Martins”, situadas nos bairros Primavera e Buenos Aires, ambas pertencentes a rede municipal de saúde, onde se encontravam prestando serviços, naquela ocasião, os servidores abaixo nominados: Na Unidade de Saúde da Primavera: JOSÉ CÍCERO G. RIBEIRO – MÉDICO – matrícula nº 09413-2 VERA LÚCIA R. B. DE OLIVEIRA – RECEPCIONISTA – matrícula nº 03033-9 LUIZA MENDES DOS SANTOS – AUX. ENFERMAGEM-URGÊNCIA – Mat. 00179-7 MARIA DO SOCORRO SILVA – AUX. ENFERMAGEM-URGÊNCIA – mat.00320-0 LÍGIA RODRIGUES FORTES – AUX. ENFERMAGEM – mat. 00320-0 PATRICIA FARIAS P. DOS SANTOS – AUX. ENFERMAGEM – mat. 09324-1 MARIA MARLENE DOS S. COSTA – AUX. ENFERMAGEM – mat. 00031-6 JACIRA RODRIGUES ALVES – ENFERMEIRA – matrícula nº 02439-8 RICARDO BRITO SOARES – ENFERMEIRO – matrícula nº 10230-5 SANDRA MARIA SANTIAGO SANTOS – ENFERMEIRA – s/matricula FRANCISCA LIMA COUTINHO – AUX. ENFERMAGEM – mat. 03027-4 MÁRCIA FRANCISCA DE C. SILVA – TÊC. ENFERMAGEM – mat. 03791-X SALOMÃO SOUSA E SILVA – AUX. DE ENFERMAGEM – mat. 00069-3 GENILSA ANTONIA DE

C. MOITA – AUX. DE ENFERMAGEM – mat. 08401-3 VALMIRA MEDEIROS TEIXEIRA – TÊC. ENFERMAGEM – mat. 00296-3 EVA MARIA SOARES – AUX. ENFERMAGEM – s/Matricula LUDENIRA RIBEIRO COSTA - ENFERMEIRA – s/ Matrícula Na Unidade de Saúde do Buenos Aires: ANA MARIA DA SILVA ABREU - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 10340-9 ANA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO - ENFERMEIRO/URGÊNCIA – matrícula nº 2739-7 ANA SILVA OLIVEIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 3662-X ANTÔNIO JOSÉ DE SIQUEIRA – OBSTETRA – matrícula nº 1110-5 BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 2980-2 CLAUDIA MARIA P. A. FERNANDES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 3883-6 CLEIDIOMAR OLIVEIRA RODRIGUES – AUX. DE ENFERMAGEM PL-N – matrícula nº 4242-6 CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO - NEONATOLOGISTA PL-D – matrícula nº 4045-8 CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 2618-8 CONSTÂNCIA DA SILVA B. SOUSA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-N – matrícula nº 2592-X EDIMILSON DA CRUZ ARAÚJO - CIRURGIÃO PLANTONISTA PL-D – matrícula nº 11148-7 IRENILDE DA COSTA MORAES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 2966-7 IVA MARIA BARROS FERREIRA - ENFERMEIRA D-T – matrícula nº 7032-2 JOSÉ MIGUEL DE A. FILHO – ANESTESISTA – matrícula nº 5265-X LETÍCIA MARIA E SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-N – matrícula nº 3755-4 LORENA GUIMARÃES MARTINS HOLANDA - CLÍNICO PLANTONISTA PL-D – mat. nº 11156-8 LUCIANA SOARES DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 5772-5 LUIS ALVES PEREIRA - AGENTE DE PORTARIA PL-24 – matrícula nº 2956-0 MANOEL PEREIRA JUNIOR – CIRURGIÃO- CLÍNICO URGENTISTA – matrícula nº 9005-6 MARIA DA CONCEIÇÃO B. SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-N – matrícula nº 2952-7 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA II - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-N – matrícula nº 4258-2 MARIA DE JESUS SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 3910-7 MARIA DE JESUS SOUSA SOARES – AUX. DE ENFERMAGEM PL-D+PL-SN – matrícula nº 548-2 MARIA DE LOURDES SILVA BRITO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PL-D – matrícula nº 1907-6 MARIA DE LOURDES A. SOBRINHO - PEDIATRA OBS: FÉRIAS S/ SUBSTITUTO – mat. nº 5031-3 MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA AGUIAR – AUX. DE ENFERMAGEM PL-D – mat. nº 3915-8 PATRÍCIA GONÇALVES FERNANDES - RECEPCIONISTA PL-D – matrícula nº 2956-0 PAULA DOS SANTOS SANTANA E SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM PL-N – mat. nº 2091-X PEDRO SOUSA – AGENTE DE PORTARIA PL-N – matrícula nº 2660-9 RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS – CLÍNICO URGENTISTA – matrícula nº 10940-7 SALUSTIANA MARTINS ALENCAR - RECEPCIONISTA/SUBSTITUTA – s/matricula TATIANA MARIA MELO G. SANTOS - ENFERMEIRO/MATERNIDADE – matrícula nº 10803-6 VITORIA MARIA V. MELO SOARES - ANESTESISTA PL-D – matrícula nº 2494-X YÊDDA GUIMARÃES M. DA COSTA – NEONATOLOGISTA – matrícula nº 2890-3 CONSIDERANDO fortes indícios de que o fato acima referenciado constitui infração disciplinar prevista nos incisos I, III e X do art. 128 e incisos I e XIV do art. 129 da Lei nº 2.138/92. RESOLVE: I - DESIGNAR, os servidores VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO – Procurador Jurídico da FMS, NATÉRCIA FERREIRA DAMASCENO RANGEL – Médica, e CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA (representante do Sindicato), para comporem a Comissão Especial de Inquérito Administrativo da Fundação Municipal de Saúde, que será presidida pelo primeiro e incumbida de realizar o devido Inquérito Administrativo, para apuração dos fatos acima narrados, tudo em conformidade com a Lei nº 2.138/92. II - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria deverá vigorar pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura e publicação. III - Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e oito (18-01-2.008). Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. João Orlando Ribeiro Gonçalves Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2004;

REFERENTE AOS PROCESSOS N.º 045.13.006/07 E N.º 045.00.015/08; LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCADOR: MARIA DE JESUS MOURA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, CONFORME PROCESSO N.º 045.13.006/07, BEM COMO A ALTERAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL MENSAL PARA R\$ 592,57 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME PROCESSO N.º 045.00.015/08; DATA DE ASSINATURA: 02/01/08; ASSINAM: PELA LOCATÁRIA, JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA LOCADORA, MARIA DE JESUS MOURA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 06 DE JANEIRO DE 2006; REFERENTE AO PROCESSO N.º 045.13.007/07; LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCADOR: JOÃO SOARES DA SILVA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, BEM COMO A ALTERAÇÃO DO VALOR PAGO MENSAL PARA R\$ 559,48 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); ASSINAM: PELA LOCATÁRIA: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES, E PELA LOCADORA: JOÃO SOARES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/07; REFERENTE PROC. N.º 045.06.948/07; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: MACOM – INSTRUMENTAL CIRURGICO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ANATOMIA PATOLÓGICA DESTINADOS AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TERESINA; TOTAL GERAL R\$ 28.890,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS); ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA CONTRATADA: REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/07; REFERENTE PROC. N.º 045.06.948/07; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: ERWIN GUTH LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ANATOMIA PATOLÓGICA DESTINADOS AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TERESINA; TOTAL GERAL R\$ 148,12 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E DOZE CENTAVOS); ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA CONTRATADA: MARCOS WELLINGTON ALVES VILLELA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/07 REF. PROCESSO N.º 045.600.1567/06; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/07; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: ESSEN-ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS À UNIDADE DE SAÚDE WALL FERRAZ NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES HEMATOLÓGICOS (GASOMETRIA, ELETRÓLITOS, HEMOGLOBINA TOTAL, SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E HEMATÓCRITO), COM CESSÃO E INSTALAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE 01(UM) APARELHO DE ANÁLISES CLÍNICA/BIOQUÍMICA; ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES E PELA CONTRATANTE: SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REF. PROCESSO N.º 045.13.204/07; CONTRATANTE: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: ADRIANO VINICIUS TELES MACHADO; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PELO CONTRATADO, ASSUMINDO FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE CAMPO DO PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, DR. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELO CONTRATADO, ADRIANO VINICIUS TELES MACHADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REF. PROCESSO N.º 045.13.204/07; CONTRATANTE: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: JOÃO FERREIRA LEITE JÚNIOR; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PELO CONTRATADO, ASSUMINDO FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE CAMPO DO PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, DR. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELO CONTRATADO, JOÃO FERREIRA LEITE JÚNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REF. PROCESSO N.º 045.13.204/07; CONTRATANTE: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: WALBERTH FERNANDES DE CARVALHO; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, ASSUMINDO O CONTRATADO A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS); DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, DR. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELO CONTRATADO, WALBERTH FERNANDES DE CARVALHO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REF. PROCESSO N.º 045.13.204/07; CONTRATANTE: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: ANDRÉA FERNANDA LOPES DOS SANTOS; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PELA CONTRATADA, ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, ASSUMINDO A COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DO PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS); DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, DR. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA CONTRATADA, ANDRÉA FERNANDA LOPES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REF. PROCESSO N.º 045.13.204/07; CONTRATANTE: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: MARIA DE DEUS DE ARAÚJO ALCÂNTARA; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PELA CONTRATADA, ASSUMINDO A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DO PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS); DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, DR. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA CONTRATADA, MARIA DE DEUS DE ARAÚJO ALCÂNTARA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. PROCESSO N.º 045.13.204/07; CONTRATANTE: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: FERNANDO FRANCELINO DOS SANTOS; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PELO CONTRATADO, ASSUMINDO A FUNÇÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO, DO PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS); DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, DR. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELO CONTRATADO, FERNANDO FRANCELINO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. PROCESSO N.º 045.13.204/07; CONTRATANTE: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: ALESSANDRA TABATINGA AGUIAR; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PELA CONTRATADA, ASSUMINDO A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA DO PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS); DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, DR. JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA CONTRATADA, ALESSANDRA TABATINGA AGUIAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 /08; REFERENTE PROC. Nº 045.11.091/2007; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: FIRMA FORTED - TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TERESINA - FMS - PMT; TOTAL GERAL: R\$ 54.400,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS); DATA: 04/01/08; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA CONTRATADA, ANTÔNIO GILBERTO VASCONCELOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/08; REFERENTE PROC. Nº 045.10.431/2007; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: J K DA S PAULA - ME; OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, CONFORME DETALHAMENTO, A SEREM ENTREGUES NAS UNIDADES DE SAÚDE DESIGNADAS PELA CONTRATANTE; TOTAL: R\$ 95.132,70 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS); DATA: 08/01/08; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA CONTRATADA, JOSINO TÊRCIO DA SILVA PAULO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/08; REFERENTE PROC. Nº 045.10.431/2007; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: M. C DE SOUSA COELHO - ME; OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, CONFORME DETALHAMENTO, A SEREM ENTREGUES NAS UNIDADES DE SAÚDE DESIGNADAS PELA CONTRATANTE; TOTAL: R\$ 86.584,95 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); DATA: 08/01/08; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA CONTRATADA, MARIA DA CRUZ DE SOUSA COELHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/08; REFERENTE PROC. Nº 045.10.431/2007; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: GERALDO ALVES DA SILVA; OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, CONFORME DETALHAMENTO, A SEREM ENTREGUES NAS UNIDADES DE SAÚDE DESIGNADAS PELA CONTRATANTE; TOTAL: R\$ 39.513,60 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS); DATA: 08/01/08; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA CONTRATADA, GERALDO ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/08; REFERENTE PROC. Nº 045.300.0884/07 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2007; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: REMAX DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO DESTINADOS À GERÊNCIA DE ZOONÓSES PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS DE CONTROLE DA DENGUE E DA LEISHMANIOSE NO MUNICÍPIO DE TERESINA; TOTAL GERAL: R\$ 6.370,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS); DATA: 11/01/08; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA CONTRATADA, VALDI SOARES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/08; REFERENTE PROC. Nº 045.300.0884/07 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2007; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: CR DISTR. DE PROD. GERAIS LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO DESTINADOS À GERÊNCIA DE ZOONÓSES PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS DE CONTROLE DA

DENGUE E DA LEISHMANIOSE NO MUNICÍPIO DE TERESINA; TOTAL GERAL: R\$18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS); DATA: 11/01/08; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, JOÃO ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES; PELA CONTRATADA, LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

CONTRATO N.º 004/2008/SDR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2007 CPL/SDR-PMT PROCESSO Nº 042.4906/07-SDR - PMT CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Firmino Pires, N.º 165 Centro, inscrita no CGC do MF sob o N.º 06.859.722/0001-82, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente PAULO FERNANDES FORTES FILHO, brasileiro, casado, CPF N.º 183.940.863-49, residente e domiciliado em Teresina -PI e a empresa NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, com sede à Rua Anhanguera, 574, Barra Funda, São Paulo - SP, denominada CONTRATADA, inscrita no CGC do MF sob o N.º 61.112.215/0001-99, aqui representada pelo Sr. José Rubens Pereira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF N.º 634.748.918-04 e R.G. N.º 6.721.341 SSP SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório N.º 042.4906/2007, referente a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2007, têm justo e acordado celebrar o presente contrato com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com as cláusulas abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Aquisição de 05(cinco) Roçadeiras manuais (Lote II) para atender os horticultores e produtores da Zona Rural de Teresina. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA. I. A entrega dos equipamentos dar-se-á 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento do empenho e após a Emissão da Ordem de Fornecimento, sendo este prazo improrrogável, salvo por motivos de força maior devidamente comprovados pela empresa e aceito expressamente pela SDR; II. A contratada compromete-se a entregar os equipamentos que lhes forem adjudicados, nas condições especificadas pela SDR e na Ordem de Fornecimento, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da proposta de preços; III. Os equipamentos alocados devem, obrigatoriamente, apresentar as características e especificações contidas no Edital, Anexo I do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2007, somente sendo aceitos pela SDR nestas condições. IV. Comprovados eventuais defeitos e/ou problemas no(s) equipamentos(s), a contratada compromete-se a realizar os devidos reparos e a imediata substituição de peças enquanto estiver sendo coberto pela garantia; V. Todas as despesas e obrigações com frete, decorrentes e necessárias ao fornecimento dos equipamentos são de inteira responsabilidade da Contratada. VI. A contratada deverá dar garantia de 02 (dois) anos dos equipamentos adquiridos através do presente contrato, contado da data de recebimento dos referidos. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A Contratante pagará a Contratada pela execução do objeto deste Contrato o valor unitário de R\$ 1.236,66 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 6.183,30 (seis mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos). Parágrafo único - O pagamento será realizado pelo setor competente da SDR, conforme Ordem de Fornecimento, de acordo com os preços contratuais vigentes. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE O reajuste do preço dos serviços, somente dar-se-á, se necessário for, no momento de eventual prorrogação do pacto, tornando-se por base a variação do índice oficial que reflita a evolução dos custos dos serviços executados. Parágrafo único - Verificando-se algum caso dos previstos na alínea d, inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA Este Contrato tem vigência de 12(doze) meses, con-

tado da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DOS RECURSOS Os recursos financeiros correrão por conta da Municipalidade (PMT) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Fonte de Recursos 100 e 210. Classificação Orçamentária 20.601.019.1134. Elemento de Despesa 44.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES I – Compete a Contratante: Efetuar o pagamento à CONTRATADA após a entrega dos equipamentos e execução dos serviços e aceite pelos técnicos da SDR; Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada; Exercer rigoroso controle na qualidade dos equipamentos e serviços ora contratados, no prazo e forma estipulados neste contrato; Solicitar da Contratada, quando necessária à reposição de peças e demais reparos para o bom funcionamento dos equipamentos, com a substituição dos mesmos, enquanto durar a garantia. II – Compete a Contratada Cumprir fielmente todas as cláusulas contratuais; Disponibilizar informações técnicas à contratante sempre que solicitadas; Prover os custos totais, inclusive frete, encargos sociais, trabalhistas e tributários; Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições exigidas para a habilitação e contratação; Estar à disposição do Contratante para eventuais reparos e/ou imediata substituição de peças enquanto estiver sendo coberto pela garantia, conforme especificado neste contrato na Cláusula Segunda. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO A Contratante fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor(es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos: a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório; b) Inobservância das especificações; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, requerida, homologada ou decretada; d) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior; Parágrafo primeiro - Por razões de interesse público de alta relevância, a Contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à Contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; Parágrafo segundo - A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do Contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior; Parágrafo terceiro - A Contratante, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, pagará a Contratada conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei; Parágrafo quarto - Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma Contratada. Parágrafo quinto - No caso de rescisão do presente Contrato, a Contratada receberá somente o valor correspondente aos materiais entregues e aceitos, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula seguinte. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a Contratada sujeita às seguintes penalidades: a) Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeito a Contratada à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês; b) Pela inexecução total ou parcial do Contrato pela Contratada, poderá a Contratante garantida a defesa prévia da Contratada, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções prevista no art. 87 da Lei 8.666/93; b.1) Advertência; b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato; b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de Contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos); b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior. b.5) rescisão contratual, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93 e alterações. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO Integram o presente Contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços e anexos apresentada pela Contratada no Procedimento Licitatório Nº 042.4906/07, Pregão Eletrô-

nico Nº 103/2007, as Ordens de Fornecimento/Nota de Empenho, a Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO A SDR, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da assinatura deste Contrato, providenciará sua publicação no Diário Oficial do Município visando garantir eficácia do ato. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O presente Contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou condições, ou de comum acordo entre as partes Contratantes, resiliado pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexecutável e alterado mediante termo aditivo. É vedado à Contratada ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento, a não ser com a prévia e expressa autorização da SDR, caso em que permanecerá aquela solidariamente responsável com a nova CONTRATADA. A Superintendência de Desenvolvimento Rural reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização. Os casos omissos são submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, e resolvidos observando o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que for, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste Contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes Contratantes. Ficando, assim, certos e ajustados Contratante e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente Instrumento Contratual, com 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Teresina (PI), 14 de janeiro de 2008. PAULO FERNANDES FORTES FILHO Superintendente de Desenvolvimento Rural JOSÉ RUBENS PEREIRA DA SILVA Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda. TESTEMUNHAS: 1 Juvivan de Oliveira Paz Gerente de Programas Especiais – SDR/PMT

CONTRATO N.º 006/2008/SDR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2007 CPL/SDR-PMT PROCESSO N.º 042.4627/07-SDR - PMT CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. A SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Firmino Pires, N.º 165 Centro, inscrita no CGC do MF sob o N.º 06.859.722/0001-82, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente PAULO FERNANDES FORTES FILHO, brasileiro, casado, CPF N.º 183.940.863-49, residente e domiciliado em Teresina -PI e a empresa ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede à Rua Governador Sampaio, 330, Centro, Fortaleza - Ceará, denominada CONTRATADA, inscrita no CGC do MF sob o N.º 05.036.807/0001-06, aqui representada pelo SR. JOSÉ LOPES CAVALCANTE JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, CPF N.º 512.808.683-68 e R.G. N.º 95002261029 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE,, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório N.º 042.4627/2007, referente a licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2007, têm justo e acordado celebrar o presente contrato com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com as cláusulas abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Aquisição de 07 (sete) Impressoras a laser, referente ao Lote 2, conforme especificações técnicas do Edital N.º 094 – Pregão Eletrônico, Anexo I, para atender as necessidades Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR, durante um período de 12 meses. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO. I. A entrega dos equipamentos dar-se-á 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento do empenho e após a Emissão da Ordem de Fornecimento, sendo este prazo improrrogável, salvo por motivos de força maior devidamente comprovados pela empresa e aceite expressamente pela SDR; II. A contratada compromete-se a entregar os equipamentos que lhes forem adjudicados, nas condições

especificadas pela SDR e na Ordem de Fornecimento, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da proposta de preços; III. Os equipamentos alocados devem, obrigatoriamente, apresentar as características e especificações contidas no Edital, Anexo I do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2007, somente sendo aceitos pela SDR nestas condições. IV. A contratada dará garantia de 12 (doze) meses dos equipamentos fornecidos contra quaisquer defeitos; em caso de defeitos detectados após o fornecimento e aceite pela SDR, esta poderá, caso julgue necessário e conveniente, devolver o (s) equipamentos(s) defeituoso (s) debitando ao fornecedor as despesas decorrentes, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para reposição do equipamento defeituoso. V. Após 15 (quinze) dias de atraso, a Contratante poderá rescindir o Contrato se assim julgar necessário. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A Contratante pagará a Contratada pela execução do objeto deste Contrato o valor unitário de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais), totalizando R\$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) referente às 07 (sete) unidades. Parágrafo Primeiro - O pagamento será realizado pelo setor competente da SDR, conforme Ordem de Fornecimento, de acordo com os preços contratuais vigentes. Parágrafo Segundo – No ato do pagamento a Contratada deverá apresentar provas de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e INSS. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Não será admitido reajuste de preço. Verificando-se algum caso dos previstos na alínea d, inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA Este Contrato tem vigência de 12(doze) meses, contado da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DOS RECURSOS Os recursos financeiros correrão por conta de seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso 100- Prefeitura Municipal de Teresina. Classificação orçamentária: 2128. Adm Superior da SDR. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES I – Compete a Contratante: Efetuar o pagamento à CONTRATADA após a entrega dos equipamentos e execução dos serviços e aceite pelos técnicos da SDR; Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada; Exercer rigoroso controle na qualidade dos equipamentos e serviços ora contratados, no prazo e forma estipulados neste contrato; Fazer cumprir as garantias dos equipamentos, quando for o caso. II – Compete a Contratada Cumprir fielmente todas as cláusulas contratuais, de modo que os fornecimentos sejam executados nos termos e condições neles previstos, responsabilizando-se por todas as despesas necessárias ao cumprimento do pactuado. Cumprir as obrigações financeiras e fiscais decorrentes do fornecimento dos produtos objetos deste contrato; Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante relacionados com o contrato; Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições exigidas para a habilitação e contratação; Cumprir as obrigações trabalhistas, especialmente, aquelas referentes à saúde e segurança no trabalho. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO A Contratante fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor(es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos: a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório; b) Inobservância das especificações; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, requerida, homologada ou decretada; d) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior; Parágrafo primeiro - Por razões de interesse público de alta relevância, a Contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à Contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30(trinta) dias; Parágrafo segundo - A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do Contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior; Parágrafo terceiro - A Contratante, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, pagará a Contratada conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei; Parágrafo quarto - Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma Contratada. Parágrafo quinto - No caso de rescisão do presente Contrato, a Contratada receberá somente o valor correspondente aos materiais entregues e aceitos, deduzido o valor de multa contratual prevista

na cláusula seguinte. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a Contratada sujeita às seguintes penalidades: a) Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeito a Contratada à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês; b) Pela inexecução total ou parcial do Contrato pela Contratada, poderá a Contratante garantir a defesa prévia da Contratada, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções prevista no art. 87 da Lei 8.666/93; b.1) Advertência; b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato; b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de Contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos); b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior. b.5) rescisão contratual, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93 e alterações. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO Integram o presente Contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços e anexos apresentada pela Contratada no Procedimento Licitatório Nº 042.4627/07, Pregão Eletrônico Nº 094/2007, as Ordens de Fornecimento/Nota de Empenho, a Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO A SDR, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da assinatura deste Contrato, providenciará sua publicação no Diário Oficial do Município visando garantir eficácia do ato. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O presente Contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou condições, ou de comum acordo entre as partes Contratantes, resilição pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexequível e alterado mediante termo aditivo. É vedado à Contratada ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento, a não ser com a prévia e expressa autorização da SDR, caso em que permanecerá aquela solidariamente responsável com a nova CONTRATADA. A Superintendência de Desenvolvimento Rural reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização. Os casos omissos são submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, e resolvidos observando o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que for, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste Contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes Contratantes. Ficando, assim, certos e ajustados Contratante e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente Instrumento Contratual, com 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Teresina (PI), 14 de janeiro de 2008. Paulo Fernandes Fortes Filho Superintendente de Desenvolvimento Rural José Lopes Cavalcante Júnior Organização Cearense de Distribuição Ltda TESTEMUNHAS: Washington Fernandes Campos Gerente Financeiro Administrativo – SDR/PMT

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

Portaria GP nº 002/2008 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Renovar à disposição da servidora Valda Maria L. de Araújo e Silva, matrícula nº 10490-8, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, até 31/12/2008. Os efeitos dessa portaria retroagem a 02.01.2008. Gabinete da Fundação Cultural Monsenhor Chaves, em 22 de janeiro de 2008. José Reis Pereira PRESIDENTE FCMC

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2006. CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER CONTRATADA: Mineração Araújo Ind. e Comércio Ltda. OBJETO: Fornecimento de água Mineral para consumo da Prodater VALOR: R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) por garrafão. RECURSO: Próprio DATA DE VIGÊNCIA: 02/01/2008 à 31/12/2008 ASSINAM: CONTRATANTE – Miguel Antônio de Oliveira Neto CONTRATADA: Maria da Conceição Fernandes da Silva.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/05. CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER CONTRATADA: Lilian Firmeza Mendes Nunes. Assessoria & Consultoria Jurídica OBJETO: Assessoria & Consultoria Jurídica VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) RECURSO: Próprio DATA DE VIGÊNCIA: 11/01/2008 à 31/12/2008. ASSINAM: CONTRATANTE – Miguel Antônio de Oliveira Neto CONTRATADA: Lilian Firmeza Mendes Nunes.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2007. CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER CONTRATADA: Fundação José Elias Tajra. OBJETO: Aditar quantitativamente o Convênio 01/2007, que originariamente era de R\$ 61.205,24 (Sessenta e um mil duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensalmente e agora passa para o valor de R\$ 59.587,17 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2006. CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL OBJETO: Aditar quantitativamente a vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2007. CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER CONTRATADA: Dôta Engenharia Ltda. OBJETO: Aditar o prazo para a execução do serviço que no Contrato original assinado em 19 de julho era de 90 (noventa) dias, sendo prorrogado por 60 (sessenta) dias, e agora por mais 30 (trinta) dias conforme acordado entre as partes.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PLANALTO BELA VISTA - AMPBV. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. INTERVINIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL. ESPÉCIE: Termo Aditivo 003/2007 ao Convênio S/Nº 2005-A.J. - SDU/SUL OBJETO: alteração da cláusula Segunda – a quantidade constasse na sub-cláusula única da cláusula segunda, do convênio ora aditado, fica acrescida de 115 m³ conforme autorização constasse no processo nº 070-6591/2007. DATA: 23 de Outubro de 2007. ASSINAM: Pela CONVENIENTE, Valdeci Vieira Gomes – Presidente, e pela CONCEDENTE, Silvio Mendes de Oliveira Filho – Prefeito Municipal e como INTERVENIENTE, Engº. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho – Superintendente SDU/SUL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato nº 109/2007-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula

Sexta – Dos Prazos DATA: 18 de Dezembro de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA: Carlos Alberto de Aguiar, Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: MORAES, MARQUES & CIA. LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato nº 121/2007-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Contrato.. DATA: 22 de Novembro de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA, Joaquim de Araújo Marques, Titular.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: J. E. ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato nº 091/2007-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos. DATA: 18 de Dezembro de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA, José Ernandes Oliveira de Sousa, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: J. E. ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato nº 094/2007-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor. DATA: 19 de Dezembro de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA, José Ernandes Oliveira de Sousa, Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SDU-SUL CONTRATADA: J. R. TEIXEIRA CONSULTORES E COMÉRCIO LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato nº 089/2007-A.J.-SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Preço. DATA: 14 de Dezembro de 2007. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Superintendente, e pela CONTRATADA, José Rozendo de Sousa Teixeira Filho, Diretor Administrativo.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Centro/Norte

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº. 080/2007 – A.J. SDU Centro/Norte. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte. Contratada: Construtora EMPRESA CARLOS BATISTA INFORMÁTICA ME. Objeto: a aquisição pela Contratante de 04 (quatro) microcomputadores, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I do edital (Lote I). Data: 09 de novembro de 2007. Assinam: Pela Contratante, Sr. José João de Magalhães Braga Júnior, Superintendente, e Pela Contratada, Sr. Carlos Batista, Titular da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº. 081/2007 – A.J. SDU Centro/Norte. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte. Contratada: EMPRESA E. R. MARCHIORO & CIA. LTDA. Objeto: a aquisição pela Contratante de 04 (quatro) impressoras e 04 (quatro) estabilizadores, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital (Lotes II e III). Data: 09 de novembro de 2007. Assinam: Pela Contratante, Sr. José João de Magalhães Braga Júnior, Superintendente, e Pela Contratada, Sr. Evandro Roberto Marchioro, Sócio-Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Aditivo ao Contrato nº. 051/2007 – A.J. SDU Centro/Norte. Contratante: Superin-

tendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte. Contratada: Empresa CCR Construções Ltda. Objeto: a modificação da Cláusula Segunda – Do Preço do Contrato nº 051/2007, conforme autorização constante do Processo nº. 050-7682/07 e previsão legal descrita no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8666/93, que regula a matéria. Data: 14 de dezembro de 2007. Assinam: Pela Contratante, Sr. José João de Magalhães Braga Júnior, Superintendente, e pelo Contratada o Sr. Cloves José de Moraes, Sócio-Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Aditivo ao Contrato nº. 034/2007 – A.J. SDU Centro/Norte. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte. Contratada: EMPRESA F. R. CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: modificação da Cláusula Sétima – Dos Prazos, serão acrescidos mais 15 (quinze) dias, Data: 19 de dezembro de 2007. Assinam: Pela Contratante, Sr. José João de Magalhães Braga Júnior, Superintendente, e Pela Contratada, Sr. FERNANDO RÔLA FERREIRA FILHO, Sócio-Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 3º Aditivo ao Contrato nº. 061/2007 – A.J. SDU Centro/Norte. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte. Contratada: EMPRESA J.A. CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: modificação da Cláusula Sétima – Dos Prazos, Da Cláusula Quinta – Da Vigência e Eficácia e Da Cláusula Oitava – Do Pagamento e Medições modificação da Cláusula Segunda – Do Preço, serão prorrogados por mais 30 (trinta) dias, com acréscimo de 01(uma) medição à Cláusula Oitava – Do Pagamento e Medições do mesmo. Data: 17 de dezembro de 2007. Assinam: Pela Contratante, Sr. José João de Magalhães Braga Júnior, Superintendente, e pelo Contratada o Sr. JOSENILDO DE SOUZA E SILVA, Sócio-Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 5º Aditivo ao Contrato nº. 089/2007 – A.J. SDU Centro/Norte. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte. Contratada: EMPRESA GEOSOLLOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: a modificação das Cláusulas Quinta – Da Vigência e Eficácia; Cláusula Sétima – Dos Prazos, e da Cláusula Oitava – Do Pagamento e Medições do contrato nº. 089/2006, serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, com o acréscimo de 01 (uma) medição à Cláusula Oitava – Do Pagamento e Medições. Data: 21 de dezembro de 2007. Assinam: Pela Contratante, Sr. José João de Magalhães Braga Júnior, Superintendente, e Pela Contratada, Sr. JOÃO JOSÉ NETO, Diretor Técnico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 9º Aditivo ao Contrato nº. 043/2007 – A.J. SDU Centro/Norte. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte. Contratada: EMPRESA CONSTRUTORA SUCESSO. Objeto: modificação da Cláusula Quinta – Da forma de pagamento, da Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Execução dos Serviços e Prorrogação, e da Cláusula Décima Nona – Da Vigência, será prorrogado até 31 de abril de 2008, com o acréscimo de mais 04 (quatro) medições (Cláusula Quinta – Da forma de pagamento, alínea b). Quanto ao prazo constante da Cláusula Décima Nona – Da Vigência ficará prorrogado até 31 de Maio de 2008. Data: 21 de dezembro de 2007. Assinam: Pela Contratante, Sr. José João de Magalhães Braga Júnior, Superintendente, e pelo Contratada o Sr. JOÃO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO, Vice-Presidente.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Leste

DECISÃO O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO, a recusa injustificada, até a presente data, da empresa STEL – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA em concluir os serviços, objeto do instrumento contratual nº 046/2006, oriundo Tomada de Preços nº 044/2006, referente ao processo nº 042-2846-2006, qual seja, a reforma do Mercado do Peixe, locali-

zado na Avenida dos Expedicionários, CONSIDERANDO, o término da vigência contratual em 08.12.07, sem que houvesse qualquer tipo de manifestação por parte da empresa, que viesse a justificar o não término do assumido contratualmente, RESOLVE, Art. 1º. Aplicar a sanção de multa no valor total de R\$ 60.947,25(sessenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, conforme previsto no contrato nº 046/2006, à STEL – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.919.413/0001-74, com sede na Rua Chico Oliveira, nº 1856, Bairro Centro, na cidade de Lagoa do Piauí, Estado do Piauí, representada por seu Sócio Administrador o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, CPF nº 113.486.151-68, Identidade nº 259.564- SSP-DF, com base nos arts. 77 e 87, incisos I, II, III e IV da Lei nº 8.666/93, e no instrumento editalício pertinente. Art. 2º. Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um período de 06 (seis) meses, bem como declará-la inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, cujos efeitos desta última perdurarão, após o citado prazo, até o adimplemento da multa constante do artigo anterior. Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Teresina, 11 de janeiro de 2008. Engº Marco Antônio Ayres Corrêa Lima Superintendente da SDU/Leste

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008 – IPMT Objeto: Contratação de serviço de Vigilância armada e desarmada para a segurança e proteção ao Edifício Saraiva Center, a serem executadas nos horários e quantidades de homens necessários a cobertura dos postos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Sessão Pública: às 09:00 (nove) horas do dia 08/02/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Edital disponível: a partir do dia 24/01/2008, trazer 02 CD ou 02 disquete para cópia. Teresina(PI), 22 de janeiro de 2008. Osvaldo de Carvalho Neves Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo da SEMA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de (Obras I) e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-5443/2007, referente à licitação modalidade Convite nº 001/2008, que objetiva a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação dos serviços de reforma com adequação de sala para laboratório de informática e ampliação de 02 (duas) salas da Escola Municipal 15 de outubro, localizada na avenida Duque de Caxias, nº 3470, bairro Primavera, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R\$)
1º	Rabelo Construções Ltda,	104.287,09 (discrepância)
2º	Altos Engenharia Ltda,	131.420,96 (desclassificada)
3º	Construtora Padrão Ltda,	131.696,08
4º	Construtora RGE Ltda,	132.942,70

Foi desclassificada a empresa: Altos Engenharia Ltda por não apresentar o cronograma físico-financeiro. Ocorreu discrepância na proposta de preço da empresa Rabelo Construções Ltda, passando o valor global após correção para R\$ 104.157,92 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), ainda assim, permanecendo como proposta mais vantajosa. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 10 de janeiro de 2008. Comissão: Manoel Borges de Andrade Neto Maria de Fátima e Silva Rocha Francisco Paulo da Silva Filho Josias Santos Filho Paulo Neri de Aguiar

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de (Obras I) e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-5351/2007, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 048/2007, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de reforma e ampliação na Escola Municipal Extrema, localizada na avenida São Francisco, bairro Extrema, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R\$)
1º	Lima e Almeida Ltda.	324.955,65
2º	Contak Const. Ltda.	326.583,42
3º	J S Neto Construções.	326.785,68
4º	Altos Engenharia Ltda.	326.998,90
5º	VF Sousa & Cia. Ltda.	328.107,98
6º	Costa e Carvalho Ltda.	328.167,28
7º	Focus Engenharia Ltda.	328.207,03
8º	Iluminar Comércio e Engenharia Ltda.	328.474,62
9º	Construmax Ind. e Com. Ltda.	328.479,66
10º	JAD Construções Ltda.	328.683,29
11º	Construtora RGE Ltda.	328.733,34

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 15 de janeiro de 2008. Comissão: Manoel Borges de Andrade Neto Josias Santos Filho Francisco Paulo da Silva Filho Maria de Fátima e Silva Rocha Paulo Néri de Aguiar

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2008 – SDU SUL Objeto: Construção da praça (Espaço Cultural), no residencial Mário Covas, bairro Santo Antônio. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 14:00 (quatorze) horas do dia 12/02/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86)3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 23 de janeiro de 2008 Manoel Borges de Andrade Neto Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-4091/2007, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 045/2007, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de construção de escola padrão com 12 (doze) salas de aula localizada no Parque Brasil, bairro Cidade Industrial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R\$)
1º	J. Meneses Const. Ltda.	654.508,63 (desclassificada)
2º	J. S. Neto Construções	697.048,92 (desclassificada)
3º	J. Brito Engenharia Ltda.	726.303,28 (discrepância)
4º	ETEC – Emp. Téc. de Const. Serv. Ltda.	729.937,88
5º	Construtora HabPlan Ltda.	730.053,55
6º	Contak Construções Ltda.	743.575,83
7º	Construtora Amazonas Ltda.	762.242,27
8º	Bellech Const. Instalações Ltda.	782.626,84
9º	Padrão Engenharia e Construções Ltda.	799.052,81
10º	GB Engenharia Com. Ind. Ltda.	802.109,88
11º	V. F. Sousa & Cia. Ltda.	820.678,11
12º	Comase Const. Material e Serv. Ltda.	831.902,97
13º	Marca Engenharia Ltda.	835.520,81
14º	Dôta Engenharia Ltda.	835.546,00
15º	CP Engenharia Ltda.	871.226,79
16º	RR Construções Ltda.	871.305,93
17º	Construtora Padrão Ltda.	877.579,71
18º	Antares Construtora Ltda.	883.528,90
19º	Cristal Engenharia Ltda.	888.522,57
20º	Terramec Construções Transporte Ltda.	894.090,10
21º	Construtora Oliveira Ltda.	908.996,27
22º	Construtora Arena Ltda.	910.880,73
23º	STC – Serviços, Tecnologia e Construções Ltda.	912.739,68
24º	CV Construções Ltda.	915.528,09
25º	RN Construções Ltda.	920.185,97
26º	Construmax Ind. e Com. Ltda.	924.605,40
27º	Altos Engenharia Ltda.	924.643,15

Foram desclassificadas as empresas: 1) J. Meneses Const. Ltda. por constatar que nas composições auxiliares os preços unitários dos mate-

riais: tijolos de seis furo e ferro não condizem com os preços praticados no mercado e 2) J. S. Neto Construções. por apresentar os valores da mão-de-obra para todos os serviços abaixo do exigido pela SITRICOM. Ocorreu discrepância na proposta mais vantajosa, cujo valor global após correções passou para R\$ 692.664,99 (seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 16 de janeiro de 2008. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Alexandre Dumas de Castro Moura Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Renato Soares Pessoa Saulo Sérgio Barbosa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-5350/2007, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 061/2007, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de reforma e ampliação (elevação de paredes, pintura, troca de pisos), construção de 03 (três) salas de aula e colocação de playground na creche comunitária Prof. Wall Ferraz, localizada na rua 21, s/n, Cerâmica Cil, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R\$)
1º	Iluminar Comércio e Engenharia Ltda.	231.860,50 (discrepância)
2º	JAD Construtora Ltda.	231.913,68

Ocorreu discrepância na proposta mais vantajosa, cujo valor global após correções passou para R\$ 231.857,32 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 15 de janeiro de 2008. Comissão: Marcia Maria Vasconcelos Alexandre Dumas de Castro Moura Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Renato Soares Pessoa Saulo Sérgio Barbosa

COMUNICADO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica que a empresa STC – Serviços, Tecnologia e Construções Ltda. foi inabilitada no certame referente à Tomada de Preços nº 001/08- SEMEC. Informamos ainda, que a partir da publicação deste inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso da empresa interessada. Teresina(PI), 24 de janeiro de 2008. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008 – SEMEC Objeto: construção de escola de Educação Infantil, com 05 (cinco) salas de aula, localizada no residencial Padre Cícero, bairro Santa Lia. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 12/02/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 23 de janeiro de 2008. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008 – SEMEC Objeto: reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Eutália, localizada na rua 54, nº 3455, Bairro Dirceu II. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 13/02/2008. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, trazer 02 (dois) CD's para cópia, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332. Teresina(PI), 23 de janeiro de 2008. Marcia Maria Vasconcelos Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº 7.439 de 26/10/2007 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) **referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 126/2007 - FMS** para Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook e Datashow), para atender as necessidades do GEPLAN, com sessão realizada no dia 07/12/07 às 09:00 horas, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / QUANT. / PR. UNIT. / PR. TOTAL R\$						
SUPRIFORMS			C.N.P.J 11.643.962/0001-85			
Rua Coelho de Resende, nº 754/N			Fone: 2107-0995/9402-8866			
Repr. VICENTE DE PAULA LOPES MACHADO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R.UNIT	TOTAL
01	01.1	NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 1 – Processador AMD Turion 64 bits MK-38 de 2.2Ghz; barramento externo de 400mhz; 2 - 512KB L2 Cache; 3 – 1024MB de memória RAM – DDR 2, expansível até 2GB, barramento velocidade de 133mhz; Slot de memória: 2 slots, sendo 01 slot livre; 4 – Disco rígido de 120GB Sata; 5 – Gravador de DVD-RW; 6 – Placa aceleradora de vídeo com 128MB; 7 – Tela LCD matriz ativa de 14.1 polegadas Widescreen", suporta resolução até 1280 x 800; 8 – Controlador de som com alto-falantes; 9 – Rede Wireless 802.11b/g; 10 – Interface de rede ethernet, com velocidade igual ou superior a 10/100Mbps autossense full duplex; 11 – Modem de 56K V.92; 12 – 01 (um) PC card Slots (PCMCIA) 13 – USB Ports: 3 USB 2.0; 14 – 01 (uma) saída TV S-video; 15 – Slots para cartão de memória Externa: SD, Stick, SmartMedia; 16 – 01 (uma) saída VGA; 17 – Bateria interna recarregável autonomia de 1:30 a 2:30 horas; 18 – Fonte de alimentação: Bivolt 100-240v; 19 – Sistema operacional Windows XP Professional em Português, pré-instalado com CD de instalação e licença de uso OEM; 20 – Acompanhado de manual com as especificações que comprove todas as características do equipamento ofertado; 21 – Certificado de qualidade ISO 9001:2000; Marca Acer, modelo 5050/3284.	UNID	02	2.685,00	5.370,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R\$ 5.370,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS) A Pregoeira deixa de apontar vencedor para o Lote 02 (Datashow), em virtude das empresas participantes não atenderem a solicitação do Edital, conforme parecer emitido pela GERIS à folha 05 do referido processo. Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluído para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 03 de Janeiro 2008. Maria Aliny Martins Rodrigues Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Presencial nº 126/2007, e tendo em vista o que sugere a Pregoeira da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo(a) Pregoeiro(a), e via de consequência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão Presencial, em favor da empresa: MATOS E CARVALHO LTDA relativo a Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook e Datashow), para atender as necessidades do GEPLAN, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de R\$ 5.370,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 10 / janeiro /2008. Dr. João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº 7.224 de 26/10/2007 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) **referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 135/2007 - FMS** para Aquisição de Lanternas e Foquitos, destinados ao Gezoon - FMS. com sessão realizada no dia 11/01/2008 às 09:00 horas, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

J. DUTRA & CIA LTDA			C.N.P.J. 69.602.373/0001-39		
AV. MARANHÃO Nº 71/SUL/CENTRO –TERESINA-PI			Fone: 3221-1314/3221-8115		
REP. JOSÉ DUTRA RIBEIRO					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./V. UNIT	TOTAL
01	1.1	Lanterna simples de 3 elementos com diâmetro de 29 cm, raio de 14,5 cm e foco e foco de 8,5 cm, mr. Ray-Ovac.	Unid	900 17,58	15.822,00
	1.2	Lanterna a prova d'água com 2 elementos. Mr. Kala	Unid	100 20,70	2.070,00
	1.3	Foquito 3 (três) elementos, Mr. G.E	Unid	900 3,62	3.258,00
	1.4	Foquito 2 (dois) elementos, Mr. G.E	Unid	100 3,50	350,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....R\$					21.500,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluído para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 11 de Janeiro de 2008. Luiz Carlos Pirajá Júnior Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Presencial nº 129/2007, e tendo em vista o que sugere a Pregoeira da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo(a) Pregoeiro(a), e via de consequência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão Presencial, em favor da empresa: J. DUTRA & CIA LTDA, relativo à Aquisição de Lanternas e Foquitos, destinados ao Gezoon - FMS, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 23 / janeiro /2008. Dr. João Orlando Ribeiro Gonçalves - Presidente da FMS